

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de outubro de 2020.
DECRETO Nº 37333

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34296/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030200032.016.05.3000157.3390XX.621	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37334

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 70.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34296/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no detalhamento do programa da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.016.05.3000157.339093.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	70.000,00	-
0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	70.000,00
TOTAL		70.000,00	70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37335

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 49.836,37.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14228/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 49.836,37 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), no detalhamento do programa da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
2010.0618100312.120.01.1100000.339039.000	Integração com as Forças de Segurança	39.000,00	-
2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000	Integração com as Forças de Segurança	-	39.000,00
2010.0612200312.121.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	10.836,37	-
2010.0612200312.121.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	-	10.836,37
TOTAL		49.836,37	49.836,37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37336

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 405.432,98.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14228/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 405.432,98 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2091.0618100322.122.01.1000235.339030.474	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	290.910,31
2010.0612200312.121.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	114.522,67
TOTAL		405.432,98

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2091.0612200321.023.01.1000235.449051.474	Implantação, Estruturação, Reformas e Ampliação de Unidades de Segurança Pública	290.910,31
2010.0612200312.119.01.1100000.339039.000	Segurança Pública com Cidadania	3.600,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	80.922,67
2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000	Integração com as Forças de Segurança	30.000,00
TOTAL		405.432,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37337

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 23.984,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8827/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.984,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100252.095.01.1100000.339092.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	23.984,00
TOTAL		23.984,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100221.012.01.1100000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	23.984,00
TOTAL		23.984,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37338

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.500.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 137/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), no detalhamento do programa da Secretaria de Governo Municipal, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0391.1745100881.053.02.1000284.449051.611	Implantação de Projetos de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	4.500.000,00	-
0391.1745100881.053.02.1000284.449052.611	Implantação de Projetos de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	-	3.500.000,00
0391.1745100881.053.02.1000284.449030.611	Implantação de Projetos de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	-	1.000.000,00
TOTAL		4.500.000,00	4.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37339

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 13.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 137/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200492.157.01.1100000.339036.000	Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100221.012.01.1100000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37340

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação de recurso e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19510/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte, aplicação de recurso e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.XX.XXXXXXX.4490XX.173	05	3000033	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37341

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.430.573,84.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19510/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.430.573,84 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), no detalhamento do programa da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200031.003.05.3000033.449093.173	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	1.430.573,84	-
0791.1030200031.003.05.3000033.449051.173	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	-	1.430.573,84
TOTAL		1.430.573,84	1.430.573,84

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37342

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 145.811,33.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19510/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 145.811,33 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e três centavos), para complementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000033.449093.173	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	145.811,33
TOTAL		145.811,33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do SUS - Reforma Unidades de Atenção Especializada em Saúde - PAs Paraíso e São João, sendo:
I - no valor de **R\$ 29.640,42** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 ; e
II - no valor de **R\$ 116.170,91** (cento e dezesseis mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37343

Altera o Decreto Municipal nº 37232, de 17/9/2020 e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 25314/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º, do Decreto Municipal nº 37232, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os recursos para aplicação do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos serão provenientes de repasse do Governo Federal previsto na “Lei Aldir Blanc” nº 14.017/2020.

§ 1º O repasse de que trata o caput deste artigo, será na ordem de R\$ 8.085.843,04 (oito milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

§ 2º Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação serão destinados ao Fundo Estadual de Cultura do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do § 2º, do artigo 3º, da Lei Federal nº 14.017/2020.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 10, do Decreto Municipal nº 37232, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Será destinado para este subsídio o valor máximo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). (NR)

§ 1º Havendo demanda de beneficiários, em acordo com o estabelecido neste regulamento, será utilizado o valor integral destinado ao subsídio de que trata o caput deste artigo, caso o valor máximo para subsídio não seja utilizado, o saldo de recursos será destinado aos Editais, previstos no artigo 18, deste Decreto.

§ 2º A prorrogação para utilização dos recursos previstos no parágrafo primeiro deste artigo, deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos recursos federais, previsto no § 3º, do artigo 10, do Decreto Federal nº 10.464/2020.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 37232, de 2020.**

PORTARIAS

Em, 29 de outubro de 2020.
PORTARIA Nº 374/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 28.730/2020-SGE01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 05.08.2020, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Ana Amélia Ferreira Barros** (código 56281), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1421), lotado na SS.

PORTARIA Nº 375/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 126 e 127/2020-SS16.53,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

RENATA VOLPON DE CARVALHO (CÓDIGO 55440)

MARIA ESTER CORDEIRO SILVA (CÓDIGO 30081)

SUZANA MARIA DE ANDRADE (CÓDIGO 55832)

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS (CÓDIGO 57758)

2 – Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

ILLORA ASWINKUMAR DARBAR SHIMOZATO (CÓDIGO 63223)

FERNANDO PELLEGRINI FERRAZ (CÓDIGO 47188).

PORTARIA Nº 376/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.497/2003-GP	MARCIA MATIAS DOS SANTOS (código 33292)	MARCIA MATIAS DE ASSIS
3.886/1992-GP	MARIA JOSE ALLIANO ROQUE (código 16777)	MARIA JOSE ALLIANO ROQUE JUVINIANO
1.019/2017-GP	JUCIMAR DOS SANTOS SOBRAL BARRROS (código 64397)	JUCIMARA DOS SANTOS SOBRAL BARRROS
1.968/2020-GP	JULIANA POLESI (código 69453)	JULIANA POLESI VELOSO

PORTARIA Nº 377/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 2.109/2020-GP, referente à servidora Simone Lucia da Silva (código 47169), para fazer constar que a lotação correta é SS01.14.

PORTARIA Nº 378/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 589/2018-SGE, para fazer constar a codificação correta das Unidades abaixo:

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Seção Administrativa de Manutenção	SDHSPM00.00.01
Setor de Apoio à Manutenção	SDHSPM00.00.01.01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Setor de Manutenção de Máquinas	SM02.02.00.01
Setor de Manutenção Civil	SM02.02.00.02
Setor de Jardinagem	SM02.02.00.03
Setor de Apoio Administrativo	SM02.02.00.04
Setor de Serralha e Compostagem	SM02.02.00.05
Setor de Serralheria	SM02.02.00.06
Seção Técnica de Manutenção de Áreas Verdes – Cidade	SM02.02.01
Setor de Controle e Produção de Muda	SM02.02.01.01
Setor de Manutenção de Áreas Verdes I	SM02.02.01.02
Seção Administrativa de Áreas Verdes - Regional I	SM02.02.02
Setor de Manutenção de Áreas Verdes II	SM02.02.02.01
Seção Administrativa de Áreas Verdes – Regional II	SM02.02.03
Setor de Manutenção de Áreas Verdes III	SM02.02.03.01
Seção Técnica de Gestão de Parques	SM02.02.04
Setor de Parques I	SM02.02.04.01
Setor de Parques II	SM02.02.04.02
Setor de Serviço Operacional	SM02.02.04.03

SECRETARIA DA SAÚDE

Seção Administrativa de Apoio	SS02.00.02
Seção Técnica de Planejamento e Educação em Vigilância em Saúde	SS02.00.03
Setor de Apoio Administrativo	SS02.00.03.01
Setor de Monitoramento e Avaliação de Dados	SS02.00.03.02
Seção Administrativa de Apoio Estratégico	SS12.00.01
Setor de Apoio Administrativo	SS12.00.01.01
Setor de Apoio à Urgência e Emergência	SS12.00.01.02
Gerência de Monitoramento e Avaliação em Urgência e Emergência - Nível III	SS12.00.02

PORTARIA Nº 158/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 97/2020-DTCMP,

SUSTA a contar de 26.10.2020, os efeitos da Portaria nº 22/2020-SGMSAI/DRA, que designou o servidor **Lamartine Martins da Silva Filho** (código 29677), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870).



SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!

Doe sangue e salve até 4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris
 Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
 De segunda a sexta, das 8h às 16h
 Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas
 Rua Santo Antônio, 95 - Centro
 De segunda a sexta, das 8h às 16h
 Tel.: 3660-6040



PREFEITURA DE GUARULHOS

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do PA 54.023/2017 nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **SANDRA DE SOUZA E CASTRO FERREIRA**.

Objeto: Locação de imóvel sito na Rua Minnie Ida Perman, n.º 218, Bom Clima - Guarulhos/SP

Finalidade: Arquivo Municipal

Prazo: 12 (doze) meses de 01/11/2020 a 01/11/2021

Valor Mensal: R\$ 7.280,34 (sete mil duzentos e oitenta reais e trinta em quatro centavos) mensal

Pasta ordenadora: Secretaria de Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2019-SGE01, Processo nº 80.357/2019 e Requisição nº 09/2020-SH **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 03/2019-SGE01.

01 AMANDA MORAIS DOS SANTOS

02 LETICIA VIANA DE ALMEIDA

03 GABRIELLE LUCARINI MENDES LAUREANO

Devendo enviar a documentação necessária no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, para o email guarulhos@ciee.org.br.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2019-SGE01, Processo nº 80.357/2019 e Requisição nº 10/2020-SH **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA CIVIL junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 03/2019-SGE01.

01 ATILA FELIPE ONAYA

Devendo enviar a documentação necessária no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, para o email guarulhos@ciee.org.br.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2019-SGE01, Processo nº 80.357/2019 e Requisição nº 11/2020-SH **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 03/2019-SGE01.

01 WILSON AUGUSTO MEDRADO

02 EDUARDO RICHARD DA SILVA

Devendo enviar a documentação necessária no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, para o email guarulhos@ciee.org.br.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 31364/2020

Partes: Município de Guarulhos e a Ordem Brasileira de Assistência ao Servidor Público – OBASP.

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de serviços conforme Estatuto Social da entidade.

Data da Assinatura: 27/10/2020

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

C O M U N I C A D O Nº 016/2020 – SGE01

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, no uso da competência conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 7.696/19, e do Decreto regulamentador nº 35.769/2019, **DIVULGA** o resultado do pedido de reconsideração do despacho exarado no Comunicado nº 14/2019-SGE01, na seguinte conformidade:

NOME	MATR.	CARGO	NÚMERO PROTOCOLO RECURSO	MOTIVO
ELENITA APARECIDA DOS SANTOS	21425	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	202020642	DEFERIDO ART.2º
JUAREZ ALVES DE SOUSA	48627	AUXILIAR OPERACIONAL	202021080	INDEFERIDO ART.2º

Analizado o pedido de reconsideração, o empregado público será transferido para Quadro Especial Suplementar. Os recursos que não constaram do presente comunicado estão pendentes de avaliação e serão oportunamente divulgados.

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos **MURILO LEMOS DE LEMOS**, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão Técnica de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional referente aos Processos Administrativos Nº 19794/2018 e 16919/2018.

- **MARGARETE CASSIA DA COSTA (CÓDIGO 47713)**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 25/20 -SSP01

O Sr. Jefferson Chagas, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra P, conjuntos 01 ao 04, no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 06/10/2020.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
161381	RAFAEL KINDLER DA SILVA	P	1	1	06/08/2020
161382	CIZIRA FERRARI DA SILVA	P	1	2	06/08/2020
161385	FRANCISCO ALVES FERREIRA	P	1	4	07/08/2020
161388	THERESINHA GALATTE DA COSTA	P	1	7	07/08/2020
161389	SIDNEIA RODRIGUES FRANCISCO	P	1	8	07/08/2020
161390	MANOEL MOURA RODRIGUES	P	1	9	07/08/2020
161391	LUIZ CARLOS COSTA	P	1	10	07/08/2020
161392	OLIVIA DUQUE DE OLIVEIRA	P	1	11	07/08/2020
161393	LUIZ CARLOS DE GODOY NUNES	P	1	12	07/08/2020
161394	ELIAS JOAO SILVA	P	1	13	07/08/2020
161395	JUVENTINO FRANCISCO GONCALVES	P	1	14	07/08/2020
161396	EURIDES ALVES FERREIRA	P	1	15	07/08/2020

161397	AGNALDO PEDRO DOS SANTOS	P	1	16	07/08/2020
161399	RITA DOS SANTOS	P	1	17	08/08/2020
161400	CHARLES DA SILVA ANDRADE	P	1	18	08/08/2020
161401	JOANA DA SILVA	P	1	19	08/08/2020
161403	JOSE FAUSTINO DA SILVA	P	1	21	08/08/2020
161404	MARIA DO CARMO SILVA	P	1	22	08/08/2020
161406	ROSANA DA SILVA	P	1	23	08/08/2020
161407	DURVAL LEANDRO BATISTA	P	1	24	08/08/2020
161408	DIRCE FRANCISCA FIGUEIREDO	P	1	25	08/08/2020
161409	ANTONIO ARAUJO	P	1	26	08/08/2020
161410	LUIZ ALEXANDRE	P	1	27	08/08/2020
161411	LUCIANO SANTOS SILVA	P	1	28	08/08/2020
161413	LUCIMAR PEREIRA AGUIS	P	1	29	08/08/2020
161414	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	P	1	30	09/08/2020
161415	MARIA CECILIA DOS SANTOS SALLES COSTA	P	1	31	09/08/2020
161416	GERISVALDO BATISTA DOS SANTOS	P	1	32	09/08/2020
161417	JOSE GODOFREDO FABRICIO	P	1	33	09/08/2020
161418	NOEMIA LADEIRA DE SOUZA FONTANA	P	1	34	09/08/2020
161418	NOEMIA LADEIRA DE SOUZA FONTANA	P	1	34	09/08/2020
161419	MARIA MENCONCINI	P	1	35	09/08/2020
161420	MANOELARAUJO DE SA	P	1	36	09/08/2020
161421	ALZINA BRITO RODRIGUES	P	1	37	09/08/2020
161423	JOSE ED DA ROSA	P	1	38	09/08/2020
161424	KARINA RODRIGUES DANTAS	P	1	39	09/08/2020
161425	JOEL JOSE MELO	P	1	40	09/08/2020
161426	DESCONHECIDO - Nº 2037/17 - EPML -GUARULHOS	P	1	41	09/08/2020
161427	PETERSON LUIS DA SILVA	P	1	42	09/08/2020
161428	JOAQUIM MATTOS DA ASSUMPCAO	P	1	43	09/08/2020
161429	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	P	1	44	09/08/2020
161430	DIOMAR LOUREIRO	P	1	45	09/08/2020
161433	ANTONIO CARLOS FELIX	P	1	47	09/08/2020
161434	JOAO SEBASTIAO DE SOUZA	P	1	48	09/08/2020
161435	MIGUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA	P	1	49	09/08/2020
161436	BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	P	1	50	09/08/2020
161437	MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	P	1	51	09/08/2020
161439	DILMA APARECIDA FERREIRA	P	1	53	10/08/2020
161440	AMARILDO RIBEIRO DA CRUZ	P	1	54	10/08/2020
161441	MARLENE DA SILVA LAUREANO SANTOS	P	1	55	10/08/2020
161442	FRANCISCO LUTGARD CUSTODIO	P	1	56	10/08/2020
161443	MARIA AUXILIADORA GONCALVES GOMES	P	1	57	10/08/2020
161444	MARIA DE FATIMA DUARTE SANTOS	P	1	58	10/08/2020
161445	RAIMUNDA VAZ CATU	P	1	59	10/08/2020
161588	VALDIRA SANTOS DA SILVA	P	1	60	21/08/2020
161600	CARLOS MOREIRA	P	1	61	22/08/2020
161601	MARIA BEZERRA GERMANO	P	1	62	22/08/2020
161602	MANUEL INACIO GAMELEIRA	P	1	63	22/08/2020
161604	MARIA DE LOURDES PIM MORAES	P	1	64	23/08/2020
161605	HISATO SADAKIYO	P	1	65	23/08/2020
161606	ISAQUE ALVES DA SILVA	P	1	66	23/08/2020
161607	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	P	1	67	23/08/2020
161608	IDALICIA MELO DE LIRA	P	1	68	23/08/2020
161609	JOSE VALENTIM DOS SANTOS	P	1	69	23/08/2020
161610	GISELE BASSIN FENESI	P	1	70	23/08/2020
161612	ANTONIA CARNEIRO DA SILVA	P	1	71	23/08/2020
161613	MAURO SERGIO DA SILVA	P	1	72	23/08/2020
161614	RAQUEL MARIA DE JESUS	P	1	73	23/08/2020
161615	CARLOS MOIZES DA COSTA	P	1	74	23/08/2020
161617	ALEXANDRE OLIVEIRA ARCHIPOW	P	1	75	23/08/2020
161618	PEDRA DE MORAIS	P	1	76	24/08/2020
161619	MARCOS AUGUSTO DE LIMA	P	1	77	24/08/2020
161620	ARISTEU DIAS	P	1	78	24/08/2020
161621	NELSON PEDROSO DA VEIGA	P	1	79	24/08/2020
161622	JOAO DE JESUS	P	1	80	24/08/2020
161623	UBIRATAN BARRETO	P	1	81	24/08/2020
161625	WAGNER DE SOUZA SILVA	P	1	83	24/08/2020
161626	SILVESTRE FERNANDES DE OLIVEIRA	P	1	84	24/08/2020
161627	EUFRASIA DE SOUZA	P	1	85	24/08/2020
161628	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES	P	1	86	24/08/2020
161629	NEUSA MARIA ROCHA DUARTE	P	1	87	24/08/2020
161630	DIRCE APARECIDA PAVANELLI CASTELANO	P	1	88	25/08/2020
161631	LURDES ALVES LUTA	P	1	89	25/08/2020
161632	MARIA CANDIDO DINIZ	P	1	90	25/08/2020
161633	ANTONIO CARLOS ALVES DE CARVALHO	P	1	91	25/08/2020
161634	UILSON MENDES DE FRANÇA JUNIOR	P	1	92	25/08/2020
161635	ANDREA APARECIDA FERREIRA	P	1	93	25/08/2020
161636	AUTA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO	P	1	94	25/08/2020
161637	ANTONIA SILVA CLEMENTINO	P	1	95	25/08/2020
161640	GEILZA NUNES TEODOSIO	P	1	96	25/08/2020
161642	LUIZ VICENTE PEREIRA	P	1	97	25/08/2020
161643	EDIVALDO DOS SANTOS	P	1	98	25/08/2020
161644	JOAS BEZERRA	P	1	99	26/08/2020
161645	MARIA FRANCINA DA CONCEIÇÃO	P	1	100	26/08/2020
161646	HELENA DA SILVA OLIVEIRA	P	1	101	26/08/2020
161647	JOAO ALMEIDA SANDE	P	1	102	26/08/2020
161652	MARIA LIEGI DA SILVA MACEDO	P	1	105	26/08/2020
161653	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA	P	1	106	26/08/2020
161654	NELSON ALVES BARBOSA	P	1	107	26/08/2020
161655	CLEONICE BATISTA DA SILVA	P	1	108	26/08/2020
161656	MARIA LUCIA DA SILVA FIGUEIREDO	P	1	109	26/08/2020
161657	LUIZ OSORIO	P	1	110	26/08/2020
161658	ELTON PEDRO DA SILVA	P	1	111	26/08/2020
161659	ALMERINDA CANDIDA DA SILVA	P	1	112	26/08/2020
161660	RICARDO DIAS DA SILVA	P	1	113	26/08/2020
161661	ALICE MARIA DE JESUS MACHADO	P	1	114	26/08/2020
161662	MIGUEL MARQUES GONZAGA	P	1	115	27/08/2020
161663	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	P	1	116	27/08/2020
161664	ZILDA GOMES DE SOUZA	P	1	117	27/08/2020
161665	RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA	P	1	118	27/08/2020
161673	JOSÉ DONIZETTI DE SOUZA	P	1	119	27/08/2020
161446	JOEL DOS SANTOS	P	2	1	10/08/2020
161447	SANDRO TOME DOS SANTOS	P	2	2	10/08/2020
161448	ANTONIO FRANCISCO SANTOS	P	2	3	10/08/2020
161448	ANTONIO FRANCISCO SANTOS	P	2	3	10/08/2020
161449	ODETE PIRES GONCALVES	P	2	4	10/08/2020
161450	JOSE LOURENCO DA SILVA	P	2	5	10/08/2020
161451	JOSE FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	P	2	6	11/08/2020
161453	CARLOS AUGUSTO ROSA CARRIEL	P	2	7	11/08/2020
161454	TERESA PEREIRA DA SILVA	P	2	8	11/08/2020
161456	DELMIRA FERREIRA DOS SANTOS	P	2	9	11/08/2020
161459	RUTH GIORGI BOCCIA	P	2	10	11/08/2020
161460	CARLINDA APARECIDA COELHO	P	2	11	11/08/2020
161462	CELESTINA DE JESUS SEVERIANO	P	2	12	12/08/2020
161464	VANDA APARECIDA DIAS MALAIO	P	2	13	12/08/2020
161463	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	P	2	14	12/08/2020
161466	ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS	P	2	16	12/08/2020
161468	MAURA TEODORO IKINO	P	2	17	12/08/2020
161471	ROZELITA RODRIGUES LOPES UEHARA	P	2	19	12/08/2020
161472	ANTONIO CARLOS MOREIRA FRANCO	P	2	20	12/08/2020
161473	MILTON FERREIRA SANT				

161477	MARIA DE JESUS SOARES	P	2	25	13/08/2020	161550	JANDYRA ANTONIO DA SILVA	P	3	28	18/08/2020
161478	OLICIO RODRIGUES LIMA	P	2	26	13/08/2020	161551	MARIA JOSE GOMES MENDES ALVES	P	3	29	18/08/2020
161479	JOAO JOSE DA SILVA	P	2	27	13/08/2020	161552	ANTERO CONSTANTINO DE FREITAS	P	3	30	18/08/2020
161480	MARIA DA SILVA SANTOS	P	2	28	13/08/2020	161553	ELZA MACHADO BARBOSA	P	3	31	18/08/2020
161481	JOSE DE SOUZA CEZAR NETO	P	2	29	13/08/2020	161554	ANGELA MARIA SOARES	P	3	32	19/08/2020
161482	HERMELINDA CARRINHO	P	2	30	13/08/2020	161555	SEVERINO MARCOLINO DE OLIVEIRA	P	3	33	19/08/2020
161483	RUTH RIBEIRO DE PAULO	P	2	31	13/08/2020	161557	ELIZABETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	P	3	35	19/08/2020
161484	CARLOS CAVALCANTE	P	2	32	14/08/2020	161558	JOSE DA SILVA	P	3	36	19/08/2020
161485	EDIVALDO APARECIDO ELIAS LOPES	P	2	33	14/08/2020	161559	MARIA RIBEIRO	P	3	37	19/08/2020
161486	LUIZ PEDRO DE BRITO	P	2	34	14/08/2020	161560	JOSE VIEIRA DA COSTA	P	3	38	19/08/2020
161487	MARIA BORGIO DE BARROS	P	2	35	14/08/2020	161561	LAURA RAMOS BARBOSA	P	3	39	19/08/2020
161488	JOSUEL ANTERO ALVES	P	2	36	14/08/2020	161562	GILBERTO ALVES DE BRITO	P	3	40	19/08/2020
161489	ANTONIO BARBOSA	P	2	37	14/08/2020	161563	CREUSA MARIA SILVA	P	3	41	19/08/2020
161490	MARIA DOMINGUES DE SOUZA	P	2	38	14/08/2020	161564	NEIVA LORENA COSTA DOS SANTOS	P	3	42	19/08/2020
161492	JOSE RAIMUNDO ARAUJO DE ALMEIDA	P	2	39	14/08/2020	161565	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA	P	3	43	19/08/2020
161493	JAIR APARECIDO DE JESUS	P	2	40	14/08/2020	161566	JAMIL DELOGU	P	3	44	20/08/2020
161494	FRANCISCA ANGELICA DA SILVA	P	2	41	14/08/2020	161567	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	P	3	45	20/08/2020
161495	MANOEL CANDIDO DE OLIVEIRA	P	2	42	14/08/2020	161568	LUIZ FERNANDES DA SILVA	P	3	46	20/08/2020
161497	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	P	2	43	14/08/2020	161569	LINDALVA MARIA DE SANTANA	P	3	47	20/08/2020
161498	CLAUDIONOR DE ARAUJO DIAS	P	2	44	14/08/2020	161572	APARECIDO EMIDIO DE OLIVEIRA	P	3	48	20/08/2020
161499	JOSEFA ROSA DE ARAUJO	P	2	45	14/08/2020	161573	IVALDINO MARÇAL FERREIRA	P	3	49	20/08/2020
161500	GENY MOREIRA SANTOS PIRES	P	2	46	14/08/2020	161574	IVALDO DIAS FRANCO	P	3	50	20/08/2020
161501	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	P	2	47	14/08/2020	161575	MARIA JOSE DA SILVA	P	3	51	20/08/2020
161503	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	P	2	48	14/08/2020	161576	THEREZINHA DA CONCEIÇÃO JULIÃO	P	3	52	20/08/2020
161503	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	P	2	48	14/08/2020	161577	ERNESTO CEZARIO FRANCO	P	3	53	20/08/2020
161503	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	P	2	48	14/08/2020	161577	ERNESTO CEZARIO FRANCO	P	3	53	20/08/2020
161503	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	P	2	48	14/08/2020	161578	RITA MARCELINO DOS REIS	P	3	54	21/08/2020
161504	SEVERINA MARIA BARBOSA DA SILVA	P	2	49	14/08/2020	161580	EDUARDO RODRIGUES	P	3	56	21/08/2020
161507	NEUZA APARECIDA FAVATO FRANCISCO	P	2	51	15/08/2020	161583	JESSICA KERCHELIN RAMOS	P	3	57	21/08/2020
161508	IRACY ALVES DOS SANTOS	P	2	52	15/08/2020	161585	JOANA MARIA DE JESUS PEREIRA	P	3	58	21/08/2020
161509	CICERO LAURINDO DOS SANTOS	P	2	53	15/08/2020	161586	GILBERTO EFRAIM COSTA	P	3	59	21/08/2020
161510	LAURINDA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	P	2	54	15/08/2020	161589	PAULO JUNIOR VASCO	P	3	60	22/08/2020
161511	JOSE GONCALVES FILHO	P	2	55	15/08/2020	161590	PEDRO SILVESTRE	P	3	61	22/08/2020
161513	SUELY TEIXEIRA DE SENA	P	2	56	15/08/2020	161591	ODETE PEREIRA RUIZ	P	3	62	22/08/2020
161514	FABIANA GONCALVES	P	2	57	15/08/2020	161592	JAIR APARECIDO VIEGAS	P	3	63	22/08/2020
161515	MARIA JOSE SILVA	P	2	58	15/08/2020	161592	JAIR APARECIDO VIEGAS	P	3	63	22/08/2020
161516	AIMAR LOPES FERNANDES	P	2	59	15/08/2020	161593	DAVID CRISTIANO NUNES SILVA	P	3	64	22/08/2020
161517	JOSE PIRES DA SILVA	P	2	60	15/08/2020	161595	RICARDO SANTOS BARROS	P	3	65	22/08/2020
161518	EBERTT VINICIUS SANTOS DE JESUS	P	2	61	15/08/2020	161597	OLIVIA RODRIGUES FUENTES	P	3	66	22/08/2020
161519	JOSIAS JOSE DOS SANTOS	P	2	62	15/08/2020	161598	MANOEL BEZERRA DOS SANTOS	P	3	67	22/08/2020
161521	CANDIDA LEMOS ALVES	P	2	64	15/08/2020	161599	ARLINDO DA SILVA	P	3	68	22/08/2020
161666	ALTINO RODRIGUES CORDEIRO	P	2	65	27/08/2020	161901	WALTER VIEIRA DOS SANTOS	P	3	69	12/09/2020
161667	PLINIO JOSE RAMOS DE ALMEIDA	P	2	66	27/08/2020	161902	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	P	3	70	12/09/2020
161668	APARECIDA VIEIRA DE LIMA	P	2	67	27/08/2020	161904	LUIZ LAURENCIO PIMENTEL	P	3	71	12/09/2020
161669	NIVACIL SEBASTIAO	P	2	68	27/08/2020	161905	ADELINO MACEDO	P	3	72	12/09/2020
161671	JOSÉ DAS CHAGAS NUNES	P	2	69	27/08/2020	161906	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	P	3	73	12/09/2020
161674	EVA MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS	P	2	70	27/08/2020	161907	JOSÉ LUIZ DA SILVA BRASILEIRO	P	3	74	12/09/2020
161675	ELZA FERREIRA DA CONCEICAO	P	2	71	27/08/2020	161908	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	P	3	75	12/09/2020
161676	ADALBERTO DA SILVA MIRANDA	P	2	72	27/08/2020	161909	MARIA DO CARMO CIRQUEIRA	P	3	76	12/09/2020
161678	NILSON JOSE FERRO	P	2	73	27/08/2020	161910	RAMILSON DIONISIO FERNANDES	P	3	77	12/09/2020
161679	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	P	2	74	27/08/2020	161911	MARIA SEBASTIANA FURTADO	P	3	78	12/09/2020
161680	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA	P	2	75	27/08/2020	161912	LUAN DA SILVA VIEIRA	P	3	79	12/09/2020
161681	JOÃO DE CAMPOS	P	2	76	27/08/2020	161913	IVO JERONIMO DA SILVA	P	3	80	12/09/2020
161682	JOAO BISPO SOBRINHO	P	2	77	27/08/2020	161914	DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE	P	3	81	12/09/2020
161684	SEBASTIAO VICENTE DA SILVA	P	2	78	28/08/2020	161916	CARLOS ALBERTO BATISTA	P	3	82	13/09/2017
161685	NATERCIO SILVA SANTOS FILHO	P	2	79	28/08/2020	161917	ESIO CARDOSO DA SILVA	P	3	83	13/09/2020
161688	EVARISTO CARNEIRO DOS SANTOS	P	2	80	28/08/2020	161919	FRANCIS CUNHA VICENTE	P	3	84	13/09/2020
161689	ANTONIO SERGIO MILANI	P	2	81	28/08/2020	161920	MARIA JOSELINA CARDOSO DIAS	P	3	85	13/09/2020
161690	ERCILIA ARROYO ALVAREZ	P	2	82	28/08/2020	161922	JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS	P	3	86	13/09/2020
161691	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	P	2	83	28/08/2020	161923	JOAO ANTONIO VIANA	P	3	87	13/09/2020
161692	NOEMIA ALVES DOS SANTOS	P	2	84	28/08/2020	161924	JOSUETE FRAGA DE BARROS	P	3	88	13/09/2020
161693	AMARO ANTONIO DA SILVA	P	2	85	28/08/2020	161925	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	P	3	89	13/09/2020
161694	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	P	2	86	28/08/2020	161926	CARMINA DE SOUZA SILVA	P	3	90	13/09/2020
161695	ARÃO BARROSO DA COSTA	P	2	87	28/08/2020	161927	ARLINDO FERNANDES DA SILVA	P	3	91	13/09/2020
161696	JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	P	2	88	28/08/2020	161928	EUGENIA CARDOSO DE MORAES	P	3	92	13/09/2020
161697	JOSE DOMINGUES	P	2	89	28/08/2020	161929	PAULO TIMOTEO DE LIMA	P	3	93	13/09/2020
161698	MANOEL NAZARO DE OLIEVIRA	P	2	90	28/08/2020	161930	IRACEMA SANTOS CAMARGO	P	3	94	13/09/2020
161699	CARLOS DA SILVA	P	2	91	28/08/2020	161931	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	P	3	95	13/09/2020
161701	JOSE MARIA DA SILVA	P	2	93	29/08/2020	161933	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE ANDRADE	P	3	96	13/09/2020
161702	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	P	2	94	29/08/2020	161935	ROOSEWELT DE ARAUJO SOARES	P	3	97	13/09/2020
161703	JOVELINA ALVES DE ARAUJO	P	2	95	29/08/2020	161936	NORMA DE MAGALHÃES	P	3	98	13/09/2020
161704	EVERALDO SANTOS SOARES	P	2	96	29/08/2020	161937	ANA BEATRIZ DE LIMA SILVA MACHADO	P	3	99	14/09/2020
161705	IRANILDA LEMOS DE SOUSA	P	2	97	29/08/2020	161938	VALMIR MARIANO ROSA	P	3	100	14/09/2020
161707	YOLANDA DE GOES PINTO	P	2	98	29/08/2020	161939	IRACEMA MARIA RODRIGUES	P	3	101	14/09/2020
161708	ROSARIA DIAS BUENO	P	2	99	29/08/2020	161941	DEVANIR CUSTODIO MOURA	P	3	103	14/09/2020
161709	ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	P	2	100	29/08/2020	161942	LELI APARECIDA BARBOSA	P	3	104	14/09/2020
161710	TEREZA PEREIRA CESAR	P	2	101	29/08/2020	161943	JORGE FANASCA	P	3	105	14/09/2020
161711	VALDIVIO ARAUJO SANTOS	P	2	102	29/08/2020	161945	BENIGNA DOS SANTOS NUNES	P	3	106	14/09/2020
161711	VALDIVIO ARAUJO SANTOS	P	2	102	29/08/2020	161946	VALDEVINO DOS SANTOS CARVALHAIS	P	3	107	15/09/2020
161711	VALDIVIO ARAUJO SANTOS	P	2	102	29/08/2020	161947	FLAUSINA DE JESUS MARTINS	P	3	108	15/09/2020
161712	ESTEFANI MENDES XAVIER DA SILVA	P	2	103	29/08/2020	161948	IVONE MATTOS ALVES DE LIMA	P	3	109	15/09/2020
161715	JOSE CARDOSO DE ARAUJO	P	2	106	29/08/2020	161949	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	P	3	110	15/09/2020
161719	DEMETRIOS FARIA DA SILVA	P	2	108	29/08/2020	161950	JOSE ANTONIO BARBOSA	P	3	111	15/09/2020
161722	MARCELO DA SILVA	P	2	111	30/08/2020	161951	ROBINSON HOLLGADO	P	3	112	15/09/2020
161723	PEDRO MARCAL DA COSTA	P	2	112	30/08/2020	161953	GINCO MIYAKE HIRAMATSU	P	3	113	15/09/2020
161725	JOSE ALVES FILHO	P	2	114	30/08/2020	161954	JOAO PEDROSO	P	3	114	15/09/2020
161727	JOAO RAFAEL DAGOSTINO	P	2	115	30/08/2020	161955	ROGERIO ALEXANDRE LINO	P	3	115	15/09/2020
161729	DOLORES PEREZ AGUILAR	P	2	117	30/08/2020	161956	JOSE HILARIO DA SILVA	P	3	116	15/09/2020
161731	JOSE DE ASSIS BURIM	P	2	118	30/08/2020	161957	EDNALDO DOS SANTOS SILVA	P	3	117	16/09/2020
161732	VALDIR DIONIZIO	P	2	119	30/08/2020	161958	JULIA TESTA DA SILVA	P	3	118	16/09/2020
161733	JOSE LINO DA SILVA	P	2	120	30/08/2020	161959	FRANCISCO LEONCIO DE ASSIS	P	3	119	16/09/2020
161734	LAURINDO BONFIM DE SOUZA	P	2	121	30/08/2020	161960	VALDIVIO SANTOS DA SILVA	P	3	120	16/09/2020
161735	MARIZA AMELIA DA SILVA VIANA	P	2	122	30/08/2020	161961	ADENILSON RIBEIRO DE SOUZA	P	3	121	16/09/2020
161736	MARIA DALILA DE SOUZA SANTOS	P	2	123	30/08/2020	161964	JOSE ALVES DA SILVA	P	3	122	16/09/2020
161737	MASSAMISOGA	P	2	124	30/08/2020	161965	NELSON FRANCISCO BORGES	P	3	123	16/09/2020
161738	ROSICLEIDE FERREIRA DE SOUSA	P	2	125	30/08/2020	161966	VIOLETA RAMOS MALHEIRO	P	3	124	16/09/2020
161739	JOSE ALEXANDRE HONORIO	P	2	126	31/08/2020	161967	VALDIR DE OLIVEIRA PINTO	P	3	125	17/09/2020
161740	ELIZABETE ALMEIDA SILVA	P	2	127	31/08/2020	161968	MARIA ROSA DE JESUS	P	3	126	17/09/2020
161741	SERGIO PEREIRA DA SILVA	P	2	128	31/08/2020	161969	MARIA OTILIA BARNABE DA SILVA	P	3	127	17/09/2020
161742	JOSÉ ALVES CORDEIRO	P	2	129	31/08/2020	161970	ANTONIO DE OLIVEIRA RUELO	P	3	128	17/09/2020
161522	MARIA NAZARE FERREIRA	P	3	1	16/08/2020	161971	HILDEBRANDO FIALHO DE ARAUJO	P	3	129	17/09/2020
161523	JOSÉ PINCERNO	P	3	2	16/08/2020	161972	MARIA FRANCISCA DE JESUS CANTUARIA	P	3	130	17/09/2020
161524	ANTONIA DE SOUZA CLAUDIO	P	3	3</							

161760	ADHEMAR ANTONIO ANTUNES	P	4	17	02/09/2020
161761	ALESSANDRO SALDANHA DA SILVA	P	4	18	02/09/2020
161764	KLEBER MUNIZ BORGES	P	4	19	02/09/2020
161765	CORDOLINA BENTO DOS SANTOS	P	4	20	02/09/2020
161766	ZULEICA ALVES DE ALMEIDA	P	4	21	02/09/2020
161767	ABRAÃO BARROSO DE AMORIM	P	4	22	02/09/2020
161768	ALEXANDRE SIPRIANO MATIAS	P	4	23	02/09/2020
161769	MARIA DE FATIMA PENACHIO DA SILVA	P	4	24	02/09/2020
161771	THIAGO PAULA SANTOS RODRIGUES PINTO	P	4	25	03/09/2020
161772	IEDA DE FREITAS	P	4	26	03/09/2020
161773	MARILENE GOMES DE SOUZA	P	4	27	03/09/2020
161774	JOSE EDELMO OLIVEIRA	P	4	28	03/09/2020
161775	SEVERINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	P	4	29	03/09/2020
161776	LEILA SOUZA DE OLIVEIRA	P	4	30	03/09/2020
161777	MARIA RAMOS NOGUEIRA	P	4	31	03/09/2020
161778	GERALDO SARINHO DE ALMEIDA	P	4	32	03/09/2020
161780	JOSE DOS SANTOS BARBOSA	P	4	34	03/09/2020
161781	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	P	4	35	03/09/2020
161782	EXPEDITO DIAS DA SILVA	P	4	36	03/09/2020
161783	MARIA FERREIRA DA SILVA	P	4	37	03/09/2020
161784	JOSE PEDRO DA SILVA	P	4	38	03/09/2020
161785	JOSE CARLOS GUIATO	P	4	39	03/09/2020
161786	DELSA FONTES DE LIMA	P	4	40	03/09/2020
161787	IVANETE LINS DA SILVA	P	4	41	03/09/2020
161789	LAURENTINO CIPRIANO DOS SANTOS	P	4	42	04/09/2020
161790	NIVALDO JOAQUIM COSTA	P	4	43	04/09/2020
161791	JORGE FERNANDO DOS SANTOS	P	4	44	04/09/2020
161792	IVONE DE OLIVEIRA MORENO	P	4	45	04/09/2020
161793	TEREZA MARTINS DE LIMA	P	4	46	04/09/2020
161794	ANIBAL MOREIRA NETO	P	4	47	04/09/2020
161795	MARIA DOMINGAS ALMEIDA	P	4	48	04/09/2020
161796	RUGINALDO ALVES DE SOUZA	P	4	49	04/09/2020
161797	GENIVALDA ROSA DA CRUZ	P	4	50	05/09/2020
161798	ORLANDO PEREIRA	P	4	51	05/09/2020
161800	ABIGAIL APARECIDA PEREIRA	P	4	53	05/09/2020
161801	MIGUEL APARECIDO DOS SANTOS	P	4	54	05/09/2020
161803	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	P	4	55	05/09/2020
161804	MARIA DAS DORES PEREIRA	P	4	56	05/09/2020
161805	JAIR MENDES DE SOUZA	P	4	57	05/09/2020
161806	FRANCISCO SANTOS DA PAZ	P	4	58	05/09/2020
161808	JOAO ALMIR DA COSTA	P	4	60	05/09/2020
161809	ROSELI TEIXEIRA	P	4	61	05/09/2020
161809	ROSELI TEIXEIRA	P	4	61	05/09/2020
161811	JOÃO SANTIAGO	P	4	62	05/09/2020
161812	GERSON LIBANO DE SOUZA	P	4	63	05/09/2020
161813	MARIA HILDA DA CONCEIÇÃO SILVA	P	4	64	06/09/2020
161814	ISIDORO NUNES PEREIRA	P	4	65	06/09/2020
161816	NATALINO JOAQUIM RODRIGUES	P	4	67	06/09/2020
161817	JOSE NILDO GOMES DA SILVA	P	4	68	06/09/2020
161818	LEALDINO SOUZA DO NASCIMENTO	P	4	69	06/09/2020
161820	WALDEMAR GIANOTTI	P	4	70	06/09/2020
161979	ZILMA CAVALCANTE DIAS	P	4	71	18/09/2020
161980	MARIA DE LOURDES LOPES ALMEIDA	P	4	72	18/09/2020
161980	MARIA DE LOURDES LOPES ALMEIDA	P	4	72	18/09/2020
161981	RIAM ANDRADE COELHO	P	4	73	18/09/2020
161982	JESUS ROCHA ALVES	P	4	74	18/09/2020
161983	BRUNO GOMES DE MELO	P	4	75	18/09/2020
161984	VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA	P	4	76	18/09/2020
161986	EUGENES PEREIRA FIUZA	P	4	78	18/09/2020
161987	MARIA APARECIDA BARBOSA	P	4	79	19/07/2020
161988	OSVALDO FERNANDES	P	4	80	19/07/2020
161989	JACIRA ESTEVES CONSTANCIO	P	4	81	19/09/2020
161990	GERALDO MOURA ROCHA	P	4	82	19/09/2020
161991	DARCY GODINHO	P	4	83	19/09/2020
161991	DARCY GODINHO	P	4	83	19/09/2020
161992	ZILDA JANUARIO	P	4	84	19/09/2020
161993	DIVINO GONÇALVES PEREIRA	P	4	85	19/09/2020
161994	JOSE GOMES DA SILVA	P	4	86	19/09/2020
161995	EDSON COSTA DOS SANTOS	P	4	87	19/09/2020
161997	JOAO CERQUEIRA DE QUADROS	P	4	88	19/09/2020
161998	CRISTINA CELIA SOARES	P	4	89	19/09/2020
161999	ALVARO LOURENÇO	P	4	90	19/09/2020
162000	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	P	4	91	19/09/2020
162001	FRANCISCO MARCIO BEZERRA	P	4	92	19/09/2020
162002	JOSE PIMENTEL DE SANTANA	P	4	93	20/09/2020
162003	GIRLENE DE ALMEIDA SANTOS	P	4	94	20/09/2020
162004	MARIA APARECIDA DE SANTANA	P	4	95	20/09/2020
162006	TIAGO DOS SANTOS	P	4	96	20/09/2020
162007	ROSEVALDO FERREIRA SANTOS	P	4	97	20/09/2020
162009	MARIA LUCIEUDA MENDES DE LIMA	P	4	98	20/09/2020
162011	JOSE INACIO DE NEGREIROS	P	4	99	20/09/2020
162013	TEREZINHA SANTIAGO DO NASCIMENTO	P	4	100	20/09/2020
162012	JOSE CARLOS DE SOUZA	P	4	101	20/09/2020
162014	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	P	4	102	20/09/2020
162015	CARMELITA TENORIO CAVALCANTI	P	4	103	20/09/2020
162017	DINA DIAS DA SILVA	P	4	104	21/09/2020
162018	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	P	4	105	21/09/2020
162019	JOANA SENOSIEN DE GOIS	P	4	106	21/09/2020
162020	JOSE ALVES DA SILVA	P	4	107	21/09/2020
162021	CLAYTON LUIZ AMERICO	P	4	108	21/09/2020
162022	NECLISIO ALVES PACHECO	P	4	109	21/09/2020
162023	AMALIA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	P	4	110	21/09/2020
162024	MANOEL FRANCISCO DA CONCEICAO DE SALES	P	4	111	21/09/2020
162025	DORVALINO DA SILVA CAMPOS	P	4	112	21/09/2020
162025	DORVALINO DA SILVA CAMPOS	P	4	112	21/09/2020
162026	AILTON VIEIRA	P	4	113	21/09/2020
162027	GERALDO DOS SANTOS	P	4	114	22/09/2020
162028	ARIOSVALDO PEREIRA DE SOUSA	P	4	115	22/09/2020
162029	JACQUELINE BARROS DA SILVA	P	4	116	22/09/2020
162030	EXPEDITO RODRIGUES MARTINS	P	4	117	22/09/2020
162032	FRANCISCA LEOPOLDINA DA CONCEIÇÃO	P	4	119	22/09/2020
162033	JULIA LAMA SOITA	P	4	120	22/09/2020
162034	MARIA ELISABETE REIS DE CARVALHO	P	4	121	22/09/2020
162035	MARIA APARECIDA FERNANDES DE JESUS	P	4	122	22/09/2020
162036	DIONIZIO PEREIRA NETO	P	4	123	22/09/2020
162036	DIONIZIO PEREIRA NETO	P	4	123	22/09/2020
162037	LUZIA VICENTINE TANUS	P	4	124	22/09/2020
162038	JULIA MAMANI CALLE	P	4	125	22/09/2020
162039	MARCIO JOSE MACHADO	P	4	126	22/09/2020
162040	MANOEL SEVERINO DE SANTANA	P	4	127	23/09/2020
162041	ANEZIA JOVITA DOS SANTOS	P	4	128	23/09/2020
162042	WILSON CUNHA DA SILVA	P	4	129	23/09/2020
162043	AUREA ANTUNES	P	4	130	23/09/2020
162044	JOAQUINA VIANA DE SOUSA	P	4	131	23/09/2020
162045	LUCAS BUENO BRANDAO	P	4	132	23/09/2020
162048	ANTONIA MARIA DE MENEZES	P	4	134	23/09/2020
162049	Laura Dias da Rocha Silva	P	4	135	23/09/2020
162050	MARISA DE ARAUJO PINHEIRO	P	4	136	24/09/2020
162051	SEBASTIANA EULALIA DE JESUS SOUZA	P	4	137	24/07/2020
162052	CIRILO BEZERRA DA SILVA	P	4	138	24/09/2020
162054	JOÃO FAVATTO FILHO	P	4	139	24/09/2020
162055	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	P	4	140	24/09/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n.º39/2020 – SE

Dispõe sobre: "Regulamenta os processos de escolha de local de exercício e permutados Diretores de Escola; escolha de período, escolha de local de exercício, troca de período e permuta, dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, bem como escolha de local de exercício e troca de local de exercício dos Professores de Educação Especial e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, para o exercício de 2021."

O **Secretário de Educação Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6.058/2005 por meio da Lei nº 6.711/2010, Lei nº 6.839/2011, Lei nº 7.274/2014, Lei nº 7.659/2018 e o Decreto Municipal nº 31.314/2013;

considerando a permanência do docente na Unidade Escolar; e considerando a necessidade de fixar critérios para os processos de escolha de local de exercício e permuta dos Diretores de Escola; escolha de período, local de exercício, troca de período e permuta dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, bem como a escolha de local de exercício e troca de local de exercício para os Professores de Educação Especial e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Educação Física e Educação Física e Dança) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, para o exercício de 2021;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dar-se-á a movimentação dos Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, por meio de classificação, da seguinte forma:

I - Diretor de Escola;

II - Professor de Educação Básica;

III - Professor de Educação Especial;

IV - Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva;

V - Professor de Educação Especial - Deficiência Visual;

VI - Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil;

VII - Professor de Educação Básica - Matemática;

VIII - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Portuguesa;

IX - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Inglesa;

X - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Espanhola;

XI - Professor de Educação Básica - Ciências Físicas e Biológicas;

XII - Professor de Educação Básica - Geografia e História (Natureza e Sociedade);

XIII - Professor de Educação Básica - Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; XIV - Professor de Educação Básica - Arte Musical; e

XV - Professor de Educação Básica - Educação Física e Educação Física e Dança.

DA SEDE DE EXERCÍCIO E DOS DOCENTES ADIDOS

Art. 2º Diretor de Escola, Professor de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil **perdem a sede de exercício** quando:

I - se afastarem em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;

II - se afastarem em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (auxílio doença previdenciário) ou licença médica própria, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

III - suspenso por incapacidade laborativa por qualquer período;

IV - designado, nomeado em cargo em comissão ou cedido para prestar serviços em outras Secretarias, dentro do Serviço Público Municipal de Guarulhos ou outros órgãos, por qualquer período;

V - sugerido por comissão de processo administrativo sumário, e acolhido pela autoridade competente;

VI - se aposentar nesta municipalidade até 30/06/2020;

VII - se reabilitar nesta municipalidade até 30/06/2020.

§1º O servidor que se enquadrar nos incisos I, II, III, IV e V do presente artigo durante o ano de 2021, será atribuído local de exercício no retorno às suas atividades.

§2º Ficam excluídos do caput do presente artigo os servidores afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 3º Será declarado adido, no decorrer do ano, o docente com sede na unidade escolar, último classificado do período que tiver classe ou bloco de aulas extinto, seguindo a Lista de Classificação Final na Rede, ficando este a disposição do Departamento de Ensino Escolar para atribuição de novo local.

Art. 4º Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que, durante o ano de 2020, ficaram adidos em decorrência da extinção de classe e permaneceram à disposição do Departamento de Ensino Escolar, continuam com sua sede de exercício e, de acordo com suas classificações, participam da escolha de período 2021.

Art. 5º Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos, onde, em decorrência da criação de nova unidade escolar, houve desmembramento no ano de 2020, os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil poderão optar por manter sua sede na unidade escolar de origem ou mudá-la para a escola criada.

Parágrafo único. Em data anterior à escolha de período, o Diretor da unidade escolar de origem, deverá providenciar a ata solicitando a troca de sede, de acordo com as vagas disponibilizadas na escola criada, obtendo a assinatura dos professores seguindo a classificação final na rede.

DA ESCOLHA DE PERÍODO

Art. 6º A escolha de período dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil dar-se-á seguindo a classificação na unidade escolar, de acordo com o artigo 15 do Decreto Municipal nº 31314/2013.

§1º Deverá escolher período, dentro da ordem de classificação na sede, o servidor citado no caput, que possui sede na unidade escolar.

§2º Quando o número de classes para o ano letivo de 2021 for, conforme Mapa de Classes homologado, inferior ao número de professores com sede na unidade escolar, os que ficarem adidos de acordo com a classificação, deverão participar do processo de escolha de local de exercício conforme Cronograma - Anexo II.

§3º Os Diretores de Escola deverão registrar a escolha de período em ata própria, inserir e homologar no Sistema de Gestão de Servidores os docentes nos respectivos períodos escolhidos, imprimir e entregar, juntamente com a ata assinada por todos os presentes no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

§4º O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

§5º O servidor que não comparecer ou não se fizer representar dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexo II terá seu período atribuído compulsoriamente pelo Diretor de Escola, ao final do processo.

DA ESCOLHA DE CLASSES

Art. 7º Após a escolha de período, os docentes procederão à escolha de classe, conforme Cronograma - Anexo II, respeitando-se a Classificação Final na Sede e a escolha dos períodos já realizada.

Parágrafo único. No decorrer do ano letivo, identificados prejuízos à proposta pedagógica da unidade escolar e ao direito do aluno à educação de qualidade, serão acionados conjuntamente a Gestão da Unidade Escolar, Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas - DOEP e Supervisão Escolar para superação da situação identificada, garantida a assistência pedagógica e técnica que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional.

Art. 8º A escolha de classes da equipe docente deverá ser registrada em ata própria e assinada pelos presentes.

§1º A ata de escolha de classes deverá ser encaminhada por e-mail e entregue ao Departamento de Ensino Escolar de acordo com Cronograma - Anexo II.

§2º A Unidade Escolar deverá inserir, no Sistema de Gestão de Servidores, os docentes em suas respectivas classes e disciplinas e, posteriormente, imprimir o relatório de classes escolhidas para entrega no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo II.

§3º O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

§4º O servidor que não comparecer ou não se fizer representar dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexo II terá sua classe atribuída compulsoriamente pelo Diretor de Escola, ao final do processo.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO

Art. 9º Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que perderem ou continuarem sem sede para 2021, deverão **participar do processo de escolha de local de exercício**, em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma - Anexos I e II, portando documento oficial de identidade, **desde que não estejam:**

I - afastados em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;

II - afastados em licença pelo INSS e licença médica própria superiores a 15 dias;

III - afastados em licença maternidade;

IV - suspensos preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;

V - designados, cedidos ou nomeados em cargo em comissão na Secretaria de Educação, outras Secretarias ou outros órgãos;

VI - afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

VII - em restrição à sala de aula;

VIII - na condição de reabilitado.

§1º Retornando ao efetivo exercício de sua função, os profissionais nas condições constantes nos incisos I a VII, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para atribuição de local de exercício.

§2º O docente com local de exercício escolhido ou atribuído terá mantido o período escolhido ou atribuído no decorrer do ano de 2021.

§3º O servidor que se afastar por mais de 30 (trinta) dias, independentemente do tipo de afastamento, perderá seu local de exercício, ficando à disposição do Departamento de Ensino Escolar para nova atribuição.

Art. 10 Aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Educação Física e Educação Física e Dança) serão oferecidos blocos de aulas, como local de exercício, constituídos das classes publicadas no Diário Oficial do Município e as criadas até a data da escolha, para constituição de sua jornada ou locais de atendimento definidos pela Secretaria de Educação. A data da escolha de local de exercício consta no Cronograma - Anexo III.

Art. 11 Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, sem atribuição de bloco de aulas, com bloco de aulas incompleto ou remanescentes, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para: I - atribuição provisória de aulas ou complemento do bloco de aulas da área de conhecimento, com classes criadas após o processo de escolha no decorrer do ano, respeitando-se a ordem de classificação;

II - substituições eventuais ou em virtude de afastamentos diversos.

§1º Será considerada Escola Referência aquela que, dentro do bloco, tiver o maior número de aulas.

§2º Os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que atuam na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com atribuição de bloco de aulas incompleto no polo de atendimento, deverão, dentro de sua área de conhecimento, substituir eventuais ausências dos professores das demais áreas de conhecimento do seu polo ou em outro polo, quando necessário, além de atividades de reforço e atendimento a diversas demandas dos alunos sob administração do Coordenador Pedagógico.

Art. 12 Professores de Educação Especial e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento deverão **participar do processo de escolha de local de exercício**, em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma – Anexos II e III, portando documento oficial de identidade, desde que se enquadrem nas seguintes situações:

I - em efetivo exercício da função de origem;

II - estarem afastados em licença maternidade ou paternidade;

III - estarem afastados por acidente de trabalho;

IV - em restrição à sala de aula;

V - estarem afastados em licença pelo INSS – auxílio doença previdenciário ou licença médica própria, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até a data da escolha de local de exercício, conforme Cronograma – Anexos II e III;

VI - estarem afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

§1º As vagas escolhidas pelos professores constantes nos incisos de II a VI, serão imediatamente disponibilizadas para substituição, obedecendo a ordem da lista de classificação final.

§2º O professor que optar por vaga em substituição, no retorno do titular da vaga, ficará à disposição do Departamento de Ensino Escolar para nova atribuição de local de exercício.

§3º Ficam impedidos de participar do processo de escolha de local de exercício os cedidos, designados ou nomeados em comissão na Secretaria de Educação, em outras Secretarias ou outros órgãos.

Art. 13 A escolha de local de exercício para os Professores de Educação Especial e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento terá validade para o ano de 2021; sendo que **perderão o local de exercício** os servidores que se afastarem:

I - em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;

II - afastados em licença pelo INSS – auxílio doença previdenciário ou licença médica própria, sem interrupção por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

III - suspensos preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;

IV - designados, cedidos ou nomeados em cargo em comissão para prestar serviços na Secretaria de Educação, em outras Secretarias ou outros órgãos, por qualquer período;

V - na condição de reabilitado.

§1º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que estiverem designados, cedidos ou nomeados em cargo em comissão na Secretaria de Educação poderão, no dia da Escolha de Local, estabelecido no Cronograma – Anexo II, fazer escolha de período, mediante proporção de vagas disponibilizadas.

§2º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que, no decorrer do ano, se afastarem em decorrência dos incisos I a IV do presente artigo, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para nova atribuição no retorno a função respeitando-se a opção de escolha de período já realizada.

Art. 14 Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, que durante o ano letivo tiverem classes extintas dentro do seu bloco de aulas, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para complementação de aulas.

Art. 15 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que, durante o processo de escolha de local de exercício 2021, não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de local de exercício, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.

Parágrafo único. O servidor que comparecer dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexos I, II e III, mas não se apresentar no momento da chamada de sua classificação escolherá sua vaga ao final do período.

DA TROCA DE PERÍODO E PERMUTA

Art. 16 Será permitida a troca de período na Unidade Escolar aos docentes da mesma função, necessariamente, no prazo indicado no Cronograma - Anexo II, seguindo-se a ordem de classificação final de sede de todos os interessados com sede na unidade, obedecendo as seguintes condições:

I - com anuência de ambos e registro em ata;

II - vagas surgidas de criação de classes, dispensas e falecimentos, após a publicação do Mapa de Classes, ou em substituições, deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de período na Unidade Escolar, respeitando-se a classificação final da sede, somente dentro dos períodos estabelecidos no Cronograma – Anexo II;

III - o direito à troca de período na Unidade Escolar poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2021, não podendo ser desfeita.

Art. 17 A troca de período entre docentes deverá ser registrada em ata própria, assinada pelos interessados, pares, gestor da Unidade e pelos presentes.

§1º A ata de troca de período deverá ser encaminhada por e-mail e entregue no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma Anexo II.

§2º A unidade escolar deverá efetuar o procedimento da troca no Sistema de Gestão de Servidores, inserindo os docentes nos novos períodos, posteriormente imprimir novo relatório para entrega no Departamento de Ensino Escolar, juntamente com ata de atribuição, conforme Cronograma Anexo II.

§3º As trocas de período realizadas em 2021, conforme Cronograma Anexo II, deverão seguir os mesmos procedimentos citados no parágrafo 1º deste Artigo, sendo que a inserção no Sistema de Gestão de Servidores será feita pelo Departamento de Ensino Escolar.

Art. 18 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que possuírem sede para 2021 poderão participar do processo de permuta de Sede de Exercício, desde que:

I - estejam em efetivo exercício da função de origem;

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar; e

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no período indicado no Cronograma - Anexos I e II, com validade até o final de 2021, não podendo ser desfeito após a homologação.

Art. 19 Aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, que escolheram local de exercício será permitida a troca de bloco completo de aulas e aos Professores de Educação Especial o local de exercício, obedecendo as seguintes condições:

I - estejam em efetivo exercício da função de origem; e

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º O direito de troca de bloco de aulas aos Professores de Educação Básica das diversas áreas do conhecimento e do local de exercício aos Professores de Educação Especial poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2021.

Art. 20 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que não possuírem sede/2021, poderão participar do processo de troca de local de exercício, desde que:

I - estejam em efetivo exercício da função de origem;

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar; e

III - tenham os interessados local de exercício atribuído para 2021.

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º O direito de troca de local de exercício poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2021.

DA OPÇÃO DE JORNADA

Art. 21 Os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, poderão optar, **caso ainda não tenham feito anteriormente** e de acordo com a carga horária de atividades com alunos da unidade escolar ou bloco de aulas escolhidos, pelas Jornadas Completa de Trabalho Docente, Pedagógica Parcial e Pedagógica Integral previstas no artigo 14 da Lei Municipal nº 6058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7274/2014.

§1º A opção dos docentes referidos no caput do presente artigo dar-se-á no ato da escolha de período e escolha de classes aos servidores com sede de exercício e na escolha de local de exercício aos demais servidores.

I - No dia da escolha de período os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento **que não tenham sede na unidade escolar** poderão optar pela Jornada Pedagógica Parcial de 30 horas semanais, caso ainda não a tenham feito anteriormente.

II - No dia da escolha de período os Professores de Educação Infantil **que não tenham sede na unidade escolar** poderão optar pela Jornada Pedagógica Integral de 38 horas semanais, caso ainda não a tenham feito anteriormente.

§2º Os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento afastados, suspensos e cedidos poderão optar pelas jornadas previstas no caput do presente artigo somente no retorno ao efetivo exercício de sua função.

§3º A opção pelas Jornadas Pedagógica Parcial e Jornada Pedagógica Integral dar-se-á de forma irrevogável e irretratável, impossibilitando o retorno às jornadas previstas nos incisos I, II e V no artigo 14 da Lei Municipal nº 6058/2005 alterada pela Lei Municipal nº 7274/2014, sendo anualmente, conforme disponibilidade da unidade escolar, a mudança entre as jornadas previstas nos incisos VI e VII do mesmo artigo.

Art. 22 A extensão ou redução da jornada, caso haja alteração para o ano de 2021, terá validade a partir de 1º de fevereiro de 2021.

§1º O docente que não alterar sua jornada para o ano de 2021 permanecerá terá a validade da sua jornada no dia seguinte à escolha de local de exercício.

§2º Os docentes que optarem pelas Jornadas Pedagógicas poderão, de acordo com o Decreto Municipal nº 32216/2014, requerer o cumprimento da carga horária dos cursos de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Educação, fora da unidade escolar em local de livre escolha, por meio da “Requisição de Cumprimento de Horas de Formação em Serviço em Local de Livre Escolha” – Anexo IV.

§3º O Diretor da Unidade Escolar deverá fornecer o termo da extensão de jornada e a requisição de formação em serviço em local de livre escolha **somente aos docentes ingressantes nas Jornadas Pedagógicas**.

§4º O docente é responsável pelo correto preenchimento do termo de extensão de jornada e da requisição de formação em serviço em local de livre escolha, bem como pelo cumprimento da carga horária correspondente à sua opção e da distribuição de atividades com alunos e extraclasse.

§5º O termo da extensão de jornada e a requisição de formação em serviço em local de livre escolha deverá ser entregue pelo Diretor de Escola, juntamente com as atas de atribuição, conforme Cronograma – Anexo II.

§6º A inserção das jornadas prevista neste capítulo será realizada pelo Departamento de Ensino Escolar mediante a o recebimento dos documentos citados no parágrafo anterior.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Os recursos referentes as Classificações na Rede e na Sede, enviados após o prazo estipulado para cada etapa, serão analisados somente para o próximo ano.

Art. 24 Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 25 As disposições referente à escolha de período, classe e local de exercício poderão ser alteradas ou revogadas a qualquer tempo face as medidas de mitigação e controle da pandemia de Covid-19 e a possível adoção de sistema de atendimento educacional híbrido (presencial e a distância) no ano de 2021.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Portaria n.º 39/2020 – SE

CRONOGRAMA

PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO E PERMUTA PARA DIRETORES DE ESCOLA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
29/10/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2020
29/10 a 03/11/2020	encerra as 16h do dia 03/11/2020	e-mail: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br	Recursos da Classificação na Rede 2020 No campo assunto do e-mail colocar o Nome Completo e Função. Na mensagem do e-mail deve constar: Nome Completo; Código Funcional; Função; e Motivo para o recurso.
13/11/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2020
25/11/2020		Portal Educação	Formação de Diretores de Escola para o processo de Escolha de Local de Exercício 2021
09/12/2020	09h	CME Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo)	Escolha de local de exercício 2021
01/01/2021		E.P.G.	Assumir local de exercício 2021
25/01 a 10/02/2021	09h às 16h	SE - Rua Claudino Barbosa, 313	Permuta

ANEXO II - Portaria n.º 39/2020 - SE

CRONOGRAMA

PROCESSOS DE ESCOLHA DE PERÍODO, LOCAL DE EXERCÍCIO, TROCA DE PERÍODO E PERMUTA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
29/10/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede 2020
29/10 a 03/11/2020	encerra as 16h do dia 03/11/2020	e-mail: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br	Recursos da Classificação na Rede 2020 No campo assunto do e-mail colocar o Nome Completo e Função. Na mensagem do e-mail deve constar: Nome Completo; Código Funcional; Função; e Motivo para o recurso.
13/11/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede 2020
19/11/2020		Portal Educação e e-mail as EPGs	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Sede
19 a 23/11/2020		e-mail: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br	Recursos da Classificação na Sede 2020 Mesmo procedimento da Classificação na Rede 2020
30/11/2020		Portal Educação e e-mail as EPGs	Publicação da Lista de Classificação Final na Sede 2020
	08h	E.P.G.	Publicação do Quadro de Vagas para Escolha de Período na Sede
	09h	E.P.G.	Escolha de período dos docentes com sede na unidade escolar.
			Inserção no Sistema de Gestão de Servidores, dos docentes nos respectivos períodos para o ano letivo de 2021.
01/12/2020	09h	E.P.G.	Impressão do relatório 1
			Troca de período – inserir as trocas de período no Sistema de Gestão de Servidores.
			Impressão do relatório 2 (pós-troca)
			Preenchimento e impressão dos termos de ampliação de jornada de trabalho, se houver.
02/12/2020	08h às 17h	SE (Rua Claudino Barbosa, 313 - Auditório Térreo)	Entrega no D.E.E. pelos Diretores de Escola : <ul style="list-style-type: none"> • atas de escolha de classes; • atas das trocas de período; • planilha de saldo de classes vagas e em substituição; • relatórios do sistema de gestão de servidores; • termos de ampliação de jornada de trabalho e requisições de cumprimento de horas de formação de serviço em local de livre escolha, se houver.

07/12/2020		Portal Educação e e-mail as EPGs	Divulgação das vagas para Escolha de Local de Exercício (será encaminhado posteriormente as unidades escolares)
11/12/2020	09h	CME Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo)	Escolha de local de exercício dos que estão sem sede: Professores de Educação Especial (DA / DV / DM) (cronograma de convocação a ser definido, conforme classificação dos docentes, e encaminhado posteriormente às unidades escolares)
	13h		Escolha de local de exercício dos que estão sem sede: Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil (cronograma de convocação a ser definido, conforme classificação dos docentes, e encaminhado posteriormente às unidades escolares)
16 a 17/12/2020		CME Adamastor (Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo)	Escolha de local de exercício dos que estão sem sede: Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios I e II, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I) (cronograma de convocação a ser definido, conforme classificação dos docentes, e encaminhado posteriormente às unidades escolares)
A partir de 01/01/2021		E.P.G.	Assumir local de exercício 2021: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Básica Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Infantil
03 a 10/02/2021		E.P.G.	- Troca de Período: Envio imediato da ata por e-mail para o endereço eletrônico: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br e entrega no DEE pelo Diretor da Escola na data da troca.
25/01 a 10/02/2021	09h às 16h	SE (Rua Claudino Barbosa, 313 - Auditório Térreo)	- Permuta - Troca de Local de Exercício

ANEXO III - Portaria nº 39/2020 - SE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BLOCO DE AULAS (POLO) PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
29/10/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede 2020
29/10 a 03/11/2020	encerra as 16h do dia 03/11/2020	e-mail: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br	Recursos da Classificação na Rede 2020 No campo assunto do e-mail colocar o Nome Completo e Função. Na mensagem do e-mail deve constar: Nome Completo; Código Funcional; Função; e Motivo para o recurso.
13/11/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede 2020
07/12/2020		Portal Educação e e-mail as EPGs	Divulgação das vagas - Escolha de Bloco de Aulas (Polo)
14/12/2021	09h	CME Adamastor (Salão de Artes) Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo	Escolha de Bloco de Aulas (Polo): PEB: Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística.
	14h		PEB: Educação Física e Educação Física e Dança
	09h		PEB: Língua e Cultura Inglesa
	13h		PEB: Língua e Cultura Portuguesa
	14h		PEB: Matemática
15/12/2021	15h		PEB: Ciências Físicas e Biológicas
	16h		PEB: História e Geografia
A partir de 01/01/2021		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Início no Bloco de Aulas (Polo) e período 2020: Professores de Educação Básica nas diversas áreas: <ul style="list-style-type: none"> Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Educação Física e Educação Física e Dança
25/01 a 10/02/2021	09h às 16h	SE (Rua Claudino Barbosa, 313 - Auditório Térreo)	- Troca de Bloco de Aulas (Polo)

ANEXO IV - Portaria nº 39/2020 - SE**Requisição de Cumprimento de Horas de Formação em Serviço em Local de Livre Escolha**

Nome: _____

Código Funcional: _____ R.G.: _____

C.P.F.: _____

Unidade Escolar: _____

Jornada de Trabalho Docente: _____

Período de Trabalho: _____

Venho requerer, a partir ____/____/____, conforme Decreto 32216/2014 o cumprimento da minha jornada de trabalho, no que tange a atividade pedagógica extraclasse de formação em serviço, em local de livre escolha. Declaro estar ciente da obrigatoriedade do cumprimento das atividades previstas pela Escola Digital: Formação Permanente para fins de complementação da jornada de trabalho docente e das implicações contidas no artigo 11 do Decreto acima citado.

Guarulhos, ____ de ____ de ____

Assinatura do Requerente
PORTARIA Nº 40/2020-SE

Dispõe sobre: "Regulamenta os processos de escolha de local de exercício, troca de horário e permuta dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos para o exercício de 2021."

O **Secretário de Educação Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria n.º 45 e 56/2019-SE;

Considerando a necessidade de fixar critérios de classificação e a regulamentação do Processo de Escolha Geral de Sede de Exercício, Permuta e Troca de Horário para o ano de 2021 dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos,

RESOLVE:**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** A escolha de local de exercício dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as), dar-se-á conforme a Classificação Final de 2020 de suas respectivas funções e áreas.**Parágrafo único.** Os Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as) serão classificados em:**I** - lista única de Assistente de Gestão Escolar;**II** - lista única de Agente Escolar;**III** - lista única de Cozinheiros (as) que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Educação;**Art. 2º** Os critérios de pontuação para classificação são determinados por tempo de serviço e títulos previstos na Portaria n.º 45 e 56/2019-SE.**DA SEDE DE EXERCÍCIO E DOS PROFISSIONAIS ADIDOS****Art. 3º** O Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar e Cozinheiro (a) **perde a sede de exercício** quando:**I** - se afastar em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;**II** - se afastar em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (auxílio doença previdenciário) ou licença médica própria, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;**III** - for suspenso por incapacidade laborativa por qualquer período;**IV** - estiver cedido, designado, nomeado em cargo em comissão para outras secretarias ou outros órgãos, por qualquer período;**V** - sugerido por comissão de processo administrativo sumário, e acolhido pela autoridade competente;**VI** - se aposentar nesta municipalidade até 30/06/2020;**VII** - se reabilitar nesta municipalidade até 30/06/2020.**§1º** O servidor que se enquadrar nos incisos I, II, III, IV e V do presente artigo, durante o ano de 2021, será atribuído local de exercício no retorno às suas atividades.**§2º** Ficam excluídos do caput do presente artigo os servidores afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.**Art. 4º** Durante o ano de 2021 será declarado adido o profissional, último classificado de sua função, quando a unidade escolar escolhida ou atribuída não comportar a quantidade de profissionais prevista no seu módulo.**Art. 5º** O profissional adido ficará à disposição do Departamento de Ensino Escolar para atribuição.**DA ESCOLHA DE PERÍODO****Art. 6º** A escolha de período dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as) dar-se-á seguindo a classificação final de cada função.**§1º** A quantidade de vagas será determinada pelo módulo de servidores e a distribuição dos horários será mediante necessidade de atendimento às demandas, conforme aferido pela equipe da unidade escolar.**§2º** Deverá escolher período, dentro da ordem de classificação final, o servidor citado no caput, que possui sede na unidade escolar.**§3º** Quando o número de vagas para o ano de 2021 for, conforme o módulo da unidade, inferior ao número de servidores com sede na unidade escolar, os que ficarem adidos de acordo com a classificação, deverão participar do processo de escolha de local de exercício.**§4º** Os Diretores de Escola deverão registrar a escolha de período em ata própria, imprimir e entregar, juntamente com a ata assinada por todos os presentes no Departamento de Ensino Escolar, conforme Cronograma - Anexo I.**§5º** O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.**§6º** O servidor que não comparecer ou não se fizer representar dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexo I terá seu período atribuído compulsoriamente pelo Diretor de Escola, ao final do processo.**DO PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO****Art. 7º** Ao servidor que perder ou continuar sem sede para 2021 deverá participar do processo de escolha de local de exercício, em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma - Anexo I, portando documento oficial de identidade, desde que não esteja:**I** - em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;**II** - em licença pelo INSS ou licença médica própria superiores as 15 dias;**III** - em licença maternidade;**IV** - afastado preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;**V** - designado, cedido ou nomeado em cargo em comissão na Prefeitura de Guarulhos ou outros órgãos;**VI** - afastado, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;**VII** - em restrição total às atividades da função;**VIII** - na condição de reabilitado.**§1º** Retornando ao efetivo exercício de sua função, os profissionais nas condições constantes nos incisos I a VII, ficarão à disposição do Departamento de Ensino Escolar para atribuição de local de exercício.**§2º** O servidor que se afastar por mais de 30 (trinta) dias, independentemente do tipo de afastamento, perderá seu local de exercício, ficando à disposição do Departamento de Ensino Escolar para atribuição.**Art. 8º** Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as) que, durante o processo de escolha de local de exercício 2021, não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de local de exercício, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.**Parágrafo único.** O servidor que comparecer dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexos I, II e III, mas não se apresentar no momento da chamada de sua classificação escolherá sua vaga ao final do período.**DA TROCA DE HORÁRIO E PERMUTA****Art. 9º** Será permitida a troca de horário na Unidade Escolar aos profissionais da mesma função, no prazo indicado no Cronograma - Anexo I, seguindo-se a ordem de classificação final de todos os interessados com sede na unidade, obedecidas as seguintes condições:**I** - com anuência de ambos, com registro em ata;**II** - vagas surgidas de aumento de módulo, dispensas e falecimentos, após a publicação do Porte das Escolas da Prefeitura, ou em substituições, deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de horário na Unidade Escolar, respeitando-se a classificação final; e**III** - o direito à troca de horário na Unidade Escolar poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2021, não podendo ser desfeita.**Art. 10** No decorrer do ano poderá ser realizado ajustes no horário visando o melhor atendimento as demandas da unidade escolar mediante anuência entre a gestão e o servidor desde que não comprometa a escolha dos demais servidores de mesma função.**Art. 11** Poderão participar do processo de permuta de Sede de Exercício os profissionais que possuírem sede, desde que:**I** - não estejam afastados;**II** - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar; e**§1º** Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.**§2º** O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no início do ano, no período indicado no Cronograma - Anexo I, com validade até o final do mesmo ano, não podendo ser desfeito após a homologação.**Art. 12** Poderão participar do processo de permuta de Local de Exercício os profissionais que escolheram local de exercício, desde que:**I** - estejam em efetivo exercício da função;**II** - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar; e**§1º** Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.**§2º** O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no início do ano, no período indicado no Cronograma - Anexo I, com validade até o final do mesmo ano, não podendo ser desfeito após a homologação.**Art. 13** O Diretor do Departamento de Ensino Escolar poderá organizar as vagas, horários e locais de trabalho visando a melhor adequação das necessidades das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANEXO I - Portaria nº 40/2020 - SE****PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DOS ASSISTENTES DE GESTÃO ESCOLAR, AGENTES ESCOLARES E COZINHEIROS (AS)**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
29/10/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação 2020
29/10 a 03/11/2020	encerra as 16h do dia 03/11/2020	e-mail: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br	Recursos da Classificação 2020 No campo assunto do e-mail colocar o Nome Completo e Função. Na mensagem do e-mail deve constar: Nome Completo; Código Funcional; Função; e Motivo para o recurso.
13/11/2020		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final 2020
01/12/2020		Portal Educação e e-mail as EPGs	Divulgação dos módulos de servidores
	08h	E.P.G.	Escolha de período dos servidores com sede na unidade escolar.
	09h	E.P.G.	Troca de período dos servidores com sede na unidade escolar.
02/12/2020	Das 09h às 16h	e-mail: movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br	Escanear e enviar por e-mail: <ul style="list-style-type: none"> atas das escolhas de período; atas das trocas de período; e planilhas de saldo de vagas.
04/12/2020		Portal Educação	Divulgação das vagas para Escolha de Local de Exercício
09/12/2020	11h	CME Adamastor (Salão de Artes) Avenida Monteiro Lobato, 790 Macedo	Escolha de Local de Exercício: <ul style="list-style-type: none"> ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR
	14h		Escolha de Local de Exercício: <ul style="list-style-type: none"> AGENTE ESCOLAR
10/12/2020	09h ou 14h		Escolha de Local de Exercício: <ul style="list-style-type: none"> COZINHEIRO (A) (cronograma de convocação a ser definido, conforme classificação, e encaminhado posteriormente às unidades escolares)
25/01 a 10/02/2020	09h às 16h	SE (Rua Claudino Barbosa, 313 - Auditório Térreo)	Permuta
01/01/2021		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Início na nova Unidade Escolar
03 a 10/02/2021			Troca de horário na unidade

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA DOS ANEXOS III E IV DA PORTARIA Nº 38/2020-SE, PUBLICADA NO D. O. Nº 133/2020-GP DE 23/10/2020.

**ANEXO III
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
PLANEJAMENTO 1º SEMESTRE/2021**

EPG: _____
TEL: _____

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EJA - 2º SEMESTRE/2020 QUE, NO 1º SEMESTRE/2021:			
PERMANECERÃO NO CICLO I	IRÃO PARA O CICLO II	PERMANECERÃO NO CICLO II	CONCLUIRÃO O CICLO II

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ FUNÇÃO: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA
(ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS)

Observação:

Enviar para a Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do (a) Diretor (a) de Escola, até o dia 03.11.2020, bem como encaminhar os anexos via e-mail (demanda-se@guarulhos.sp.gov.br), digitados no excel.

**ANEXO IV
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
RELAÇÃO NOMINAL DOS POSSÍVEIS CONCLUINTES - 2º SEMESTRE/2020**

EPG: _____ TEL: _____

Nº DE ORDEM	NOME DO (A) ALUNO (A) (por extenso)	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE (por extenso)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ Em, ____ / ____ / 2020.
FUNÇÃO: _____
(nome legível)

CARIMBO E ASSINATURA DO (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA
(ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS)

Observação:

Enviar para a Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do (a) Diretor (a) de Escola, até o dia 03.11.2020, bem como encaminhar os anexos via e-mail (demanda-se@guarulhos.sp.gov.br), digitados no excel.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 022/2020-SDAS
De 22 de outubro de 2020

Alex Viterale de Sousa, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

RESOLVE:

Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1832/2018-GP de 19 de setembro de 2018, e alterações pela Portaria nº 017/2019-SDAS conforme segue:
REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

EXCLUIR:

Suplente: Elisângela Arantes de Souza Siqueira

INCLUIR:

Suplente: Maria Cláudia de Araújo Sílvia Fonseca

ERRATA

Retificação da Portaria nº 013-SDAS, publicada no D. O. nº 084/2020-GP de 19/6/2020, conforme segue:

Onde se lê: Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 017/2019-GP de 21 de maio de 2019, e Portaria nº 037/2019-GP de 02 de dezembro de 2019, conforme segue:

Leia-se: Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1832/2018-GP de 19 de setembro de 2018, e alterações conforme Portaria nº 017/2019-SDAS de 21 de maio de 2019, e Portaria nº 037/2019-SDAS de 02 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020 – DDH - SH01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Desenvolvimento Habitacional - SH01, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR** qualidade de confinantes do imóvel objeto da regularização fundiária:

1. IDALINA GOMES DE OLIVEIRA, portuguesa, viúva, aposentada, RNE W-667.691-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF 190.804.898-08, residente na Rua Sargento Osvaldo, 152, Vila Zilda, São Paulo - SP, proprietária de 1/2 do imóvel objeto da Matrícula nº 20.602 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0120.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 026/2020-DDH.

2. RICARDO DE PAIVA GOMES, brasileiro, comerciante, RG 42.353.032-SSP/SP, CPF/MF 315.346.058-27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 03/11/2.005, com DÉBORA CROCCO CHUI PAIVA, brasileira, do lar, RG 32.950.613-SSP/SP, CPF/MF 273.184.618-69, residentes na Rua Evaristo Vaz de Arruda, n. 31, São Paulo - SP, proprietários de 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 20.602 do 1º Registro de Imóveis de

Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0120.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 027/2020-DDH.

3. SERGIO DE PAIVA GOMES, brasileiro, advogado, RG 24.737.619-SSP/SP, CPF/MF 190.804.718-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 23/09/2.010, com KETTY FERNANDA SILVA DE PAIVA, brasileira, do lar, RG 49.387.134-SSP/SP, CPF/MF 376.740.898-86, residentes na Rua Sargento Osvaldo, 152, São Paulo - SP, proprietários de 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 20.602 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0120.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 028/2020-DDH.

4. IDALINA GOMES DE OLIVEIRA, portuguesa, viúva, aposentada, RNE W-667.691-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF 190.804.898-08, residente na Rua Sargento Osvaldo, 152, Vila Zilda, São Paulo-SP, proprietária de 1/2 do imóvel objeto da Matrícula nº 17.639 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0187.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 029/2020-DDH.

5. RICARDO DE PAIVA GOMES, brasileiro, comerciante, RG 42.353.032-SSP/SP, CPF/MF 315.346.058-27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 03/11/2.005, com DÉBORA CROCCO CHUI PAIVA, brasileira, do lar, RG 32.950.613-SSP/SP, CPF/MF 273.184.618-69, residentes na Rua Evaristo Vaz de Arruda, n. 31, São Paulo - SP, proprietários de 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 17.639 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0187.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 030/2020-DDH.

6. IDALINA GOMES DE OLIVEIRA, portuguesa, viúva, aposentada, RNE W-667.691-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF 190.804.898-08, residente na Rua Sargento Osvaldo, 152, Vila Zilda, São Paulo-SP, proprietária de 1/2 do imóvel objeto da Matrícula nº 17.652 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0197.00.000.5, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 031/2020-DDH.

7. SERGIO DE PAIVA GOMES, brasileiro, advogado, RG 24.737.619-X-SSP/SP, CPF/MF 190.804.718-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 23/09/2.010, com KETTY FERNANDA SILVA DE PAIVA, brasileira, do lar, RG 49.387.134-SSP/SP, CPF/MF 376.740.898-86, residentes na Rua Sargento Osvaldo, 152, São Paulo - SP, proprietários de 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 17.639 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0187.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 032/2020-DDH.

8. RICARDO DE PAIVA GOMES, brasileiro, comerciante, RG 42.353.032-SSP/SP, CPF/MF 315.346.058-27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 03/11/2.005, com DÉBORA CROCCO CHUI PAIVA, brasileira, do lar, RG 32.950.613-SSP/SP, CPF/MF 273.184.618-69, residentes na Rua Evaristo Vaz de Arruda, n.31, São Paulo - SP, proprietários de 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 17.652 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0197.00.000.5, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 033/2020-DDH.

9. SERGIO DE PAIVA GOMES, brasileiro, advogado, RG 24.737.619-SSP/SP, CPF/MF 190.804.718-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 23/09/2.010, com KETTY FERNANDA SILVA DE PAIVA, brasileira, do lar, RG 49.387.134-SSP/SP, CPF/MF 376.740.898-86, residentes na Rua Sargento Osvaldo, 152, São Paulo - SP, proprietários de 1/4 do imóvel objeto da Matrícula nº 17.652 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0197.00.000.5, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 034/2020-DDH.

10. PAULO DE LIMA DA SILVA, brasileiro, escriturário, RG 6.619.773-SSP/SP, CPF/MF 649.180.096-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1.977, com JOSELANE SILVA DOS SANTOS, brasileira, cabeleireira, RG 3.091.033-SSP/SP, CPF/MF 676.776.495-72 residentes na Rua José Gori, n. 46-A, Jardim La Penha, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 20.346 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0207.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 035/2020-DDH.

11. JOSÉ SOARES RAMOS, brasileiro, industrial, RG 8.207859 casado pelo regime de comunhão de bens com REGINA SOARES, brasileira, do lar, RG 13.009.037, CPF 574.155.528/49, residentes e domiciliados à Rua do Rosário, 142, Macedo, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 20.351 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0217.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 036/2020-DDH.

12. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889, Guarulhos - SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 20.351 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0217.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 037/2020-DDH.

13. JOÃO CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, electricista, RG 27.785.444-SSP/SP, CPF/MF 288.384.018-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1.977, com CRISTIANI COSTA PIRES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG 53.689.211-8-SSP/SP, CPF/MF 328.132.558-07, residentes na Rua Poço Redondo n. 288, Jardim Santa Maria, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 19.325 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0227.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 038/2020-DDH.

14. JOAQUIM DUARTE e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889, Guarulhos-SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 42.277 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0237.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I", localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 039/2020-DDH.

15. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889,

Guarulhos-SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 42.277 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0237.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 040/2020-DDH.

16. FAUSTO BORGES BARCELLOS e sua mulher REGINA AUGUSTA DO AMARAL BARCELLOS e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889, Guarulhos-SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 42.277 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0237.00.000.7, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 041/2020-DDH.

17. ALCIDES MARCO, brasileiro, marceneiro, RG 5.894.400, casado pelo regime da comunhão de bens com EUNICE BARBOSA MARCO, brasileira, doméstica, RG 12.923.028, CPF 403.779.208/78 residentes e domiciliados à Rua Neves Paulista, n. 18/A, Tucuruvi, São Paulo - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 17.449 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0247.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 042/2020-DDH.

18. OSVALDO MARCO, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, RG 10.791.639, CPF 001.172.868/00 residente e domiciliado à Rua Neves Paulista, n. 18/A, Tucuruvi, São Paulo - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 17.449 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0247.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 043/2020-DDH.

19. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889, Guarulhos - SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 17.449 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0247.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 044/2020-DDH.

20. VICENTE LUIZ, brasileiro, solteiro, maior, encanador, RG 3.058.707, CPF 321.172.998, residente e domiciliado à Estrada do Lagedo n. 87, São Miguel Paulista - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 15.614 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0257.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 046/2020-DDH.

22. GERALDO MAGELA DA SILVA FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, operador de moinho, RG 5.172.288-SSP/PE, CPF/MF 022.646.664-71, residente na Rua Schoroedes, n. 400, Jardim Santa Maria, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 92.850 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0272.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 047/2020-DDH.

23. JILSON REMIGIO GOMES, que também assina GILSON REMIGIO GOMES, brasileiro, motorista, RG 5.431.313-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes de 27/12/1.977, com MARIA DE LOURDES LIMA GOMES, brasileira, secretária, RG 5.866.330-SSP/SP, residentes na Rua Flor do Coral n. 02, Jardim das Camélias, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 92.851 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0267.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 042/2020-DDH.

24. MARIA AUXILIADORA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, caixa, RG 4.053.309-SSP/BA, CPF/MF 477.376.975-00, residente na Rua Eloíza n. 018, Gopoúva, Guarulhos - SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 140.297 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0277.00.000-8, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 049/2020-DDH.

25. CELINA DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileira, solteira, maior, caixa, RG 19.219.038-SSP/SP, CPF/MF 069.757.608-61, residente na Rua Antonio de Aguiar, n. 3-b, Picanço, Guarulhos - SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 140.298 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0282.01.001-8/01.002-6, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 050/2020-DDH.

26. TERESINHA DE LURDES ALVES, brasileira, do lar, solteira, maior, RG 9.838.684, CPF 837.888.408/20, residente e domiciliada à Rua Borda do Campo 154, São Bernardo do Campo - SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 19.642 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0287.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 051/2020-DDH.

27. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889, Guarulhos-SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 19.642 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0287.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 052/2020-DDH.

28. MARIA DA PENHA SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, RG 19.411.962-2-SSP/SP e CPF/MF 085.420.858-50, residente e domiciliada na Rua Pomerode n. 46, Jardim Santa Maria, Pimentas, Guarulhos - SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 15.616 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0297.01.001/01.002/01.003/01.004, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 053/2020-DDH.

29. NELSON JOAQUIM LEONE, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, RG 14.985.572-2-SSP/SP e CPF/MF 006.227.118-06, residente e domiciliado na Rua São Jerônimo, n. 15, Jardim Centenário, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 15.616 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0297.01.001/01.002/01.003/01.004, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 054/2020-DDH.

30.IVALDO BRITO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, balconista, RG 19.963.830-SSP/SP, CPF 066.994.438-60, residente e domiciliado na Rua Santa Virginia, n. 33, Jardim Centenário, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 15.610 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0307.00.000.2, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 055/2020-DDH.

31. YADJA SUELLEN DE MELO ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG 40.944.825-4-SSP/SP, CPF/MF 351.256.258-25, residente na Rua Centenário, n. 425, Jardim Centenário, Guarulhos - SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 97.535 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0322.00.000-3, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 056/2020-DDH.

32. DIVINO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, torneiro mecânico, RG 12.134.896-SSP-SP, CPF/MF 042.976.938-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1.977 com BEATRIZ CANDIDO DA SILVA, brasileira, do lar, RG 16.979.545-SSP/SP, CPF/MF 049.946.058-82, residentes na Rua Macaúba, n. 622, Vila Santa Terezinha Campanário, Diadema - SP, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 97.536 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0317.00.000-0, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 057/2020-DDH.

33. JOSÉ ANTONIO FILHO, RG 18.526.343-SP, CPF 465.206.866-20, brasileiro, pedreiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA MAGNOLIA PLACIDO DA SILVA SOUZA, RG 23.206.862-8-SP, CPF 147.624.318-26, brasileira, costureira, residentes e domiciliados na Rua Macaúba, n. 801, Santa Terezinha, Diadema - SP, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 88.494 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0327.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 058/2020-DDH.

34. SUZANO IZALTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 34.914.911-2-SP, CPF 272.051.878-69, residente e domiciliado à Rua Minador do Negrão, n. 23, Pimentas, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 15.615 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0337.00.000.6, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 059/2020-DDH.

35. GILSON CAMARA SOARES, brasileiro, montador de núcleo, RG 13.747.669-SP, CPF 027.250.168-94, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada n. 5.262, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, desta serventia, com TEREZA CONSUELO SOARES, brasileira, auxiliar de embalagem, RG 16.975.693-SP, CPF 057.525.738-58, residentes e domiciliados à Rua Centenário, n. 18, Jardim Centenário, Guarulhos - SP, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 15.607 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0347.00.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 060/2020-DDH.

36. BENEDITO BUENO DE ANDRADE, brasileiro, cortador, RG 5.286.108/20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ DE CARVALHO ANDRADE, RG 1.337.712-BA, brasileira, do lar, ambos com CPF 673.133.108/20, residentes e domiciliados na Rua Centenário, n. 19, Jardim Centenário, Guarulhos-SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 15.754 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0357.00.000.1, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 061/2020-DDH.

37. MANOEL APARECIDO PEREIRA DE MELO, brasileiro, auxiliar técnico, RG 17.953.526-SSP/SP, CPF/MF 108.321.028-90, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 23/12/1.994, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 6.076 - Livro n. 3 - Registro Auxiliar desta Serventia, com VANICE SILVA DE MELO, brasileira, do lar, RG 28.055.325-0-SSP/SP, CPF/MF 173.488.848-22, residentes na Rua Centenário n. 381, Jardim Centenário, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 127.664 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0367.00.000-9, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 062/2020-DDH.

38. JANILDA PEREIRA DOS SANTOS GOMES, brasileira, professora, RG 25.619.027-6-SSP/SP, CPF/MF 253.549.478-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06/01/1.996, com CLAUDIO GOMES, brasileiro, agente de organização escolar, RG 22.825.629-X-SSP/SP, CPF/MF 134.646.268-22, residentes na Rua Centenário n. 377, Jardim Centenário, Guarulhos - SP, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 127.663 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0372.00.000-2, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 063/2020-DDH.

39. FABIO MASSAO KAWANO, brasileiro, engenheiro, RG 25.918.054-3-SSP/SP, CPF/MF 255.942.608-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 05/01/1.996, em Yuki, no Japão, conforme certidão de transcrição de casamento, expedida em 18/04/1.996 (termo n. 6.192, livro E-464, fls. 285, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1 Subdistrito Sé - São Paulo) com MARCIA CORREA YAMAMOTO KAWANO, brasileira, contadora, RG 26.455.363-9-SSP/SP, CPF/MF 117.332.618-93, residentes na Rua Antonio Luis Fornazin, n. 43, Jardim Dona Regina, Santa Bárbara do Oeste - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 17.907 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0001.01.001/01.002/01.003, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 064/2020-DDH.

40. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA, com sede à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 1.889, Guarulhos-SP, CNPJ/MF 49.098.213/0001-97, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 17.907 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, com Inscrição Cadastral nº 094.42.13.0001.01.001/01.002/01.003, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e artigo 19 da Lei Municipal 7804 de 20 de dezembro de 2019, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do “CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM CENTENÁRIO I”, localizado na Avenida José Miguel Ackel, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no Processo Administrativo nº 48.504/2.008, já notificado sob a NOTIFICAÇÃO Nº 065/2020-DDH.

41. a quem interessar possa;

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária dos núcleos supra qualificados, todos localizados neste município de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e no disposto na Lei Municipal 7.804/2019. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5601 de segunda à sexta das 8h às 16h.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020 – DDH

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Desenvolvimento Habitacional – SH01, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR** na qualidade de confinantes do imóvel objeto da regularização fundiária:

1. J.C.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Abrahan Lincoln, nº 73, sala 01, Jardim Guarulhos, Guarulhos – SP, CEP 07090-100, proprietária do imóvel objeto da **Matrícula nº 69.113** do CRI.. Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos; nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e do artigo 19 da Lei Municipal 7.804 de 20 de dezembro de 2019, para apresentar-se na Secretaria de Habitação **REURB-S**, da **Urbanização Integrada Santo Agostinho junto com o Conjunto Habitacional de Interesse Social Santo Agostinho**, localizado na Rua Joaquina de Jesus, nº 571, Taboão, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº PA_REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA 7129/2017, já notificados sob as NOTIFICAÇÕES: Nº 066/2020-DDH.**

2. E a quem interessar possa;

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária dos núcleo supra qualificado, localizado neste município de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e no disposto na Lei Municipal 7.804/2019. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5601 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 055/2020 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 22/10/2020, foram julgados os processos abaixo:

Processo **56500/2015-PAT**

Requerente EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004768 E AUTO DE INFRAÇÃO 117897, 117898 E 117899 CANCELAMENTO)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Acórdão nº: **082/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Acordam os Srs. Membros por maioria de votos 6x2, vencidos os membros Fátima Rodrigues Gomes e Camila Severo Facundo, em Conhecer do Recurso, e no mérito Dar Provimento, para determinar o cancelamento da IF 1004768 e AIM 149873, 149874 e 149875. O presente será submetido a análise do Sr. Secretário da Fazenda nos termos do Art. 26, §1º da LM 5875/02.

Processo **62777/2015-PAT**

Requerente IGREJA EVANGELICA DEUS TODO PODEROSO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Giuliano Roberto Pestana

Acórdão nº: **083/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, e no mérito Dar Provimento, para conceder a Imunidade do IPTU para o imóvel de Inscrição 094.40.62.0655.00.000.

Processo **54172/2016-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESIA

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (EXERCÍCIO 2016)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **084/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, e no mérito Negar Provimento, mantendo-se intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **71117/2018-PAT**

Requerente PANDURATA ALIMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (153285 CANCELAMENTO)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **085/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Acordam os Srs. Membros por empate na votação 4x4, com o voto de qualidade do Sr. Vice Presidente da JRF, de que trata o Inciso IV, Art. 13 da Lei Municipal nº 5.875/2002, vencidos os membros Alessandro Nicola Principato, Andrews Meira Pereira, Camila Severo Facundo e Ubiraci Denis dos Santos, em Conhecer do Recurso, e no mérito Negar Provimento, mantendo-se intacta a decisão de piso.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Portaria nº 15/2020 COMDEC-GRU

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1742/2020	Eliane Gasparotto Medeiros Móveis ME	Fornecimento Armário de Aço Tipo Vestiário	Titular: Fábio Ronald Castilho Dos Reis C.F: 59582 Suplente: Maria Ronqui Guidini C.F: 6905	Titular: Sandro Tenório de Lima CF: 34459 Suplente: Sérgio Eduardo Razulli CF: 69643
26268/2020	Querência Comercial e Distribuidora EIRELI	Fornecimento de Cobertor Popular Solteiro	Titular: Fábio Ronald Castilho Dos Reis C.F: 59582 Suplente: Sylvio Checicato Neto C.F: 65093	Titular: Sandro Tenório de Lima CF: 34459 Suplente: Sérgio Eduardo Razulli CF: 69643
26269/2020	AgBoat Comércio e Serviço de Infláveis LTDA	Fornecimento de Bote de Rafting Inflável 12,5 pés 7 lugares	Titular: Gildo Soares da Silva C.F: 32129 Suplente: Israel Soares C.F: 65091	Titular: Sandro Tenório de Lima CF: 34459 Suplente: Sérgio Eduardo Razulli CF: 69643

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/10/2020.

Às 19:00 horas do dia 21 de outubro de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 26ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON;Relator - JAILSON BORGES COSTA ;Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA ;Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 19 recursos, sendo 12 recursos "DEFERIDOS" e 1 recursos "INDEFERIDOS" sendo 6 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-007081/2019 AIT J43032626; Proc Nº J-007082/2019 AIT J43030335; Proc Nº J-007085/2019 AIT J43023198; Proc Nº J-007084/2019 AIT J43024729; Proc Nº J-008495/2019 AIT J43035036; Proc Nº J-008468/2019 AIT J43067553; Proc Nº J-001994/2020 AIT P00673667; Proc Nº J-007080/2019 AIT J43023243; Proc Nº J-007097/2019 AIT J43029467; Proc Nº J-007008/2019 AIT J43035936; Proc Nº J-009563/2019 AIT J43056444; Proc Nº J-008833/2019 AIT J43072669; .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-007133/2019 AIT J43033761; .

DILIGENCIAS: Proc Nº J-007128/2019 AIT J43036296; Proc Nº J-007073/2019 AIT J43047144; Proc Nº J-007079/2019 AIT J43026937; Proc Nº J-007031/2019 AIT J43028488; Proc Nº J-009562/2019 AIT J43038742; Proc Nº J-007040/2019 AIT J43047387; .

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/10/2020.

Às 19:00 horas do dia 20 de outubro de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 27ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO;Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 22 recursos, sendo 0 recursos "DEFERIDOS" e 22 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-002703/2020 AIT J00020166; Proc Nº J-002704/2020 AIT V50165097; Proc Nº J-002708/2020 AIT J00020150; Proc Nº J-002705/2020 AIT J00020151; Proc Nº J-002706/2020 AIT J00020152; Proc Nº J-002707/2020 AIT J00020160; Proc Nº J-002712/2020 AIT J00019924; Proc Nº J-002711/2020 AIT J00020135; Proc Nº J-002710/2020 AIT J00020144; Proc Nº J-002709/2020 AIT J00020149; Proc Nº J-002713/2020 AIT V50168350; Proc Nº J-002714/2020 AIT V50169775; Proc Nº J-002716/2020 AIT V50169957; Proc Nº J-002715/2020 AIT V50169999; Proc Nº J-002724/2020 AIT C00041059; Proc Nº J-002721/2020 AIT C00161059; Proc Nº J-002722/2020 AIT J00020181; Proc Nº J-002723/2020 AIT J00140779; Proc Nº J-002717/2020 AIT V50171016; Proc Nº J-002718/2020 AIT V50172726; Proc Nº J-002719/2020 AIT V50173254; Proc Nº J-002720/2020 AIT V50176617; .

DILIGENCIAS: .

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 22/10/2020.

Às 19:00 horas do dia 22 de outubro de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 27ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES ;Relator - ELUMA RODRIGUES GUMARAES. Na ordem do dia, foram apreciados 20 recursos, sendo 16 recursos "DEFERIDOS" e 4 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-006098/2019 AIT J43016896; Proc Nº J-006096/2019 AIT J43013890; Proc Nº J-006097/2019 AIT J43000738; Proc Nº J-006095/2019 AIT J43013341; Proc Nº J-006032/2019 AIT J43014039; Proc Nº J-007243/2019 AIT J43050103; Proc Nº J-006253/2019 AIT J43018654; Proc Nº J-007141/2019 AIT J43020305; Proc Nº J-006254/2019 AIT J43020510; Proc Nº J-007204/2019 AIT J43028848; Proc Nº J-007195/2019 AIT J43030374; Proc Nº J-007196/2019 AIT J43031389; Proc Nº J-007199/2019 AIT J43045972; Proc Nº J-007242/2019 AIT J43049764; Proc Nº J-002774/2020 AIT E43926435; Proc Nº J-002608/2020 AIT C00861426; .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-000010/2020 AIT E43926376; Proc Nº J-001706/2020 AIT P00711716; Proc Nº J-001807/2020 AIT P00704076; Proc Nº J-002607/2020 AIT C00861459; .

DILIGENCIAS: .

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 231/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde;

RESOLVE:

CONVIDAR os ex-servidores abaixo elencados, para comparecimento junto à **ESCOLA SUS** (Divisão Técnica de Gestão da Educação na Saúde) sito à Avenida Gilberto Dini, nº 558, Bom Clima, na data e horário descrito, a fim de tratar de assunto de interesse mútuo.

DIA 09.11.2020 das 9h00 às 12h00

1. Maria Célia de Arruda
2. Michelly da Silva Severino
3. Marta Ximenes de Melo Oliveira
4. Marlene de Lima da Silva Garcia
5. Magda Filomena Valério
6. Patricia de Lima Viriato

PORTARIA nº 232/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Considerando o que consta no Memorando nº2000/2020 – SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
AF 152/2020-DLC	20788/2020	INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME	FORNECIMENTO DE MÁSCARA RESPIRADORA PARA PARTÍCULAS MEIA FACIAL DESCARTÁVEL	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA - CF 47.051 SUPLENTE: ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307
AF 153/2020-DLC	20788/2020	INFINITY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E SERVIÇOS	FORNECIMENTO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA - CF 47.051
AF 156/2020-DLC	20788/2020	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA - CF 47.051 SUPLENTE: ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307
AF 159/2020-DLC	20788/2020	CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	FORNECIMENTO DE TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA - CF 47.051 SUPLENTE: ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 233/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Considerando o que consta no Memorando nº2006/2020 – SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
RC 535/2020-FMS	28959/2020	FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 - COVID-19.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299
				SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
RC 535/2020-FMS	28959/2020	FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 - COVID-19.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299
				SUPLENTE: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	TITULAR 2: DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA - CF 47.051 SUPLENTE: ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO /2020.

A Secretária Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/2020 a 31/10/2020 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300, Gopouva, Guarulhos/SP de segunda a sexta das 8 h às 16h30.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00
CONVÊNIO: 8822/2015 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18073/2020, 18074/2020 e 18076/2020
LIQUIDAÇÃO: 34553/2020, 34554/2020 e 34555/2020
PROCESSO: 28736/2015
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar das U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce.
VALOR: R\$ 1.300.000,00? (um milhão e trezentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Pagamento parcial Setembro/2020
EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas U.P.A.'s. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.446.305/0001-10
PROCESSO: 13995/2017 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17475/2020, 17476/2020 e 17479/2020
LIQUIDAÇÃO: 33715/2020, 33716/2020, 33718/2020 e 33724/2020
OBJETO: Pagamento indenizatório de locação de impressoras outsourcing.
VALOR: R\$ 10.935,17 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4118 e 4707
PERÍODO: Julho/2020
EXIGIBILIDADE: 22/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de impressoras outsourcing utilizadas nas unidades básicas de saúde, nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os serviços prestados à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78
CONTRATO/PEDIDO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18065/2020
LIQUIDAÇÃO: 34552/2020
PROCESSO: 19919/2019
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Repasse parcial de Outubro/2020
EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78
CONTRATO/PEDIDO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18069/2020
LIQUIDAÇÃO: 34558/2020
PROCESSO: 7422/2020
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.
VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Parcial de Outubro/2020
EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PERÍODO: Repasse parcial de Outubro/2020
EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 29/2020-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Habitação. NOMEIA:

- I – Comissão Técnica Especial, a ser composta pelos seguintes servidores:
- Juliana Polesi Veloso – CF 69453 – Presidente
 - Andrea Croso Weick - CF 19801 – Vice-presidente
 - Bruna Chacim - CF 52206
 - Elisangela Gentile Pereira - CF 31633
 - Jose Rogerio Garcia - C.F 46355
 - Renata Bonafé Ribeiro - CF 45.001
 - Katia Fernanda Frigoli – CF 13850
- II – A Comissão atuará na análise técnica específica do PA 73100/2019.
- III – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19577/1983, 31753/1987, 40681/1993, 49713/2003, 25372/2009 e 30234/2020 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 841/2020
OBJETO: Emolumentos apta ao registro, busca pelo indicador real e indicador pessoal
VALOR: R\$ 4.521,71 (quatro mil quinhentos e vinte um reais e setenta e um centavos)

EXIGIBILIDADE: 26/10/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9046/1985 e 25372/2009 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 833/2020
OBJETO: Busca pelo indicador Pessoal e Complemento de custas e emolumentos
VALOR: R\$ 31,48 (trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

EXIGIBILIDADE: 26/10/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP

CNPJ: 00.965.070/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 899/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 9434/2020

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiro

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	44	Kg	Espinafre	3,80

VALOR: R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)
NOTA FISCAL: 369838 e 370560

EXIGIBILIDADE: 08/11/2020 e 19/11/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é indispensável ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, considerando o balanceamento nutricional na elaboração das refeições para cada espécie animal.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO

CNPJ: 30.815.533/0001-92
CONTRATO/PEDIDO: 39001/2019– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3582/2020

OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Fr	Água peptona	400,00
2	01	Fr	Agra nutriente	256,00
3	01	Fr	Agar E M	420,00
4	01	Fr	Agar Hektoen	610,00
5	01	Fr	Agar BC	606,00
6	01	Fr	Agar SS	485,00
7	01	Fr	Caldo SC	1.100,00
8	01	Fr	Agar XLD	612,00
9	01	Fr	Caldo lactosado	420,00
10	01	Fr	Agar PCA	530,00
11	01	Fr	Caldo Ec	520,00
12	01	Fr	Caldo TSB	390,00
13	01	Fr	Caldo Lauril	245,00
14	01	Fr	Caldo tetrionato	236,00
15	01	Fr	Caldo BHI	1.024,00
16	01	Fr	Polimixina	4.238,50
17	01	Fr	Agar verde	590,00
18	04	Fr	Gema de ovo com telurito	80,00
19	04	Fr	Gema de ovo sem telurito	80,00
20	02	Fr	Solução hidroxido	12,00
21	02	Fr	Solução HCL	59,00
22	02	Fr	Fenol em cristais	50,00
23	06	Fr	Álcool etílico	24,60
24	02	Fr	Solução Karl	360,00
25	02	Fr	Auramina O	700,00
26	02	Fr	Solução KMN	40,00
27	01	Fr	Iodo PA	139,00
28	01	Fr	Iodeto	115,00
29	03	Kit	Cloreto de sódio	10,00
30	01	Fr	Verde brilhante	27,00
31	3.000	Pct	Pipeta	0,10
32	200	Pct	Papel filtro	1,10
33	01	Pc	Copo Becker	65,00
34	50	Pct	Saco de lixo autoclave	25,10
35	12	Un	Caneta permanente	40,00
36	07	Fr	Caldo verde brilhante	395,00
37	04	Fr	Solução Fnoftaleína	22,00
38	04	Fr	Solução Dornick	26,00
39	04	Fr	Detergente neutro	106,00
40	01	Fr	Agar XLD	540,00

VALOR: R\$ 22.464,10 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)referente a recursos vinculados– Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 241
EXIGIBILIDADE: 05/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

destinados para estações de tratamento, pois uma de suas características são os metais pesados que se observe em sua composição, os quais prejudicam os cursos d'água e a saúde pública.

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP

CNPJ: 18.249.454/0001-66

CONTRATO/PEDIDO: 39201/2019 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4380/2020

OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	03	Und	Conj para coloração	560,00	
2	04	Und	Cubeta retangular	432,00	
3	15	Cx	Kit determinação de cloro	1.280,00	
4	52	Und	Kit dosagem de nitrato	2.480,00	
5	11	Und	Tissab III	800,00	
6	02	Und	Eletrodo ions	5.250,00	
7	02	Und	Eletrodo PH	2.700,27	
8	5.000	Und	Substrato cromogênico	24,00	
9	25	Und	Estante para tubos	14,50	
10	01	Und	Kit dosagem de manganês	2.880,00	
11	10	Cx	Kit determinação de dureza	2.080,00	
12	18	Gl	Detergente neutro vidraria	896,00	
13	05	Und	Solução padrão	1.800,00	
14	02	Und	Kit de Late	2.320,00	
15	02	Und	Sistema semi automatizado de enterobacterias	2.640,00	
16	02	Und	Solução de referência de cloreto de prata	1.800,00	
17	01	Und	Solução de referência de cloreto de potássio	1.136,00	
18	4.000	Und	Ponteira tipo universal 1,0ml	0,10	
19	4.000	Und	Ponteira tipo universal 200ml	0,10	
20	500	Und	Placa de petri	0,35	
21	60	Pct	Saco de lixo autoclave 20L	20,00	
22	20	Und	Copos Becker	5,04	
23	15	Und	Relógio despertador	320,00	
24	300	Und	Folha de papel de filtro	1,10	
25	20	Und	Kit dosagem NS1	2.800,00	
26	04	Und	Cubeta retangular quartzo 50 mm	432,00	
27	04	Und	Cubeta retangular quartzo 10 mm	288,00	
28	04	Und	Cubeta retangular quartzo 20 mm	288,00	
29	400	Cx	Laminas para microscopia	3,60	

VALOR: R\$ 428.972,84 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)referente a recursos vinculados– Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2218, 2237, 2241, 2247 e 2250.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP

CNPJ: 01.328.535/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89769/2019, 2459/2020, 8831/2020, 13512/2020 e 22564/2020 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9400/2020, 13713/2020, 14825/2020, 15494/2020 e 15517/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	750	Fr	Clonazepam 2,5mg	2,26	
2	35.990	Cp	Clorpromazina 25MG	0,2112	
3	200	Ap	Cloreto de potássio	0,2447	
4	120	Ap	Deslanosideo 0,2 mg	1,56	
5	30	Ap	Fitomenadiona 10mg	1,21	
6	304	Cp	Anlodipino 05mg	0,0291	
7	4.393	Fr	Dramin B6	3,29	

VALOR: R\$ 32.867,90 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 64142, 64143, 64395, 64396 e 64402.

EXIGIBILIDADE: 30/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CLIFF MAIK AZEVEDO – ME

CNPJ: 11.409.392/0001-63

CONTRATO/PEDIDO: 1244/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 13595/2020

OBJETO: Fornecimento de cone flexível

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	200	Pç	Cone flexível para sinalização viária	67,15	

VALOR: R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais) referente a recursos vinculados FMTT

NOTA FISCAL: 695

EXIGIBILIDADE: 12/11/2020

JUSTIFICATIVA: O material é necessário para execução dos serviços de manutenção e implantação de sinalização semafórica

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82273/2019 e 3941/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11565/2020, 11566/2020, 14361/2020 e 14362/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	33	Cx	Motilium 10mg	15,30	
2	06	Cx	Invokana 300mg	132,00	
3	290	Fra	Lantus 100UI	162,54	
4	1.880	Un	Apidra 100UI	21,114597	
5	2.260	Un	Insulina Glarcina 100UI	52,38	

VALOR: R\$ 204.919,90 (duzentos e quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2111043, 2113137, 2113681, 2115740 e 2128539.

EXIGIBILIDADE: 14/10/2020 e 23/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA – ME

CNPJ: 00.188.682/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35759/2019 e 73347/2019 – Secretaria da Saúde, 70618/2019 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e 11072/2020 – Secretaria de Esporte e Lazer EMPENHO: 4863/2020, 6027/2020, 6028/2020, 14732/2020, 14733/2020, 14734/2020, 15553/2020 e 16496/2020.

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	347	Un	Água mineral garrafa 20L	8,00	
2	48.500	Un	Água mineral copo 200ml	0,44	
3	360	Un	Água mineral garrafa 500ml	0,71	
4	300	Um	Água mineral garrafa 510ml	0,71	

VALOR: R\$ 24.584,60 (vinte quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) sendo R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) referente a recurso Próprio, R\$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais) referente a recursos vinculados – FMTT e R\$ 8.927,60 (oito mil novecentos e vinte sete reais e sessenta centavos)– Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 12541, 12544, 12574, 12575, 12587, 12603 e 12614.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020, 22/10/2020, 24/10/2020, 01/11/2020, 12/11/2020 e 14/11/2020

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral natural é indispensável à hidratação de atletas que representam o município em competições oficiais, para servir em reuniões da Secretaria de Trânsito e para os servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria de Saúde.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA – EIRELI

CNPJ: 73.665.598/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 1602/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7581/2020

OBJETO: Fornecimento de suplemento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	18	Lta	Aptamil AR 400g	34,87	

VALOR: R\$ 627,66 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados

– Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3716

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suplemento para atendimento a mandado de segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS

CNPJ: 67.102.020/0001-44

CONTRATO/PEDIDO: 009201/2019 – Secretaria de Habitação

EMPENHO: 1654/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para realização de serviços especializados de Regularização Fundiária, Trabalho Técnico Social e Serviços complementares.

VALOR: R\$ 1.748.648,33 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

NOTA FISCAL: 14824, 14840 e 14841.

EXIGIBILIDADE: 17/10/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Habitação deu início as tratativas para a contratação direta da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS por dispensa de licitação, a escolha do fornecedor dos serviços se deu em razão da grande expertise desta empresa pública nos tipos de serviços a serem executados.

CONSORCIO MOVI-GRU- CONSÓRCIO MOBILIDADE VIÁRIA GUARULHOS

CNPJ: 26.643.588/0001-95

CONTRATO/ PEDIDO: 039201/2019 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 133/2020

OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia

VALOR: R\$ 950.829,41 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 3520, 3521, 3522, 4301, 4302 e 4303.

EXIGIBILIDADE: 12/11/2020

JUSTIFICATIVA: Serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito

CONSTRUTORA SANDIN LTDA – EPP

CNPJ: 51.182.145/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 026501/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 8520/2020, 8521/2020, 8522/2020 e 8523/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras do Complexo Escolar do jardim Acácio – Creche, Pré-escola e Quadra coberta com vestiário (Lote I) 2ª medição – período medido 07/08/2020 a 06/09/2020, com fornecimento de material e equipamento e contratação de empresa para execução de obras de construção de escola na Rua Andrômeda X Estrada do Zircônio(Lote II) 2ª Medição período medido 07/08/2020 a 06/09/2020, com fornecimento de material e equipamento

VALOR: R\$ 740.998,17 (setecentos e quarenta mil novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 573 e 574

EXIGIBILIDADE: 05/11/2020

JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão é de fundamental importância, visando à ampliação no numero de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.

CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 29.511.607/0001-18

CONTRATO/PEDIDO: 12201/2016 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7459/2020

OBJETO: Prestação de serviço de controle de qualidade laboratorial.

VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 305289 e 308048

EXIGIBILIDADE: 28/10/2020 e 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de controle de qualidade laboratorial e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

CONTRÚNICA CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 57.621.617/0001-41

PROCESSO ADMININISTRATIVO: 31854/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 11637/2020

OBJETO: Trata-se de fornecimento de Bica Corrida.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	113,50	M³	Bica Corrida	63,16	

VALOR: R\$ 7.168,66 (sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 4277

EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30037/2020- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15521/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	400.000	Un	Cinetol2 mg	0,2196	

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2747460

EXIGIBILIDADE: 30/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES – EIRELI

CNPJ: 04.728.183/0001-17

PROCESSO ADMININISTRATIVO: 26815/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 16491/2020 e 16492/2020

OBJETO: Fornecimento cestas básicas

Nota Fiscal	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1.912.603	9.572	Un	Cesta básica	45,78	
1.913.679	9.635	Un	Cesta básica	45,78	
1.914.201	9.828	Un	Cesta básica	45,78	
1.915.056	9.695	Un	Cesta básica	45,78	
1.917.085	9.189	Un	Cesta básica	45,78	
1.917.715	8.629	Un	Cesta básica	45,78	

VALOR: R\$ R\$ 2.588.767,44 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

EXIGIBILIDADE: 13/11/2020

JUSTIFICATIVA: Informamos que o fornecimento de cestas básicas se deu no mês de setembro, em decorrência de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus(COVID19), visando suprir parte das necessidades nutricionais dos alunos da Rede Municipal em situação de vulnerabilidade.

DANIEL FERRARI ABRANTES-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 28.004.857/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27638/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15514/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	15	Cx	Tamarine 12mg	32,40	

VALOR: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1270

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS ME

CNPJ: 15.329.061/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27645/2020 e 2154/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8026/2020, 12971/2020, 15402/2020 e 15802/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	72	Un	Cetotifeno 0,2 mg	17,62	
2	01	Un	Topiramato 100 mg	144,00	
3	03	Un	Labirin 24 mg	27,78	
4	72	Un	Tartarato 0,2%	20,91	

VALOR: R\$ 3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 22.206.847/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23956/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 7983/2020 e 7984/2020

OBJETO: Fornecimento de alimento a base de soja

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	109,2	Kg	Alimento a base de soja	58,23

VALOR: R\$ 6.358,72 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 818

EXIGIBILIDADE: 31/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alimento a base de Soja, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas unidades escolares.

DENTAL MARIA LTDA

CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83253/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13487/2020

OBJETO: Fornecimento de resina fotopolimerizável.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$
1	92	Un	Resina foto orion DFL2	8,19
2	460	Un	Resina foto orion DFL22	8,21

VALOR: R\$ 4.530,08 (quatro mil quinhentos e trinta reais e oito centavos)referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 11901

EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SUA FALTA PREJUDICARIA NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 43701/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 2735/2020 e 2736/2020

OBJETO: Serviços de manutenção e Assistência Técnica em Geral, para controles de Acesso (catracas) da marca DIMEP.

VALOR: R\$ 38.558,30 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 3903

EXIGIBILIDADE: 31/10/2020

JUSTIFICATIVA: Esclarecemos que o sistema informatizado de ponto eletrônico é fundamental para garantir o registro de ponto confiável, objetivando maior qualidade e eficácia no monitoramento de pessoal, redução de custos operacionais, minimização do Trabalho e Emprego, independente de cronologia determinada e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 8.666/1993.

DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARMAZENAGEM NEW FISH – EIRELI

CNPJ: 12.493.897/0001-11

CONTRATO/PEDIDO: 29.701/2020– Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 10998/2020

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	28,90	Kg	Tilápia Inteira	12,90

VALOR: R\$ 372,81 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

NOTA FISCAL: 9211

EXIGIBILIDADE: 08/11/2020

JUSTIFICATIVA: Contratação em questão são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 13.524.344/0001-41

CONTRATO/ PEDIDO: 020011/2020 – Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 14838/2020

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	150	Kg	Salsicha bovina	6,38

VALOR: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

NOTA FISCAL: 5001

EXIGIBILIDADE: 14/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas aos atletas de alto rendimento que representam o município em competições oficiais.

DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA- EPP

CNPJ: 05.373.051/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29138/2018 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 1388/2020

OBJETO: Prestação de Serviços gráficos - Confecção de materiais gráficos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30	BL/25	SSP Auto de Infração/ Notificação Preliminar	19,23
2	800	BL/25	SSP Controle de Transporte de Resíduos	10,21

VALOR: R\$ 8.744,90 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

NOTA FISCAL: 9308 e 9375

EXIGIBILIDADE: 13/11/2020

JUSTIFICATIVA: A confecção dos impressos é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS – EIRELI

CNPJ: 31.538.876/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27638/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15489/2020 e 15757/2020

OBJETO: Fornecimento de alimentos nutricionais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	90	Un	Cubitan chocolate 200ml	17,50
2	90	Un	Forticare125ml	21,82

VALOR: R\$ 3.538,80 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 548 e 552

EXIGIBILIDADE: 19/10/2020 e 28/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21606/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15708/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.000	Fr	Clenil FHA	46,63

VALOR: R\$ 93.260,00 (noventa e três mil duzentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 101344

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CNPJ: 26.503.796/0001-99

CONTRATO/PEDIDO: 1461/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 16535/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	83	Pç	Módulo LED Bivolt pedestre (boneco parado quadrado vermelho)	332,66
2	83	Pç	Módulo LED Bivolt pedestre (boneco andando quadrado – verde)	332,66
3	8	Pç	Módulo LED Bivolt veicular vermelho 300 mm (com seta)	559,88
4	3	Pç	Modulo LED Bivolt veicular amarelo 300 mm (com seta)	563,24
5	16	Pç	Modulo LED Bivolt veicular vermelho 200 mm (com seta)	339,41
6	16	Pç	Modulo LED Bivolt veicular verde 200 mm (com seta)	358,83

VALOR: R\$ 72.562,16 (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 648

EXIGIBILIDADE: 17/11/2020

JUSTIFICATIVA: O material é necessário para realização dos serviços de manutenção e implantação de sinalização semafórica

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0146-72

CONTRATO/PEDIDO: 22201/2016 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 11807/2020

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais) referente recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 1034344

EXIGIBILIDADE: 12/11/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos que o serviço em questão é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando com isso, o eficiente acesso dos funcionários e demais freqüentadores do referido prédio.

EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES – EPP

CNPJ: 17.164.280/0001/76

CONTRATO/PEDIDO: 55701/2018 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 309/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador

VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 501

EXIGIBILIDADE: 12/11/2020

JUSTIFICATIVA: Considerando que para o efetivo funcionamento ininterrupto do Grupo Gerador, se faz imprescindível a contratação de empresa de serviços de assistência e suporte técnico e preventivo e corretivo, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMPORIO MEDICO LTDA – ME

CNPJ: 03.291.108/0001-79

CONTRATO/PEDIDO: 184/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12336/2020

OBJETO: Fornecimento de placas de silicone.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	16	Un	Placa de silicone região glútea	489,00
2	16	Un	Placa de silicone região MS	282,00

VALOR: R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais) referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1813

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8307/2019 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 14437/2020

OBJETO: Serviços de postagens de documentos

VALOR: R\$ R\$ 12.752,55 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 1991406

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria prejuízos ao Município e a população.

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 30197.931./0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2777/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 5829/2020

OBJETO: Aquisição de cronômetros esportivos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10	Un	Cronômetro esportivo	35,00

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 1778

EXIGIBILIDADE: 24/06/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição realizada em janeiro /2020, para uso em atividades esportivas com educandos da Rede Municipal de Educação anteriormente programada.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3954/2020- Secretaria de Educação e 3972/2020 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 1286/2020, 1393/2020, 1528/2020, 1529/2020, 3204/2020 e 11913/2020

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros e granel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	100	Kg	Gás Liquefeito P13	60,00
2	11	Kg	Gás Liquefeito P45	222,20
3	1153,50	Kg	Granel	6,90

VALOR: R\$ 16.403,35 (dezesseis mil quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 8.673,44 (oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)referente a recursos Próprios, R\$ 2.742,20 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde e R\$ 4.987,71 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) referente recursos vinculados _ Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 50071, 50072, 50073, 50074, 50078 e 50079.

EXIGIBILIDADE: 05/11/2020 e 07/11/2020

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária para o desenvolvimento de diversas atividades no Município, destinadas à população e para o abastecimento da Secretaria de Educação.

GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA EIRELI

CNPJ: 12.622.028/0001-40

CONTRATO/PEDIDO: 321/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4527/2020 e 4528/2020

OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impressão de cadernos para distribuição aos educandos da Rede Municipal de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	41.242	Un	Caderno de Prova – 2 42x29cm (aberto); 8 pág./2 lâminas em papel Offset 75g/m²; 1x1 Cor preta; refilê, dobra, 2 grampos	0,19
2	16.258	Un	Caderno de Prova – 3 42x29cm (aberto); 12 pág./ 3 lâminas em papel Offset 75g/m²; 1x1 Cor preta; refilê, dobra, 2 grampos	0,31

VALOR: R\$ 12.875,96 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 785

EXIGIBILIDADE: 17/11/2020

JUSTIFICATIVA: Fundamental e essencial para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação como material complementar ao Programa Saberes em Casa, durante a pandemia de COVID – 19.

GUARANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26421/2019 e 61326/2019 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHOS: 13042/2020 e 13748/2020

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado e guia de concreto

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	4.712,52	M²	Piso Intertravado	36,73
2	300	Pç	Guia de Concreto	13,34

VALOR: R\$ 177.092,86 (cento e setenta e sete mil e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 116548, 116894, 116943, 117612 e 117892.

EXIGIBILIDADE: 20/10/2020, 29/10/2020, 15/11/2020 e 19/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do departamento de manutenção e conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ: 46.319.224/0001-61

CONTRATO/PEDIDO: 401/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 483/2020

OBJETO: Fornecimento de pão Francês com margarina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.145	Un	Pão Francês com Margarina	0,42

VALOR: R\$ 1.320,90 (mil trezentos e vinte reais e noventa centavos)

NOTA FISCAL: 98487

EXIGIBILIDADE: 15/11/2020

JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício (Pão francês com margarina) será consumido no café matutino dos servidores que prestam serviços nesta Secretaria e suas unidades.

ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ: 17.545.9 610/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55302/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 15644/2020

OBJETO: Fornecimento de Álcool Etilíco 70% Forma farmacêutica solução desinfetante

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	448	Litro	Álcool Etilíco 70%	4,08	

VALOR: R\$ 195,84 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 2332

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Informamos a aquisição do produto, considerando a situação emergencial, quanto às medidas de proteção e segurança dos funcionários nos serviços cemiteriais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID – 19).

IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELLI – ME

CNPJ: 24.982.785/0001-03

CONTRATO/PEDIDO: 38301/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1606/2020, 1609/2020, 1613/2020, 1615/2020 e 1616/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de condicionamento de ar com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	02	Un	Compressor rotativo	515,29	
2	01	Pc	Suporte splitcond	99,00	
3	01	Pc	Suporte splitvap	89,00	
4	06	Mt	Tubo cobre flexível 3/8	9,58	
5	06	Mt	Tubo cobre flexível 5/8	15,80	
6	06	Pc	Tubo isolante 3/8	0,75	
7	06	Pc	Tubo isolante 5/8	1,02	
8	06	Mt	Cabo PP	3,72	
9	01	Pc	Fita Isolante silvertect	26,50	
10	01	Un	Compressor rotativo 1800 BTUS	529,80	
11	01	Un	Compressor rotativo 24000 BTUS	568,28	

VALOR: R\$ 184.584,45 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 153 e 418

EXIGIBILIDADE: 30/10/2020 e 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de condicionamento de ar com fornecimento de peças, utilizadas nas unidades de saúde e sua falta prejudicaria o perfeito funcionamento dos equipamentos.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31752/2019 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 53/2020 e 345/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado

VALOR: R\$ 6.720,65 (seis mil setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) sendo R\$ 6.056,88 (seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde e R\$ 663,77 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 1463008, 1463706, 1464205, 1464275 e 1464793.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020, 06/11/2020, 08/11/2020, 12/11/2020 e 13/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei federal 8666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INDÚSTRIA ESPIRITO SANTO EIRELI

CNPJ: 00.303.788/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20589/2020 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 12298/2020

OBJETO: Fornecimentos de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	482	Un	Medidas internas 2,00x0, 55m x0, 35m 100 kg	229,00	
2	20	Un	Medidas internas 2,10m x0, 65 m x0, 45m 130 kg	269,00	
3	226	Un	Medidas internas 2,00x0, 55m x0, 35m 100 Kg	229,00	
4	16	Un	Medidas internas 0,80m x0, 30m x0, 19m 20 kg	119,00	
5	10	Un	Medidas internas 1,00m x0, 37m x0, 21m 30 kg	139,00	
6	10	Un	Medidas internas 1,20m x0, 41m x0, 21m 40 kg	149,00	
7	10	Un	Medidas internas 1,40m x0, 46m x0, 31m 50 kg	169,00	

VALOR: R\$ 173.986,00 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais)

NOTA FISCAL: 31292 e 31348

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020 e 24/10/2020

JUSTIFICATIVA: Considerando a situação de emergência, quanto às medidas de enfrentamentos de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), considerando ainda a urgência na aquisição do produto conforme o Decreto nº 36757/2020 de 20/03/2020, decretando o estado de calamidade pública no Município de Guarulhos , bem como o decreto nº 36711/2020 de 16/03/2020 que dispensa licitação

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28951/2020 e 28951/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10043/2020, 10044/2020, 14519/2020, 14521/2020, 14523/2020, 14542/2020 e 14543/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	675.000	Cp	Aldosterin 25mg	0,1369	
2	425.000	Cp	Clor. de Sertralina 50mg	0,128	
3	8.691.840	Cp	Losartana 50mg	0,0703	

VALOR: R\$ 634.813,22 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e treze reais e vinte dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 111064, 111065, 111066, 111067, 111180, 111253 e 113374.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2020, 14/10/2020, 23/10/2020 e 30/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INOXCOOK COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 11.360.157/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2129/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 14863/2020 e 14865/2020

OBJETO: Fornecimento de fogão industrial 04 bocas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	7	Un	Fogão industrial de 04 bocas com forno	8.384,00	

VALOR: R\$ 58.688,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) referente a recursos vinculados– Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 2929

EXIGIBILIDADE: 05/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais para garantir o atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para preparo da alimentação oferecida nas Unidades Escolares.

INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 93.980.126/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57848/2019 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 11818/2020

OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto soft Eterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR VALOR: R\$ 8.431,13 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos)

NOTA FISCAL: 20200000010835

EXIGIBILIDADE: 15/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura

ITACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65

CONTRATO/PEDIDO: 25311/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12765/2020

OBJETO: Fornecimento de cortina de ar.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	01	Pc	Cortina de ar 220 v	439,99	

VALOR: R\$ 439,99 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)referente a recursos vinculados-

Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 9559

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cortina de ar e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.919/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 29101/2020– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11845/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.666	C x	Amiodarona 200 mg	14,40	

VALOR: R\$ 38.390,40 (trinta e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 18885

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

JOÃO BOSCO DA SILVA

CPF: 618.296.688-20

CONTRATO/PEDIDO: 09/2019 – Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 84/2020 e 17254/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem de Cultura Popular

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 19/10/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.004.714/0001/58

CONTRATO/PEDIDO: 3504/2013 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 6365/2020 e 6366/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção do CEU Bonsucesso

VALOR: R\$ 8.139.650,52 (oito milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 5759

EXIGIBILIDADE: 20/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são de fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

LAVANDERIA PAULISTA LTDA

CNPJ: 54.785.167/0001-34

CONTRATO/PEDIDO: 5801/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 6723/2020

OBJETO: Locação de conjunto de Uniformes, com lavagem.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	35	Pç	Locação de conjunto de uniformes (composto por calça e camisa) com lavagem (ref. mês de junho/20)	305,20	

VALOR: R\$ 10.682,00 (dez mil seiscentos e oitenta e dois reais)

NOTA FISCAL: 17199

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, a condenação deste Município a realizar diretamente ou mediante a contratação de terceiros, a lavagem/ higienização dos uniformes dos Agentes Operacionais (coveiros) que prestam serviço no Cemitério Necrópole Campo Santo, conforme o Instrumento em recurso da Revista nº TST – IRR 1499-36.2015.5.02.0319 junto ao Poder Judiciário do Trabalho - TST.

MAIC ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.770.645/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 43901/2019 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5172/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas e manutenção da UBS São Rafael.

VALOR: R\$ 41.648,40 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1108

EXIGIBILIDADE: 05/11/2020

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas e manutenção da UBS São Rafael. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos em relação à conservação adequada da unidade de básica de saúde e a continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

MARCOS OSIRES MARTINS –EPP

CNPJ: 52.100.070/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11063/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 6596/2020 e 6598/2020

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas para atendimento de alunos da Rede Municipal de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	10	Un	Cadeiras de Rodas: Cadeiras em alumínio em X, com cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho e fêmea). Sistema Antitombo; Mesa para atividade. Tam. 30	1.773,32	
2	06	Un	Cadeiras de Rodas: Cadeiras em alumínio em X, com cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho e fêmea). Sistema Antitombo; Mesa para atividade. Tam. 36	1.773,32	

VALOR: R\$ 28.373,12 (vinte oito mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 1988

EXIGIBILIDADE: 07/07/2020

JUSTIFICATIVA: Aquisição realizada em fevereiro/2020, essencial para assegurar a permanência dos educandos com deficiência, possibilitando que os mesmos possam participar no espaço escolar com postura adequada, segurança e autonomia.

MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP

CNPJ: 12.030.416/0001-31

CONTRATO/PEDIDO: 26401/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9165/2020, 9181/2020, 9186/2020 e 9190/2020

OBJETO: Fornecimento de peças para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada em equipamentos da marca Cmos Drake.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un	Pás de choque adesivas adulto e infantil	468,50	
2	01	Un	Bateria Lipo 11.1v	480,00	
3	01	Un	Bateria Lithium3v	12,50	
4	01	Un	Fonte externa 12.5v	398,50	

VALOR: R\$ 47.485,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2673 3069 e 3088

EXIGIBILIDADE: 15/10/2020 e 22/10/2020

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de peças para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada em equipamentos da marca Cmos Drake. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos em relação à conservação dos equipamentos da unidade de básica de saúde e a continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ: 03.596.923/0001- 46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4942/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15484/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	899.850	Un	Amoxicilina 500mg	0,1669	

VALOR: R\$ 150.184,97 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3335

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.772.798/0002-33

CONTRATO/PEDIDO: 45101/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3507/2020

OBJETO: Fornecimento de conjunto para infusão, reservatório de insulina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	52	Pac	Kit cânula conjunto infusão	875,33	
2	168	Pac	INFST MMT-397-QCKST 10PK	919,00	
3	204	Pac	Reservatório para bomba de insulina 3,0 ml	170,47	
4	50	Pac	Sensor enlíte	1.600,93	

VALOR: R\$ 321.135,04 (trezentos e vinte e um mil cento e trinta e cinco reais e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 438596

EXIGIBILIDADE: 27/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 49.670.524/0001-89

CONTRATO/PEDIDO: 1356/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 15396/2020

OBJETO: Serviço de sinalização horizontal

VALOR: R\$ 115.292,19 (cento e quinze mil duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) referente recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 9070

EXIGIBILIDADE: 17/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para implantação e manutenção da sinalização horizontal utilizadas nas vias do Município

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ: 25.329.901/0001-52

CONTRATO/PEDIDO: 1127/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 12728/2020

OBJETO: Fornecimento de assento sanitário.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	40	Un	Assento para Sanitário – Branca	26,53	

VALOR: R\$ 1.061,20 (mil e sessenta e um reais e vinte centavos)

NOTA FISCAL: 8660

EXIGIBILIDADE: 06/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção hidráulica em substituição aos danificados, localizados nas áreas afetadas a esta Secretaria.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – ME

CNPJ: 20.530.310/0001-25

CONTRATO/PEDIDO: 20801/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 985/2020

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador

VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 5204

EXIGIBILIDADE: 13/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria

MILANOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME

CNPJ: 27.080.959/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 231/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14436/2020

OBJETO: Contratação de empresa gráfica para impressão de certificados.

VALOR: R\$ 294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 568

EXIGIBILIDADE: 05/11/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de impressão de certificados de residência médica e multiprofissional a falta prejudicaria a certificação dos mesmos no final da especialização.

P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

CNPJ: 08.211.767/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3874/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15795/2020

OBJETO: Fornecimento de atadura gessada.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.832	Un	Atadura gessada moldável 10 cm	1,18	
2	1.350	Un	Atadura gessada moldável 15 cm	1,70	
3	2.080	Un	Atadura gessada moldável 20 cm	2,60	
4	2.400	Un	Campo não estéril 45cm x 50cm	0,896	

VALOR: R\$ 13.195,16 (treze mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 10199

EXIGIBILIDADE: 30/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.680.484/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87732/2019 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 13594/2020 e 15658/2020

OBJETO: Fornecimento de películas de sinalização viária

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	75	Pc	A18 saliência ou lombada com seta eq. 75 x 50 cm	30,64	
2	10	Pc	R1 parada obrigatória	20,45	
3	10	Pc	R6A proibido estacionar composta 75 x 50 cm	30,64	
4	10	Pc	R24A sentido de circulação de via – 80 cm	52,36	

VALOR: R\$ 3.332,50 (três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 242 e 253

EXIGIBILIDADE: 14/11/2020 e 19/11/2020

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para implantação e manutenção de sinalização vertical no Município.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20850/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12122/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	24.000	Un	Atenolol 50mg	0,0369	

VALOR: R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 123148

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40409/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 13816/2020 e 13817/2020

OBJETO: Prestação de serviços de seguros de ônibus acessíveis

VALOR: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 175/66821319-3

EXIGIBILIDADE: 19/11/2020

JUSTIFICATIVA: Utilização dos ônibus é fundamental para o sucesso do Programa de Transporte Escolar garantindo a permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 14.459.158/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23995/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13660/2020, 13661/2020 e 13662/2020

OBJETO: Fornecimento de lâ de aço, desentupidor e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	4.490	Pt	Lâ de Aço 60G	1,19	
2	40	Und	Escova oval plástica	1,71	
3	150	Und	Lavatina (p) nylon c/ suporte	3,30	
4	100	Pc	Desentupidor de sanitário	3,15	
5	150	Pc	Desentupidor de pia	1,61	

VALOR: R\$ 6.463,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 15181, 15182, 15184, 15234 e 15260.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lâ de aço, desentupidor e outros utilizados nas unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUIMICOS EIRELI

CNPJ: 18.203.555/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 009701/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 7606/2020

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquidos Percolados (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 63.455,25 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos)

NOTA FISCAL: 149

EXIGIBILIDADE: 06/11/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerado todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA – ME

CNPJ: 53.755.724/0003-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11308/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 17369/2020

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos

VALOR: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 2149

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial

SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 07.019.147/0001-72

CONTRATO/PEDIDO: 25001/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5011/2020

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de manutenção preventiva e corretiva de ultrassonografia da marca Alfamed.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	01	Un	Transdutor endocavitário	26.775,00	
2	01	Un	Transdutor convexo	20.884,50	

VALOR: R\$ 47.659,50 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1338

EXIGIBILIDADE: 24/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassonografia e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

SFA BRASIL EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS LTDA

CNPJ: 21.256.351/0001-38

CONTRATO/PEDIDO: 343/2019 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16629/2020

OBJETO: Instalação de estação elevatória de esgoto e válvula para escoamento da estação elevatória.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 20

EXIGIBILIDADE: 09/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de instalação de estação elevatória de esgoto e válvula para escoamento da estação elevatória para utilização na unidade básica de saúde Água Chata e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.752.460/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 43201/2019 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5160/2020 e 5161/2020

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio-x da marca Shimadzu.

VALOR: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 11321

EXIGIBILIDADE: 13/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de RX da marca Shimadzu. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.

SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

CNPJ: 50.751.429/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13042/2017 – Secretaria de Obras

EMPENHO: 1556/2020

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de pavimentação e drenagem, inclusive licenças e outorga das seguintes vias – Av. Martim Junior, Rua Armandina Braga, Santa Emília – Taboão – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 10.922,65 (dez mil novecentos e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 2182

EXIGIBILIDADE: 13/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma área urbana sem infraestrutura, pavimentação e drenagem, que será extremamente beneficiada de forma a trazer melhorias a uma importante via de ligação dentro do Município de Guarulhos.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23280/2019, 91278/2019, 8821/2020 e 26281/2020 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 4436/2020, 11809/2020, 11810/2020, 12968/2020, 12969/2020 e 12973/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Uni	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	700.000	Cp	Gliconil 5mg (glibenclamida)	0,02320	
2	170.000	Cp	Fenitoina 100mg	0,125	
3	40.000	Cp	Traumadol 50mg	0,139	
4	15	F/A	Succitrat 100mg	10,12	

VALOR: R\$ 40.261,80 (quarenta mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 153947, 154445, 154682 e 154683

EXIGIBILIDADE: 15/10/2020, 23/10/2020 e 27/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL – EIRELI

CNPJ: 03.649.725/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 1270/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 13815/2020

OBJETO: Fornecimento de frango inteiro

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	150	Kg	Frango Congelado	6,10	

VALOR: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

NOTA FISCAL: 19760

EXIGIBILIDADE: 19/11/2020

JUSTIFICATIVA: É um item indispensável para a alimentação de vários animais de grande e pequeno porte encontrados no plantel do zoológico municipal, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

CNPJ: 90.347.840/0067-44

CONTRATO/PEDIDO: 13801/2016 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7985/2020 e 7986/2020

</

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	145	Kg	Abobora seca	2,80	
2	2833	Kg	Banana Nanica	2,30	
3	593	Kg	Batata Doce	2,00	
4	30	Kg	Coço Seco	2,50	
5	2520	Un	Espiga de Milho Verde	0,70	
6	1610	Un	Laranja Pera	0,30	
7	4460	Un	Maça Fuji	0,45	
8	1798	Kg	Mamão Formosa	3,50	

VALOR: R\$ 18.729,90 (dezoito mil setecentos e vinte nove reais e noventa centavos)

NOTA FISCAL: 434, 439, 440, 441, 442, 451 e 452.

EXIGIBILIDADE: 06/11/2020, 12/11/2020, 13/11/2020, 14/11/2020, 15/11/2020, 18/11/2020 e 19/11/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23280/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9781/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.350	Cp	Aripiprazol 15	1,53	

VALOR: R\$ 2.065,50 (dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6286

EXIGIBILIDADE: 29/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

VALE DIAGNÓSTICO LTDA – EPP

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2830/2020

OBJETO: Locação de Equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa

VALOR: R\$ 4.346,25 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 28

EXIGIBILIDADE: 30/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI – EPP

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 30901/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14772/2020

OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 214.584,19 (duzentos e catorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 441

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 20.515.304/001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11062/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 6599/2020 e 6601/2020

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas para atendimento de alunos da Rede Municipal de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	6	Un	Cadeiras de Rodas: Cadeiras em alumínio em X, com cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho e fêmea). Sistema Antitombo; Mesa para atividade. Tam. 30	2.639,48	
3	2	Un	Cadeiras de Rodas: Cadeiras em alumínio em X, com cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho e fêmea). Sistema Antitombo; Mesa para atividade. Tam. 40	2.639,48	

VALOR: R\$ 21.115,84 (vinte um mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos) referente recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 757

EXIGIBILIDADE: 07/07/2020

JUSTIFICATIVA: Aquisição realizada em fevereiro/2020, essencial para assegurar a permanência dos educandos com deficiência, possibilitando que os mesmos possam participar no espaço escolar com postura adequada, segurança e autonomia.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

CONTRATO: 705/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1115/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI): CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO

CNPJ: 49.095.417/0001-74

CONTRATO/PEDIDO: 1905/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1588/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 – Jd. Tranquilidade.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EXIGIBILIDADE: 21/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO: CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

CPF: 281.101.048-35

CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1172/2020

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192, Jardim Bela Vista.

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

EXIGIBILIDADE: 30/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar região Taboão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA CATHABRÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 12.941.543/0001-92

CONTRATO/PEDIDO: 105/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 16808/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 – Centro.

VALOR: R\$ 32.350,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos)

EXIGIBILIDADE: 08/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 8ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLÔ P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.629.009/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 1205/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 538/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 – Guarulhos – 8º Distrito Policial de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos,

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I – SECRETARIA DA SAÚDE

ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA

CPF: 011.694.248-72

CONTRATO: 000605/2016 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2763/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das

UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO.

FABIO MASSAO KAWANO

CPF: 255.942.608-03

CONTRATO/PEDIDO: 3905/2011 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1658/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 – JD. Centenário – Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

EXIGIBILIDADE: 15/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação do Cras Centenário

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

CNPJ: 05.486.993/0001-77

CONTRATO/PEDIDO: 805/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 368/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

EXIGIBILIDADE: 03/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.840.079/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 1028/2020 e 1280/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

EXIGIBILIDADE: 16/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DA TRABALHADORA DOMÉSTICA – CASA LADELINA:

HELIO YUJI UENISHI

CPF: 085.024.458-71

CONTRATO/PEDIDO: 1005/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 6479/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 94 – Jardim Zaira - Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.727,47 (mil setecentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos)

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa da Trabalhadora Doméstica – Casa Laudelina.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS – SECRETARIA DA SAÚDE

HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

CNPJ: 17.786.853/0001-01

CONTRATO: 000405/2014 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 937/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopoúva – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 38.747,20 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA DA SAÚDE

IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS

CNPJ: 49.067.614/0001-80

CONTRATO: 002405/2018 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2916/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP:

J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME

CNPJ: 09.610.888/0001-59.

CONTRATO/PEDIDO: 205/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1575/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 03 – Vila Augusta – Guarulhos/ SP.

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

EXIGIBILIDADE: 09/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO

J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME

CNPJ: 09.610.888/0001-59

CONTRATO/PEDIDO: 305/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1384/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 – Jardim Santa Clara.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE

JAMIL EL-FAKIH

CPF: 683.069.978-91

CONTRATO: 000905/2018– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2923/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 – Cocaia – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do CEMEG Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO

CNPJ: 579.693.028-15

CONTRATO/PEDIDO: 405/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 330/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 – Vila Zanardi.

VALOR: R\$ 10.260,86 (dez mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 13/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspeção Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE

LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE

CPF: 044.615.508-00
 CONTRATO: 705/2015 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2801/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B - Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 1.160,99 (um mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
 CPF: 108.665.448-01
 CONTRATO: 8905/2014– Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2824/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.
MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA
 CPF: 638.882.708-04
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6735/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.
 VALOR: R\$ 6.398,98 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
 EXIGIBILIDADE: 13/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 CONTRATO: 10905/2013 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2813/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 – Jardim Sevoli – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 9.975,16 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Sevoli. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 CONTRATO/PEDIDO: 4905/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1407/2020, 1408/2020 e 1410/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 – Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 Jardim Bom Clima – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.037,56 (quatorze mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 20/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.
MARINEZ RODRIGUES VIALI
 CPF: 810.790.608-04
 CONTRATO/PEDIDO: 62835/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 5342/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Santo Eugênio, nº 50 – Vila Rosália – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
 EXIGIBILIDADE: 09/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.682.467/0001-85
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1346/2020 e 14561/2020.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Valéria.
 VALOR: R\$ 12.895,03 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020 e 10/11/2020.
 JUSTIFICATIVA: Referente ao aluguel mensal e ao reajuste do exercício de 2019, da locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 1005/2019 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 10970/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro.
 VALOR: R\$ 133.372,11 (cento e trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos)
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PIMENTAS NATALINO MARCONDES
 CPF: 107.081.898-49
 CONTRATO/PEDIDO: 4405/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 6548/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 480 – Pimentas – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL.
NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
 CNPJ: 05.811.789/0001-84
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2019 - Secretaria de Justiça
 EMPENHO: 12813/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 – Bairro Vila Tijuco – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Vara da Fazenda Pública e execuções fiscais, vara do juizado especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176ª, 278ª, 279ª e 393ª.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II – SECRETARIA DA SAÚDE
VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
 CPF: 117.784.108-80
 CONTRATO: 3905/2018 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2893/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº. 100 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 05/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:
VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP
 CNPJ: 08.810.028/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2014 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 10612/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Claudio Arenal
 VALOR: R\$ 43.381,07 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
 EXIGIBILIDADE: 27/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada as unidades operacionais desta Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
 CPF: 276.063.528-79
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 544/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
 CPF: 314.206.178-93
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 545/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS:
ANA CLOFI PORCEL SUCH
 CPF: 104.216.138-07
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3593/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
 CPF: 059.846.538-34
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3589/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:
ANA LOPES
 CPF: 160.493.478-67
 CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9100/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ALEXANDRE LOPES
 CPF: 078.402.648-32
 CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9099/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
 CPF: 066.223.078-73
 CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9095/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADILSON LOPES
 CPF: 413.811.578-15
 CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9093/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV: ANTONIO TADEU FERNANDES
 CPF: 559.557.978-15
 CONTRATO/PEDIDO: 4505/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
 EMPENHO: 5287/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 21/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.
FABIO EDUARDO FERNANDES
 CPF: 355.435.988-23
 CONTRATO/PEDIDO: 4805/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 1569/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 21/11/2020
 “JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.”
CELSO RICARDO FERNANDES
 CPF: 355.435.998-03
 CONTRATO/PEDIDO: 4705/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 1563/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 21/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.
EVANDRO LUIZ FERNANDES
 CPF: 263.121.948-17
 CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
 EMPENHO: 1560/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 21/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:
ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 02.629.275/0001-14
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2014 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 8056/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 – Vila Barros.
 VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) referente a recursos vinculados – FMTT.
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes

e Mobilidade Urbana –
WIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ: 17.775.525/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 1405/2014 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 8057/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 – Vila Barros.
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a recursos vinculados – FMTT
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 7ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS: CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 CONTRATO/PEDIDO: 4705/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 11764/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos – Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.
 VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 11763/2020
 OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos – Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.
 VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMOND CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
 CPF: 284.963.648-79
 CONTRATO/PEDIDO: 705/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1362/2020
 OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 07/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.
ADAILTO LUIZ DA SILVA
 CPF: 078.457.358-17
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1360/2020
 OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 07/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR: DANIEL MARTINS
 CPF: 681.103.758-04
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 530/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvío Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
 VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 07/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.
ADELIA CARDOSO DA SILVA
 CPF: 027.399.048-94
 CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 333/2019
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvío Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
 VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 07/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE. FREDERICO ALEXANDRE MITSUI
 CPF: 066.469.198-60
 CONTRATO: 12905/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2795/2020
 OBJETO: 4,16% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.744,14 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ANNELISE HIRO MITSUI KOBO
 CPF: 134.383.128-83
 CONTRATO: 12805/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2793/2020
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
PAULO ALEXANDRE MITSUI
 CPF: 053.557.938-19
 CONTRATO: 12705/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2789/2020
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos)referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO
 CPF: 006.330.548-87
 CONTRATO: 12605/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2786/2020
 OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 22.500,85 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CECILIA MITSUI
 CPF: 009.725.818-04
 CONTRATO: 12505/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2783/2020
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ILIANA MARIA CARANI MORAES
 CPF: 021.766.568-30

CONTRATO: 12405/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2780/2020
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
JOSE FLAVIO DE MORAES
 CPF: 006.625.428-00
 CONTRATO: 12305/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2778/2020
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
WALDIR MIAN
 CPF: 021.460.538-87
 CONTRATO: 12205/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2775/2020
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc
CELIA DEL CIAMPO MIAN
 CPF: 290.450.708-63
 CONTRATO: 12105/2014 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2770/2020
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopoúva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR JOSE GERALDO EDERLI
 CPF: 986.575.428-20
 CONTRATO/PEDIDO: 00305/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 EMPENHO: 13566/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq Alvorada – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.044,20 (mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
DIVINO ANTONIO EDERLI
 CPF: 946.922.978-91
 CONTRATO/PEDIDO: 00405/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 EMPENHO: 13568/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq Alvorada – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.043,90 (mil e quarenta e três reais e noventa centavos)
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE MARIA EDERLI
 CPF: 915.886.428-87
 CONTRATO/PEDIDO: 00205/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 EMPENHO: 13565/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq Alvorada – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.043,90 (mil e quarenta e três reais e noventa centavos)
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR JOSE GONCALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028-15
 CONTRATO/PEDIDO: 4005/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 511/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 13/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
 CPF: 664.492.278-34
 CONTRATO/PEDIDO: 4105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 337/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 13/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 6ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS: JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
 CPF: 323.592.838-39
 CONTRATO/PEDIDO: 4205/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
 EMPENHO: 517/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 19/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
 CPF: 344.739.008-51
 CONTRATO/PEDIDO: 4305/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
 EMPENHO: 518/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 19/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
 CPF: 364.384.338-02
 CONTRATO/PEDIDO: 4405/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
 EMPENHO: 519/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
 EXIGIBILIDADE: 19/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA: KARLA CRISTINA PANNOCHIA SOARES
 CPF: 282.742.258-13
 CONTRATO/PEDIDO: 03605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 512/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 128,35 (cento e vinte oito reais e trinta e cinco centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

KARINA PANNOCHIA SOARES KRIEGL

CPF: 282.741.768-55

CONTRATO/PEDIDO: 03705/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 509/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 128,20 (cento e vinte oito reais e vinte centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

RUTE PANNOCHIA SOARES

CPF: 681.066.968-04

CONTRATO/PEDIDO: 03505/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 506/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES

CPF: 037.672.728-49

CONTRATO/PEDIDO: 03405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 505/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos SP.

VALOR: R\$ 769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

EXIGIBILIDADE: 04/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

Central.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL**MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA**

CPF: 153.576.848-71

CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 e TA 01/2018 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 8972/2020

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 02/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

MILTON MINORU HATADA

CPF: 051.047.478-08

CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 e TA 01/2018 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 8969/2020

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 02/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE****RITA MARIA DE MELO**

CPF: 447.380.726-68

CONTRATO: 00305/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9336/2020

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) referente a recursosvinculados– Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

ANTONIO WILSON SOARES

CPF: 439.660.716-49

CONTRATO: 00205/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9334/2020

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:**SERGIO BRYSIUK**

CPF: 585.509.928-87

CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1399/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim. Cumbica.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 10/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

DIVA BRYSIUK

CPF: 317.841.548-30

CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1398/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 10/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE

CPF: 060.158.118-03

CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1543/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 30/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.

JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE

CPF: 060.158.118-03

CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1543/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 30/11/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.

REPASSE DE RECURSOSBanco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/10/2020**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)

R\$ 62.939,93 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/10/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 162.420,87 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2020**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 613.778,24 (seiscentos e treze mil setecentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2020**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 1.427,06 (mil quatrocentos e vinte sete reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2020**

Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)

R\$ 22.389.946,18 (vinte dois milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2020**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 94.720,13 (noventa e quatro mil setecentos e vinte reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2020**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 8.084.842,70 (oito milhões oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 196.905,17 (cento e noventa e seis mil novecentos e cinco reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 724.972,24 (setecentos e vinte quatro mil novecentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 - **Dia 21/10/2020**

Conta Corrente 00600647140-3 (Obra de Infraestrutura Recapeamento/Obras Complementar ES na Região dos Pimentas – Guarulhos/SP)

R\$ 1.401.497,38 (um milhão quatrocentos e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2020**

Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)

R\$ 232.986,80 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/10/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.144.345,14 (três milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/10/2020**

Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 139.116,27 (cento e trinta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. FINALIDADE: Financiamento parcial do “Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu em Guarulhos”. PARTES: O Município de Guarulhos/SP e a Corporação Andina de Fomento – CAF. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil – RFB. Processo nº 17944.102888/2020-19. VALOR: US\$ 96.000.000.000,00 (noventa e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 08 de outubro de 2020. REPRESENTANTES: pelo Município, o Sr. Prefeito, GUSTAVO HENRIQUE COSTA; pela CAF, o Sr. Diretor Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES. Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratos de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia relativo ao contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Município de Guarulhos-SP e a Corporação Andina de Fomento-CAF, para o financiamento parcial do “Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu-Guaçu em Guarulhos”. PARTES: A República Federativa do Brasil e o Município de Guarulhos/SP. INTERVENIENTES: Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal. PROCESSO nº 17944.102888/2020-19. VALOR: US\$ 96.000.000.000,00 (noventa e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 08 de outubro de 2020. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, GUSTAVO HENRIQUE COSTA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral UM, RONALDO HIROTUGUI GUIBO; pela Caixa Econômica Federal, o Sr. Superintendente Executivo de Governo Eventual, CLEBER ALESSANDRO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Tapete sanitizante, tapete para secagem de calçados e outros – PA34005/20

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:**PE341/20 PA6365/20** menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para o fornecimento de livros para o Programa Minha Sala de Leitura. Abertura: 17/11/20 8:30. Disputa: 17/11/20 9:30h.**CONVITE nº12/20 PA28982/20** menor preço global, visando contratação de empresa especializada para execução de drenos de alívio profundo e piezômetros no Aterro Sanitário de Guarulhos. Abertura: 12/11/20 14h.**REPETIÇÃO DE CERTAME:****PE217/20 PA4484/20** menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de rações, cereais, suplementos vitamínicos para animais e outros. Abertura: 16/11/20 8:30. Disputa: 16/11/20 9:30h.**PRORROGAÇÃO:****PE206/20 PA18894/19** considerando o Decreto Municipal nº37316, fica prorrogada a disputa do Certame para o dia 03/11/20 às 9:30hs.**Homologação:****PE251/20-DLC PA 8605/20**

Lotes 1, 3, 5 e 6 Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda- ME; Lote 2 P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Eireli e lote 4 Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada.

PE 262/20-DLC PA 50563/19

Item 1 E.C dos Santos Comercial Eireli- EPP; Item 2 e 6 Betaniamed Comercial Eireli; Item 3 GDC da Silva Costa Eireli-EPP; Item 4 MFde Almeida & Cia Ltda EPP; Item 5 Olsen Indústria e Comércio S.A e Item 7 D-X Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

PE 291/20-DLC PA 77193/19

Item 3 Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda; Item 5 Portal Ltda; Itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 Desertos.

Homologação e Adjudicação:**CP 20/20-DLC PA 88377/19**

Adjudicatária: Gestor Engenharia Ltda.

Licitação Fracassada**PE 105/20-DLC PA 83728/19****Julgamento de Recurso:****CP 16/20-DLC PA 68467/2019**

Recorrente: Rizzo Parking And Mobility S/A.

Decisão: Negado provimento.**Licitação Adiada “Sine Die”:****CV 11/20-DLC PA 26103/20****EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912505446-20** Dispensa: Inciso VIII, Art. 24 da Lei 8.666/93 P.A. 21076/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EBCT Objeto: Serviços de postagem de correspondências Vigência: 12 meses Valor: R\$ 38.511,50 Assinatura: 09/10/2020.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 032201/2020-DLC** Concorrência nº 01/2020-DLC P.A. 68567/2019 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Construção de equipamento educacional no Jardim São Domingos – Guarulhos/SP Execução: 12 meses Valor: R\$12.461.643,95 Assinatura: 22/10/20.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 032501/2020-DLC** Inexigibilidade: Inciso II, Art. 25 e Inciso VII, Art. 13 da Lei 8.666/93 P.A. 28810/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: JÚLIO MORAES CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de prospecções pictórica e arquitetônica na Casa da Candinha Vigência: 60 dias Valor: R\$ 53.000,00 Assinatura: 26/10/2020.**TERMO DE ADITAMENTO nº 01-040201/2019-DLC** PA: 55275/2017 Contratante: M.G. (Sec. De Educação) Contratada: VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI EPP Objeto: Serviços de transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor e combustível incluso Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses Vigência: 10/10/2021 Valor: R\$ 1.843.200,00 Assinatura: 10/10/2020.**TERMO DE ADITAMENTO nº 01-051/2015-SAAE** PA: 16925/2020 Contratante: M.G. (Sec. De Obras) Contratada: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A Objeto: Implantação de rede coletora, coletores troncos, linha de recalque e elevatórias de esgoto do subsistema “Vertente 2” - trecho 1, no município de Guarulhos, incluindo o fornecimento de materiais Finalidade: 1 – Alteração das partes do ajuste a fim de constar o nome da Prefeitura de Guarulhos, consolidando assim o Termo de Sub-rogação juntado ao autos; 2 – Alteração do prazo de execução contratual por 16 meses; 3 – Alteração do prazo de vigência do contrato, que passa a vigorar como segue: A vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto Assinatura: 16/10/2020**TERMO DE ADITAMENTO nº 01-40001/2019-DLC** PA: 32952/2016 Contratante: M.G. (Sec. De Obras) Contratada: EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. EPP Objeto: Serviços de elaboração de laudo de avaliação de estabilidade estrutural de muro de contenção entre a Rua Chumbo e Rua Filomena Vertoni – Parque Mikail – Guarulhos/SP Finalidade: Supressão e atualização do valor contratual Valor da supressão: R\$ 2.572,10 Valor atualizado do contrato: R\$ 13.466,52 Assinatura: 21/10/20**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 178/2020-DLC** Dispensa de Licitação: Inciso II, Art. 24 P.A. 26268/2020 Contratante: M.G. (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) Contratada: Queren cia Comercial e Distribuidora Eireli - EPP Objeto: Aquisição Cobertor Solteiro Popular Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$

6.375,00 Assinatura: 21/10/2020.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 179/2020-DLC Dispensa de Licitação: Inciso I, Art. 25 P.A. 20107/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: Empresa Folha da Manhã S/A Objeto: Assinatura de periódico (Journal) da empresa Folha da Manhã S/A., para 08 locais pertencentes à Secretaria de Cultura Prazo de Entrega: 03 dias úteis Valor: R\$ 10.343,20 Assinatura: 22/10/2020.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 180/2020-DLC Dispensa de Licitação: Inciso IV, Art. 24 P.A. 30059/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Saúde) Contratada: Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento não Estéril Prazo de Entrega: 05 dias corridos Valor: R\$ 304.842,00 Assinatura: 23/10/2020.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 181/2020-DLC Dispensa de Licitação: Inciso II, Art. 24 P.A. 1742/2020 Contratante: M.G. (Cordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) Contratada: Eliane Gasparotto Medeiros Móveis - ME Objeto: Aquisição de Armário tipo Roupeiro de 06 e 08 portas Prazo de Entrega: 40 dias úteis Valor: R\$ 12.450,00 Assinatura: 23/10/2020.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

P.A. 25506/2020 Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública Fundamento: Inciso I, Art. 25 Valor: 8.700,00 Data da Autorização e Ratificação: 22/10/2020.

P.A. 33179/2020 Contratada: Comunicação Arte e Expressão - Comércio e Serviços Ltda - ME Objeto: Contratação de comunicação arte e expressão - Comércio e Serviços Ltda - ME, representando Anna Elisa Gonçalves Guerra, Oscar Alejandro Fabian D'Ambrósio e Adriano Gambim Rocha para participação como "Jurados" no 16º Salão Nacional de arte contemporânea de Guarulhos Fundamento: Inciso III, Art. 25 Valor: 15.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 23/10/2020.

P.A. 90764/2019 Contratada: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros da marca Bass Tech, localizado no CEU Itapegica **Fundamento:** Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 10.200,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 27/10/2020.

PENALIDADES:

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 6 itens 1 letra "b" e 2 letra "a" da AF165/20, decorrente da ARP24211/19 foi aplicada a penalidade a emp. **Medefe Prods. Médico Hospitalares Ltda** Multa de 0,33% por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, que perfaz a importância de R\$549,12. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme disposto no Art 109 I da LF8666/93.

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 7 itens 2 letra "c" CF290001/19, foi aplicada a penalidade a emp. **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** Multa de 0,33% por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, que perfaz a importância de R\$9.464,32. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme disposto no Art 109 I da LF8666/93.

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 7 itens 2 letra "c" CF30501/19, foi aplicada a penalidade a emp. **Soma/SP Prods. Hospitalares Ltda** Multa de 0,33% por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, que perfaz a importância de R\$2.605,68. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme disposto no Art 109 I da LF8666/93.

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 6 itens 1 letra "a" e "b" e item 2 letra "a" da AF209/20 decorrente da ARP4911/20, permanecendo a penalidade aplicada. **ADVERTÊNCIA E MULTA** de 0,33 que perfaz a importância de R\$413,39. Motivo: atraso na entrega.

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 6 item 1 letra "a" e "b" e item 2 letra "a" da AF1528/19, decorrente da ARP15511/19 foi aplicada a penalidade a emp. **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp** a Multa de 0,33% por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, que perfaz a importância de R\$7.743,88. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme disposto no Art 109 I da LF8666/93.

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 6 item 1 letra "b" e 2 letra "b" da AF186/20, decorrente da ARP42811/19 foi aplicada a penalidade a emp. **Classmed Prods. Hospitalares Eireli Epp** a Multa de 20% por inexecução parcial, sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$25.600,00. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme disposto no Art 109 I da LF8666/93.

Em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto do Dec.35699/20 Art 87 I e II da Lei de Lic.e Contratos c/c cláusula 6 itens 1 letra "a" e "b" e 2 letra "a" da AF1561/19, decorrente da ARP55911/19 foi aplicada a penalidade a emp. **CM Hospitalare S.A** a Multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor do objeto, que perfaz a importância de R\$288,40. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme disposto no Art 109 I da LF8666/93.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-010911/2020-SF06 ARP010911/2020-SF06 PA47918/2019 Objeto: fornecimento de alimento nutricionalmente completo e fibra alimentar com probiótico FORNECEDOR: CUBOMED – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI FINALIDADE: Alteração do RMS na coluna marca/fabricante dos itens 1 e 2 do lote 5 da Ata de Registro de Preços nº 010911/2020-SF06 que configurava os RMS: 4.7432.0130.0011 e 4.7432.0129.0014, e com esse termo passa a vigorar como segue: item 01 glucerna sr® / abbott / rms n. 4.7432.0367 chocolate / emb. garrafinha com 200 ml / val. do prod. 12 doze meses/ proc. holanda / cod. alf. 2106.9090 .item 02 glucerna sr® / abbott / rms n. 4.7432.0367 / baunilha / emb. garrafinha com 200 ml / val. do prod. 12 doze meses/ proc. holanda / cod. Alf. 2106.9090.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-059611/2019-SF06 ARP059611/2019 – SF06 PA 29446/19 objeto: (lote 02 - 75%) - fornecimento de medicamentos: dimeticona/ simeticona 75 mg/ml e tiamina, cloridrato (vitamina b1) 300 mg FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FINALIDADE: 1) Cancelamento do item 09 da Ata de Registro de Preços em referência, após negociação frustrada fls.1497/1499 e ciência do órgão gestor as fls. 1511, acostados aos autos do PA 29446/2019 passando o quadro resumido a vigorar como segue: item descrição do(s) produto(s)/exigências unid.quantidade anual estimada marca/procedência preço unitário 2 75% - dimeticona/ simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral.código interno: 1132 frasco 150000 dimeticona/ simeticona g / prati donaduzzi / apresentação: caixa c/ 200 frascos c/15 ml / origem: nacional / rms: 1.2568.0137.004.7 r\$ 1,66.

TERMO DE RESCISÃO Nº 15/20 ARP57711/19 PA29446/19 objeto:: fornecimento de medicamento: algestona, acetofenol 150 mg/ml + estradiol, enantato 10 mg/ml FORNECEDOR: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP. FUNDAMENTO LEGAL– Esta rescisão é amigável, e decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no Processo Administrativo acima identificado, Fls. 1512 e passa a fazer parte da respectiva Ata de RP, com fundamento nos Incisos II e § 1º do Art. 79 e XII e § único do Art. 78 ambos da Lei de Licitações e Inciso VII do Artigo 24 do Decreto 33856/16. 3. DOS MOTIVOS: A rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do Compromissário Forneecedor conforme disposto no Artigo 78 – Inciso XVII; face solicitação do compromissário fornecedor fls. 1505/1506, carta do fabricante fls. 1510 manifestação da Unidade Requisitante fls. 1511 e Autorização da Autoridade Competente acostada nos autos do Processo Administrativo nº 29446/19, fls.1512.

PA86653/19 ARP43911/20 objeto:fornecimento de fita adesiva autoclavável.Forneecedor:P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI Ass: 20/10/20.lote 4/1 fita adesiva autoclavável - constituída por dorso de papel crepado; tratado com solução sintética; recoberta com adesivo de base acrílica; hipolalergênica; na cor branca; na medida de 19mm x 30m aproximadamente. embalagem reforçada e apropriada para o produto: rótulo, nº lote, fabricação/validade e procedência. (código de uso interno 1653) peças marca ciex / ciex do brasil / r.m.s 10332829020 / proc. nacional valor 3,09.

PREÇOS REGISTRADOS
Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante-PMG.

PA58457/18 ARP4311/20 objeto:fornecimento de levonorgestrel 0,75 mg Forneecedor:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:24/01/20 lote 2/2 levonorgestrel 0,75 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2016 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade marca prevyol valor 2,30.

PA47930/19 ARP4111/20 objeto:fornecimento de medicamento: naloxona. Forneecedor:CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass:23/01/20 lote 2/2 naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e subcutânea. código interno: 2273 ampola marca cloridrato valor 7,00.

PA30349/19 ARP4011/20 objeto:fornecimento de toalha absorvente Forneecedor:NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME Ass:23/01/20 lote 1/1 toalha absorvente lisa - confeccionada em 100% de viscosa, com alto poder de absorção. dimensões do rolo: 30 cm x 225 m, em folhas picotadas a cada 37,5 cm, gramatura 70g. embalagem conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4583) rolo marca obertech valor 198,05.

PA62534/18 ARP15211/20 objeto:fornecimento de esponja de lã de aço, desentupidor para pia e outros. Forneecedor:RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Ass: 24/04/20 lote 1/1 esponja de lã de aço pacote

marca qlustro valor 1,19.lote 1/2 desentupidor para pia peça marca dsr valor 1,61.lote 1/3 desentupidor para vaso sanitário peça marca plastgran valor 3,15.lote 1/4 escova oval para limpeza geral peça marca plastgran valor 1,71.lote 1/5 escova lavatina com suporte plástico peça marca plastgran valor 3,30.

PA55300/19 ARP16311/20 objeto:fornecimento de glicec 100 e 400 mg para atender mandado judicial Forneecedor:CM HOSPITALAR S.A. Ass:30/04/20 lote 1/1 glicec 100mg - mesilato de imatinibe – embalagem contendo até 60 comprimidos revestidos. laboratorio: novartis. codigo interno 1849 marca: glicec - unidade: comprimidos revestidos - referente aos itens 01 e 03 do edital.unidade marca glicec valor 83,08.lote 2/2 glicec 400mg - mesilato de imatinibe – embalagem contendo até 60 comprimidos revestidos. laboratorio: novartis. codigo interno 4271 marca: glicec - unidade: comprimidos revestidos - referente aos itens 02 e 04 do edital.unidade marca glicec valor 332,32.

PA6052619 ARP14811/20 objeto:fornecimento de lancetas para lancetador para punção digital. Forneecedor: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:24/04/20. lote 1/1 lanceta, para lancetador, para punção digital: lanceta para lancetador, estéril, uso único, para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel afilada, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção, uso domiciliar. embalagem que garanta a integridade do produto, trazendo externamente os dados de identificação e número de registro no ministério da saúde. em caixas com no mínimo 50 e no máximo 100 lancetas. (código de uso interno 6948). unidade marca fabricante: sterillance medical (suzhou) inc. china / marca: medlevensohn / rms lancetas: 80560310002 / rms lancetadores: 80560319006 / apresentação das lancetas: caixa com 100 unidades valor 0,0248.

PA86668/19 ARP29011/20 objeto: fornecimento de medicamento: lidocaína , cloridrato 2% (20 mg/ml) Forneecedor:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass:24/07/20.lote 2/2 lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 20 ml. via de administração intravenosa, percutânea e peridural. código interno: 2024 unidade: ampola / frasco-ampola. unidade marca lidocaina 2% s/v cx c/25-a x 20ml / cloridrato de lidocaina 2% / hipolabor / nacional / rms: 1.1343.0102.0015 valor 2,74.**ARP29111/20** objeto:fornecimento de medicamentos: testosterona , cipionato 100mg/ml. Forneecedor:ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Ass:24/07/20 Lote 3/3 testosterona, cipionato 100 mg/ml. forma farmacêutica solução oleosa injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola / seringa preenchida contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6745 unidade: ampola / frasco-ampola / seringa preenchida unidade marca deposteron cx c / 03 amp / e.m.s / nacional / rms: 1.3569.0600 valor 11,74.**ARP29211/20** objeto:fornecimento de medicamentos: água bidestilada , 250ml Forneecedor:CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:24/07/20 lote 5/5 água bidestilada. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa / frasco contendo 250 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 151 unidade: bolsa / frasco unidade marca água bidestilada, 250ml sist. fechado / água bidestilada / sanobiol / rms: 101390016 valor 2,12.**ARP29311/20** objeto:fornecimento de medicamentos: flumazenil 0,1 mg/ml Forneecedor:MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME Ass: 24/07/20 lote 6/6 flumazenil 0,1 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1673 unidade: ampola / frasco-ampola unidade marca flumazenil 0,1 mg/ml, frasco - ampola c/ 5ml cx c/5 ampolas / flumazenil 0,1 mg/ml (g) / hipolabor / nacional / rms: 1134301960018 valor 10,6900.**ARP29411/20** objeto:fornecimento de medicamentos: ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Forneecedor:SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:24/07/20 lote 4/4 ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml. forma farmacêutica solução para inalação. forma de apresentação frasco contendo 20 ml. via de administração inalatória. código interno: 1897 frasco marca ipratrópio, brometo 0,25mg/ml. frasco cont. 20ml cx c/100 / brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (g) / teuto / nacional / rms: 1037004660026 valor 0,77.

PA86671/19 ARP28911/20 objeto:fornecimento de medicamentos: topiramato 100mg e cloridrato de pioglitazona 15mg para cumprimento de ordem judicial. Forneecedor:DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI. Ass:24/07/20 Lote 7/7 topiramato 100mg blister/cartela com até 60 unidades. código interno: 5001 unidade: comprimido (revestido) / cápsula / drágea unidade marca topiramato 100mg x 30 / eurofarma / rms 1004311480037 valor 2,40. lote 9/9 cloridrato de pioglitazona 15mg blister/cartela com até 60 unidades. código interno: 4550 unidade: comprimido (revestido) / cápsula / drágea unidade marca cloridrato de pioglitazona 15mg x15 / germel / rms 1058309680023 valor 2,10.**ARP28811/20** objeto: fornecimento de medicamentos: risperidon 2 mg e alprazolam 0,5 mg para cumprimento de ordem judicial. Forneecedor:DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP Ass:24/07/20 lote 1/1 risperidon 2 mg – risperidona. blister/cartela com até 60 comprimidos revestidos. fabricante: cristália. código interno: 3511 unidade: comprimidos revestidos unidade marca risperidon 2 mg x 200 / cristália / rms. 102980200091 valor 1,54. lote 8/8 alprazolam 0,5 mg blister/cartela com até 60 unidades. código interno: 6272 unidade: comprimido (revestido) / cápsula / drágea unidade marca alprazolam 0,5 mg x 30 / ems / rms. 1023506630093 valor 0,1900.

PA34076/19 ARP28511/20 objeto:fornecimento de respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas. epi d. 05. Forneecedor:FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI Ass:24/07/20 lote 8/1 respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas. epi d. 05 - referente ao item 01 do lote 09 do edital. unidade marca bls / c.a. 33804 / 129 b valor 5,76.**ARP28611/20** objeto:fornecimento de respirador purificador de ar de segurança. epi d. 02 e respirador purificador de ar de segurança tipo peça semi facial. epi d. 03 Forneecedor:RDS LICITAÇÕES EIRELI Ass:24/07/20 lote 1/1 respirador purificador de ar de segurança. epi d. 02 - referente ao item 01 dos lotes 01 e 02 do edital. unidade marca plastcoor / c.a. 36729 valor 642,36.lote 7/1 respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial. epi d. 03 - referente ao item 01 do lote 08 do edital. unidade marca carbografite / c.a. 7072 / cg306 valor 54,97.**ARP28711/20** objeto:fornecimento de creme de proteção epi: b.20 e b.21 , protetor auditivo epi: c.01 e c.03, respirador purificador de ar epi: d.04, d.06 e d.07, filtro químico epi: d.08 e d.09 e máscara cirúrgica descartável epi d.12. Forneecedor:TRANSTAM COMERCIAL EIRELI Ass:24/07/20 lote 2/1 creme de proteção para mãos e braços. epi b. 20 - referente ao item 01 do lote 03 do edital.unidade marca nutriex valor 7,46.lote 3/1 protetor auditivo de espuma moldável do tipo inserção. epi c. 01 - referente ao item 01 do lote 04 do edital.unidade marca 3m valor 1,95.lote 4/1 protetor auditivo tipo circum-auricular. epi c. 02 - referente ao item 01 do lote 05 do edital.unidade marca proterplus valor 16,55.lote 5/1 respirador purificador de ar. epi d. 04 - referente ao item 01 do lote 06 do edital.unidade marca delta valor 1,01.lote 6/1 filtro químico classe 1, para vapores orgânicos, de encaixe ou rosca. epi d. 08 - referente ao item 01 do lote 07 do edital.unidade marca destra valor 110,85.lote 9/1 máscara cirúrgica descartável. epi d. 12 - referente ao item 01 do lote 10 do edital.unidade marca dexapac valor 0,43.lote 9/1 máscara cirúrgica descartável. epi d. 12 - referente ao item 01 do lote 10 do edital.unidade marca dexapac valor 0,43.lote 2/2 creme de proteção para a pele isento de silicone. epi b. 21 - referente ao item 02 do lote 03 do edital.unidade marca luvesa valor 7,46.lote 3/2 protetor auditivo tipo plugue pré-moldado. epi c. 03 - referente ao item 02 do lote 04 do edital.unidade marca 3m valor 1,18.lote 4/2 protetor auditivo circum-auricular composto de duas conchas de material plástico rígido. epi c. 04 - referente ao item 02 do lote 05 do edital.unidade marca proterplus valor 47,62.lote 5/2 respirador purificador de ar. epi d. 06 - referente ao item 02 do lote 06 do edital.unidade marca delta valor 1,35.lote 6/2 filtro químico combinado classe 1 + p2, para partículas e vapores orgânicos, de encaixe ou rosca. epi d. 09 - referente ao item 02 do lote 07 do edital.unidade marca destra valor 110,85.lote 5/3 respirador purificador de ar. epi d. 07- referente ao item 03 do lote 06 do edital.unidade marca delta valor 1,97.

PA30353/19 ARP24211/20 objeto:(75% - item 01) - fornecimento de protetor solar fps 30 e repelente de insetos. Forneecedor:GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME Ass:27/06/20 lote 1/1 75% - protetor solar fps 30 unidade: grama / mililitro cód. de uso interno: 3339 unidade marca alg sun / toque das feiteceiras / anvisa: 2093300800038 valor 0,0472.lote 2/2 repelente de insetos unidade: grama / mililitro cód. de uso interno: 2758 - corresponde aos itens 02 e 04 do edital unidade marca alg repe plus / toque das feiteceiras / anvisa: 2093300940018 valor 0,393.**ARP29511/20** objeto:25% - fornecimento de protetor solar fps 30. Forneecedor:DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 27/07/20 lote 3/3 25% - protetor solar fps 30 unidade: grama / mililitro cód. de uso interno: 3339 - corresponde ao item 04 do edital unidade marca sunday / nutriex / emb. fr. 120 ml / proc. brasil / rms.: 2.9120.0033 valor 0,0400.

PA23956/19 ARP29611/20 objeto:25% - fornecimento de fórmula infantil de partida em pó para lactentes Forneecedor:DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI Ass:27/07/20 lote 5/1 25% - fórmula infantil de partida em pó para lactentes até o 6º mês - referente ao lote 06 - item 01 do edital. quilo marca nestogeno 1 / nestlé / proc. nacional valor 46,39.lote 5/2 25% - fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir do 6º mês - referente ao lote 06 - item 02 do edital. quilo marca nestogeno 2 / nestlé / proc. nacional valor 46,40.**ARP29711/20** objeto:75% - fornecimento de fórmula infantil de partida em pó para lactentes Forneecedor:G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME Ass:27/07/20 lote 4/1 75% - fórmula infantil de partida em pó para lactentes até o 6º mês - referente ao lote 05 - item 01 do edital. quilo marca nestogeno 1 / nestlé / proc. nacional valor 48,18.lote 4/2 75% - fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir do 6º mês - referente ao lote 05 - item 02 do edital. quilo marca nestogeno 2 / nestlé / proc. nacional valor 47,19.

PA4475/19 ARP26211/19 objeto:75% - fornecimento de dispositivo agulhado com asas. Forneecedor:CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA Ass:13/12/19 lote 1/1 75% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos, com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834) peças marca safer / jiangsu kangbao / procedência: china / nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material / rms: 10150470547 valor 0,1600.lote 1/2 75% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos, com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835) peças marca safer / jiangsu kangbao / procedência: china / nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material / rms: 10150470547 valor 0,1600.lote 1/3 75% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o

traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836) peças marca safer / jiangsu kangbao / procedência: china / nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material / rms: 10150470547 valor 0,1600.

ARP64411/19 objeto:fornecimento de curativo transparente. Fornecedor:CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI Ass:19/12/19 lote 5/1 curativo transparente – adesivo de acrilato hipoalérgico; fino filme transparente de poliuretano, estéril, semipermeável, elástica e flexível; aproximadamente 6x7 cm; invólucro individual íntegro e estéril, em caixa; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.(código de uso interno: 999) - corresponde ao item 01 do lote 06 do edital unidade marca copertina / cral/ changzhou hualian health dressing co., ltd / procedência: china, república popular / modelo: copel 67 / rms: 0379860145 valor 0,6700.ARP64911/19 objeto: (25% - lote 02) fornecimento de dispositivo agulhado com asas e algodão hidrófilo. Fornecedor:CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:23/12/19 lote 2/1 25% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834) peças marca labor import / solidor anhui easyway medical supplies co. ltd - china, republica popular / prod.: importado / rms.: 10369460168 valor 0,18520.lote 3/1 algodão hidrófilo rolo com 500g - em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta fina com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compactado, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branca), boa absorvência, inodoro enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização. os produtos, fabricante, tipo de esterilização. os produtos serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. (código de uso interno 226) - corresponde ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital peças marca nathy / ers industria e comercio de produtos de higiene e limpeza ltda / procedência: nacional / rms.: 81400090001 valor 9,16.lote 2/2 25% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835) peças marca labor import / solidor anhui easyway medical supplies co. ltd - china, republica popular / prod.: importado / rms.: 10369460168 valor 0,1850.lote 2/3 25% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836) peças marca labor import / solidor jiangxi hongda medical equipment group ltd - china, republica popular / prod.: importado / rms.: 10369460114 valor 0,1880.ARP65811/19 objeto:fornecimento de dispositivo 02 vias p/ infusão venosa sistema fechado. Fornecedor: SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME Ass:30/12/19 lote 4/1 dispositivo 02 vias p/ infusão venosa sistema fechado (adulto) - para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias fixas ao extensor, tubos em pvc ou polietileno, transparente, 1 conector luer slip distal e 2 conectores luer fêmea valvulado em sistema fechado (extremidade distal) e com pinça corta-fluxo nas 2 vias com as conexões transparentes. isento de látex, compatível com lipídeos e hemoderivados, sem partes metálicas. estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no m.s. (código de uso interno 1187) - corresponde ao item 01 do lote 05 do edital unidade marca vitalgold / tianjin hanaco xingda medical product co., ltd / procedência: china, republica popular / rms: 10296900113 valor 0,5795.ARP65911/19 objeto:fornecimento de coletor de urina sistema fechado Fornecedor:MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME Ass: 30/12/19 lote 6/1coletor de urina sistema fechado - com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento transparente, filtro de ar hidrófobo, capacidade aproximada de 2.000 ml escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, cantos arredondados, tubo extensor transparente de aproximadamente 1,30m e 7mm de diâmetro interno, flexível, não dobrável, dispositivo autovedante para coleta de amostra, clamp para interrupção de fluxo alça plástica e cadarço para fixação no leito, tubo de drenagem com pinça oclusora inquebrável e com protetor de ponta, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. as medidas podem variar em 10%. (código de uso interno 891) - corresponde ao item 01 do lote 07 do edital unidade marca poly medicure ltd india / rms: 10330669136 valor 2,66.

TERMO DE ADITAMENTO01-024111/2019-SF06 ARP24111/19 PA40867/18 Ass: 28/01/20 objeto: fornecimento de materiais de escritório: clips, barbante, bobina e outros, conforme termo de referência em anexo.FORNECEDOR: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.FINALIDADE: Alteração da marca do Item 10 do Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 024111/2019-SF06 que configurava a marca: JGB e com esse termo passa a vigorar como segue: HOT MELT FLAX.

PA1714/19 ARP4911/20 objeto:fornecimento de clorexidina 4% Fornecedor:G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME Ass:28/01/20 lote 2/2 clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópic. código interno: 837 - corresponde ao item 04 do edital frasco marca septmax / farmax / rms: isento autorização: 1036474 valor 3,58.ARP5011/20 objeto:fornecimento de clorexidina 0,2% Fornecedor:CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA Ass:28/01/20 lote 3/3 clorexidina 0,2%. forma farmacêutica solução aquosa. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópic. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 7/2015 e suas atualizações. código interno: 3722 - corresponde ao item 05 do edital frasco marca chlorclear / vic pharma / proc. nacional / registro: notificado / validade 24 meses / embalagem: frasco 100 ml / caixa de embarque: c/ 24 unidades valor 1,22.

PA48380/19 ARP15811/20 objeto:fornecimento de tinta esmalte sintético Fornecedor:VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI Ass:28/04/20 lote 3/1 tinta esmalte sintético amarelo galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 01 do edital.galão marca strata valor 31,15.lote 3/2 tinta esmalte sintético azul, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 02 do edital.galão marca strata valor 31,16.lote 3/3 tinta esmalte sintético branco, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 03 do edital.galão marca strata valor 31,16.lote 3/4 tinta esmalte sintético gelo, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 04 do edital.galão marca strata valor 31,15.lote 3/5 tinta esmalte sintético preto, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 05 do edital.galão marca strata valor 31,15.lote 3/6 tinta esmalte sintético verde, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 06 do edital.galão marca strata valor 31,15.lote 3/7 tinta esmalte sintético alumínio, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 07 do edital.galão marca strata valor 31,16.lote 3/8 tinta esmalte sintético marrom, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 08 do edital.galão marca strata valor 31,75.lote 3/9 tinta esmalte sintético tabaco, galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 09 do edital.galão marca strata valor 31,15.lote 3/10 tinta esmalte sintético vermelho galão 3,6 litros - referente aos lotes 03 e 04 - item 10 do edital.galão marca strata valor 31,15.

ARP15911/20 objeto:(25% - lotes 02 e 05) - fornecimento de tinta acrílica para piso exterior, tinta esmalte a base de água, tinta látex, categoria standard, tinta asfáltica para concreto e zarcão. Fornecedor:L.F.GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME Ass: 28/04/20.lote 2/1 25% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (cinza) concreto. lata com 18 litros.lata marca premium valor 78,85.lote 5/1 25% - tinta esmalte a base de água amarelo, galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 01 do edital.galão marca valtra valor 42,23.

lote 6/1 tinta látex, categoria standard, abnt nbr 14942: determinação do poder de cobertura de tinta seca; abnt nbr 14943: determinação do poder de cobertura de tinta úmida; abnt nbr 14940: resistência à abrasão úmida; cor amarelo lata com 18 litros - referente aos lotes 07 e 08 - item 01 do edital.lata marca tok super valor 68,59.lote 7/1 tinta asfáltica para concreto, lata com 18 litros - referente ao lote 09 - item 01 do edital.lata marca valtra valor 216,65.lote 8/1 zarcão: anticorrosivo e antioxidante, indicado para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugem. composição: resina a base de óleo vegetal semi-secativo modificado com fenólica, hidrocarbonetos, cargas minerais inertes. pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos, não conter benzeno. galão com 3,6 litros - referente ao lote 10 - item 01 do edital.galão marca valtra valor 36,46. lote 2/2 25% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor amarela. lata com 18 litros.lata marca premium valor 80,57.lota 5/2 25% - tinta esmalte a base de água azul, galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 02 do edital.galão marca valtra valor 42,23.6/2 tinta látex, categoria standard, abnt nbr 14942: determinação do poder de cobertura de tinta seca; abnt nbr 14943: determinação do poder de cobertura de tinta úmida; abnt nbr 14940: resistência à abrasão úmida; cor branco lata com 18 litros - referente aos lotes 07 e 08 - item 02 do edital.

Lata tok super / lf. tintas / proc. nacional 68,59.2/3 25% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor azul lata com 18 litros lata premium/lf.tintas/proc.nacional

80,60.5/3 25% - tinta esmalte a base de água cor gelo, galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 03 do edital galão valtra/lf.tintas/proc.nacional

42,26.5/3 25% - tinta esmalte a base de água cor gelo, galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 03 do edital galão valtra/lf.tintas/proc.nacional

42,26.6/3 tinta látex, categoria standard, abnt nbr 14942:determinação do poder de cobertura de tinta seca;abnt nbr 14943:determinação do poder de cobertura de tinta úmida;abnt nbr 14940:resistência à abrasão úmida;cor gelo lata com 18 litros-referente aos lotes 07 e 08-item 03 do edital.lata tok super/lf.tintas/proc. Nacional 68,59.2/4 25% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor branca lata com 18 litros lata premium/lf.tintas/proc.nacional 80,60.5/4 25% - tinta esmalte a base

de água cor, branco galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 04 do edital galão valtra/lf.tintas/proc.nacional 42,23.6/4 tinta látex, categoria standard, abnt nbr 14942: determinação do poder de cobertura de tinta seca; abnt nbr 14943: determinação do poder de cobertura de tinta úmida; abnt nbr 14940: resistência à abrasão úmida; cor azul lata com 18 litros - referente aos lotes 07 e 08 - item 04 do edital lata tok super/lf.tintas/proc.nacional 68,59.2/5 25% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor verde. lata com 18 litros lata premium/lf.tintas/proc.nacional 79,45.5/5 25% - tinta esmalte a base de água cor, preto galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 05 do edital

galão valtra/lf.tintas/proc.nacional 42,23.2/6 25% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor vermelho. lata com 18 litros lata premium/lf.tintas/proc. Nacional 79,41.5/6 25% - tinta esmalte a base de água verde, galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 06 do edital.galão valtra/lf.tintas/proc.nacional

42,22.5/7 25% -tinta esmalte a base de água vermelho, galão 3,6 litros - referente ao lote 06 - item 07 do edital.galão valtra / lf. tintas / proc. nacional

42,22.ARP16011/20 objeto: 75% - fornecimento de tinta acrílica para piso e tinta esmalte a base de água. Fornecedor:PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI Ass:28/04/20 lote 1/1 75% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (cinza) concreto. lata com 18 litros.lata marca supremacor valor 75,52.lote 4/1 75% - tinta esmalte a base de água amarelo, galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 01 do edital.galão marca supremacor valor 42,09. lote 2/1 75% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor amarela. lata com 18 litros.lata marca supremacor valor 75,52.lote 4/2 75% - tinta esmalte a base de água azul, galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 02 do edital.lata marca supremacor valor 42,09.lote 1/3 75% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor azul lata com 18 litros.lata marca supremacor valor 75,52.lote 4/3 75% - tinta esmalte a base de água cor gelo, galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 03 do edital.galão marca supremacor valor 42,09.lote 1/4 75% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor branca lata com 18 litros.lata marca supremacor valor 75,52.lote 4/4 75% - tinta esmalte a base de água cor, branco galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 04 do edital.galão marca supremacor valor 42,10.lote 1/5 75% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor verde. lata com 18 litros.lata marca supremacor valor 75,52.lote 4/5 75% - tinta esmalte a base de água cor, preto galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 05 do edital.galão marca supremacor valor 42,09.lote/6 75% - tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor vermelho. lata com 18 litros.lata marca supremacor valor 75,52.lote 4/6 75% - tinta esmalte a base de água verde, galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 06 do edital.galão marca supremacor valor 42,09.lote 4/7 75% -tinta esmalte a base de água vermelho, galão 3,6 litros - referente ao lote 05 - item 07 do edital.galão marca supremacor valor 42,11.

PA65633/18 ARP29811/20 objeto:fornecimento de restaurador provisório, tira de lixa de aço inoxidável e tira de lixa de poliéster. Fornecedor: AIRMED EIRELI Ass: 27/07/20. lote 2/1 restaurador provisório indicado para restauração provisória de longa espera e para forramento de cavidades; kit composto por pó (frasco com 38 gramas, composição: óxido de zinco e resina acrílica), líquido (frasco de vidro com 15 ml, composição: eugenol e ácido acético) e medidor para pó. (código de uso interno 5308) kit marca interim pó e líquido / biodinamica quimica e farmaceutica ltda / apresentação: kit po/ liquido / rms.: 10298550041 / proc. nacional valor 13,72.lote 4/1 tira de lixa de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações de amálgama. medindo de 4 a 6 mm de largura. forma de apresentação em envelope/pacote/caixa com 12 unidades. (código de uso interno 3220) unidade: envelope / pacote / caixa unidade marca biodinamica / biodinamica quimica e farmaceutica ltda / apresentação: env. com 12 unidades / rms.: 10298550095 / proc. nacional valor 5,20.lote 5/1 tira de lixa de poliéster de uso odontológico para polimento e acabamento de restaurações, composta por abrasivo de granulação média e fina na mesma tira, à base de óxido de alumínio e poliéster, separadas por um campo neutro, medindo, no mínimo, 04 mm de largura por 150 mm de comprimento. embalagem contendo 150 unidades. (código de uso interno 3221) unidade: envelope / pacote / caixa unidade marca biodinamica / biodinamica quimica e farmaceutica ltda / apresentação: envelope com 150 unidades / rms.: 102985500202 / proc. nacional valor 6,40.

TERMO DE ADITAMENTO 01-15811/19 ARP15811/19 PA48380/19 objeto:fornecimento de tinta esmalte sintético.Fornecedor:VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.FINALIDADE: Alteração da Razão Social e endereço do Comissário Fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 015811/2019-SF06 - Processo Administrativo nº 48380/2019, em razão da manifestação do compromissário fornecedor quanto as alterações, conforme documentos de fls. 474/480, passando o quadro resumo a vigorar conforme segue:Commissário Fornecedor: VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.Endereço: Rua Barão de Itapetininga nº 50, Sala 614, Republica – SP CEP:01042-902 Fone: (11) 3237 2458 E-mail: contato@virumservico.com.br

PA87268/19 ARP29911/20 objeto:fornecimento de medicamentos: lipitor e tripleptal para atender mandado judicial. Fornecedor: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI. Ass:28/07/20 lote 1/1 lipitor 40 mg – atorvastatina cálcica. blister/cartela com até 30 comprimidos revestidos. fabricante: pfizer. código interno: 4342 marca: lipitor 40 mg unidade: comprimido revestido.unidade marca lipitor valor 5,85.lote 7/7 tripleptal 600 mg - oxcarbazepina. blister/ cartela com até 60 comprimidos revestidos. fabricante: novartis código interno: 4612 marca: tripleptal 600 mg unidade: comprimido revestido.unidade marca tripleptal valor 3,14.

PA77136/19 ARP30011/20 objeto:fornecimento de medicamento: tamarine 12mg para atendimento de ordem judicial Fornecedor: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ass: 28/07/20 lote 8/8 tamarine 12mg - senna alexandrina mill. 29,268mg+ cassia fistula l. 23,400mg.blister 20 cápsulas duras. fabricante cosmed. código interno: 5506 marca: tamarine 12mg capsula marca tamarine 29,268 + 23,400 mg x 20 / cosmed / proc. nacional / rms 1781700230110 valor 1,62.

PA2417/20 ARP30111/20 objeto: fornecimento de medicamento : levomepromazina 100mg. Fornecedor:MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass:28/07/20 lote 2/1 levomepromazina 100mg forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/ blister/ strip via de administração oral. código interno: 2011 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea capsula marca maleato de levomepromazina (g) - c1 100mg com rev cx bl al plas trans cx c / 500 / hipolabor / nacional / rms : 1134301940025 valor 0,5175.

PA55310/19 ARP302111/20 objeto:25 % - fornecimento de radiodiagnóstico convencional Fornecedor:TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI Ass: 29/07/20 lote 2/2 25%- radiodiagnóstico convencional unidade marca konica minolta, inc. / proc. brasil / anv. 80101380007 / equipamento de raio x analógico altus st 543hf valor 117.740,00.ARP30311/19 objeto:75% - fornecimento de radiodiagnóstico convencional Fornecedor:KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Ass:29/07/20 lote 1/1 75%- radiodiagnóstico convencional unidade marca konica minolta, inc. / proc. brasil / anv. 80101380007 / equipamento de raio x analógico altus st 543hf valor 97.250,00.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**Doadores de órgãos
são isentos de
pagamento de
serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

Utilidade Pública

PREFEITURA DE GUARULHOS

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 003/2017 e 001/2017 para os empregos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AGENTE DE PORTARIA**, conforme segue:

Emprego: Auxiliar de Serviços Gerais

Class	Nome	Envio do telegrama
487°	Bruna Terezinha de Castro Pereira	23/10/2020
488°	Marcelo Junior das Neves	23/10/2020
489	João Gomes de Souza	23/10/2020
490°	Luciana Silva Eduardo	23/10/2020
491°	Priscila Cantagalo Pinheiro Neirs	23/10/2020
492°	Cristina Freitas Viera	23/10/2020
493°	Jarmineia Maria de Souza	23/10/2020
494°	Antonio Ursulino Alves	23/10/2020
495°	Kennedy Martins da Silva	23/10/2020
496°	Cleonice Maria de Oliveira Silva	23/10/2020
497°	Luciene Maria Santos Vieira Masson	23/10/2020
498°	Valdirene dos Santos	23/10/2020
499°	Luci Maximo da Silva	23/10/2020
500°	Rosangela Aparecida da Costa	23/10/2020
501°	Wanilde Pereira da Costa Alves	23/10/2020
502°	Samanta Augusto Sabino	23/10/2020
503°	Leidiane Neusita Nogueira de Paulo	23/10/2020
504°	Andréa Suzani de Sousa Trindade	23/10/2020
505°	Georgete de Souza Cavalcante	23/10/2020
506°	Isabel Vieira Martin	23/10/2020
507°	Vanderlei Batista Farias	23/10/2020
508°	Priscila de Oliveira	23/10/2020
509°	Patrick Alexandre Perez	23/10/2020
510°	Maria das Graças Santos	23/10/2020
511°	Marcelo Ale Ancim	23/10/2020
512°	Nixon Novais	23/10/2020
513°	Cassio Siqueira Passos	23/10/2020
514°	Laura Rodrigues da Anuniação Silva	23/10/2020
515°	Leandro Aparecido Alves da Silva	23/10/2020
516°	Irandi Henrique de Campos	23/10/2020

Emprego: Agente de Portaria

Class	Nome	Envio do telegrama
910°	Natalia Santos Morale	23/10/2020
911°	Bruno de Barros Ribeiro	23/10/2020
912°	Larissa Mota da Silva	23/10/2020
913°	Stefany Chagas da Silva	23/10/2020
914°	Kielberman Aires Cabral de Oliveira	23/10/2020
915°	Lincoln Vital da Silva	23/10/2020
916°	Julia Santos Lopes	23/10/2020
917°	Aldecy Gomes de Lima	23/10/2020
918°	Gilmara Santana Reis	23/10/2020
919°	Tatiane Reis Venâncio Silva	23/10/2020
920°	Silvio Cesar Mendes Junior	23/10/2020
921°	Lana Soares Antunes	23/10/2020
922°	Katharinee Oliveira Cunha	23/10/2020
923°	Claudia Barbosa Campos	23/10/2020
924°	Jocirlane Nascimento Laranjeira	23/10/2020
925°	Alisson Florencio dos Santos	23/10/2020
926°	Emilton Antonio da Silva	23/10/2020
927°	Enevaldo Nunes Machado	23/10/2020
928°	Willerson Fernando Mendes	23/10/2020
929°	Marcio Henrique Alves do Carmo	23/10/2020

Guarulhos, 29 de outubro de 2020

Francisco José Carone Garcia
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 298/2020**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 80/2020** – Registro de Preços para a aquisição de carrinho de mão.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **13/11/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Processo Administrativo nº 272/2020, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 81/2020** – Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **16/11/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Processo Administrativo nº 202/2020, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 82/2020** – Registro de Preços para aquisição de abraçadeiras, terminais, conectores elétricos e acessórios, isoladores e isolantes.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **17/11/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Processo Administrativo nº 304/2020, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 83/2020** – Registro de Preços para a aquisição de aço nervurado CA-50 e CA-60.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **18/11/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Processo Administrativo nº 297/2020, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 84/2020** – Registro de Preços para a aquisição de luvas de látex.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **19/11/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 280/2020**, torna pública a rerratificação do Edital nº 85/2019, **Pregão Eletrônico nº 75/2019**, em virtude do Decreto Municipal nº 37.316/2020, que determina o ponto facultativo do dia 28/10 a ser cumprido no dia 30/10:

Onde se lê:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de outubro de 2020, às 10:00 horas.

Leia-se:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de novembro de 2020, às 10:00 horas.

Guarulhos, 29 de outubro de 2020

Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

CREDOR: AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 165/2019

OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.

VALOR: R\$ 9.944,97(nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ALPHA CARE LABORARE - GESTAO OCUPACIONAL LTDA

PROCESSO: 259/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Medicina Ocupacional para atender funcionários da Proguaru.

VALOR: R\$ 7.291,10(sete mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a utilização dos serviços de saúde ocupacional pelos funcionários da empresa.

CREDOR: ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS

PROCESSO: 315/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de esquadrias de alumínio com vidro.

VALOR: R\$ 2.230,01(dois mil, duzentos e trinta reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela empresa.

CREDOR: CAIO DE SOUZA AMANTE SUPORTE TECNICO

PROCESSO: 504/2018

OBJETO: Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.

VALOR: R\$ 1.639,86(um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços uso de banco de dados utilizados pela empresa.

CREDOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 301/2018

OBJETO: Aquisição e distribuição mensal de cestas básicas.

VALOR: R\$ 268.535,37(duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega das cestas básicas aos funcionários desta empresa.

CREDOR: CLARO S.A.

PROCESSO: 217/2020

OBJETO: Prestação de serviços de internet banda larga e TV a cabo.

VALOR: R\$ 234,90(duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet, necessários para serviços administrativos da empresa.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 230/2018

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 1.013,03(um mil e treze reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do sistema utilizado para controle patrimonial dos objetos utilizados em diversas atividades da empresa.

CREDOR: GPA GERENCIAMENTODE PROJETOS LTDA

PROCESSO: 203/2019

OBJETO: Aquisição de acessórios para instalação de alambrado.

VALOR: R\$5.246,20(cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT

PROCESSO: 218/2018

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para região de Guarulhos.

VALOR: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: HMFS CONSULTING LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Cursos e convenções.

VALOR: R\$ 14.640,60(quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento atrasaria os cursos e treinamentos de capacitação aos funcionários da empresa.

CREDOR: HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

PROCESSO: 401/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).

VALOR: R\$ 7.335,50(sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

CREDOR: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 530/2019

OBJETO: Material de acabamento.

VALOR: R\$ 1.560,85(um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento atrasaria a entrega dos materiais hidráulicos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: INOVAFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI

COMPRA DIRETA

OBJETO: Instalação de equipamento de ar condicionado.

VALOR: R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a instalação do equipamento de ar condicionado, implicando em riscos à produtividade dos colaboradores da empresa.

CREDOR: JCB D CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO: 303/2019

OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil.

VALOR: R\$ 12.964,35(doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos equipamentos locados para utilização nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP

PROCESSO: 298/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.

VALOR: R\$ 1.485,00(um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper a entrega dos materiais de consumo, utilizados no refeitório da empresa

CREDOR: LUIZ EDUARDO RAMOS VIEIRA

PROCESSO: 342/2019

OBJETO: Aquisição de arame recozido 18, arame galvanizado 12 e arame galvanizado 16.

VALOR: R\$ 744,30(setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSO: 432/2018

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria jurídica, visando a defesa da Proguaru, perante o tribunal de contas do estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 56.310,00(cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços jurídicos prestados à Proguaru.

CREDOR: MIT GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção predial.

VALOR: R\$ 2.100,60(dois mil e cem reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento atrasaria a manutenção predial, realizada pela empresa.

CREDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 547/2018

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional a administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via Internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

VALOR: R\$ 33.897,38(trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento afetaria o gerenciamento de serviços e peças para manutenção da frota de veículos e máquinas da Proguaru.

CREDOR: NET BENEFICIOS LTDA - ME

PROCESSO: 295/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de vales-transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 6.181,59(seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
PROCESSO: 407/2019
OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.
VALOR: R\$ 19.787,60(dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **P.R.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**
PROCESSO: 014/2020
OBJETO: Aquisição de material para obra.
VALOR: R\$ 400,00(quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 392/2019
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo biodegradáveis.
VALOR: R\$ 168.083,00(cento e sessenta e oito mil e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de sacos de lixo necessários para atender a demanda da empresa.
CREDOR: **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**
PROCESSO: 460/2018
OBJETO: Aquisição de recompositor de via urbana e pista.
VALOR: R\$ 41.340,00(quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: **PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL**
PROCESSO: 435/2019
OBJETO: Aquisição de papel higiênico de primeira qualidade na cor branca.
VALOR: R\$ 4.760,00(quatro mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à higiene pessoal dos colaboradores da Proguaru.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 210/2019
OBJETO: Aquisição e entrega de mistura asfáltica do tipo concreto usinado a quente, faixas II e III PMSP.
VALOR: R\$ 138.064,00(cento e trinta e oito mil e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 177/2020
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.
VALOR: R\$ 298.562,30(duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06-07-08-09-12/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 077/2018
OBJETO: Aquisição de CAUQ faixa 04 e faixa 05.
VALOR: R\$ 272.821,25(duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 078/2018
OBJETO: Prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ).
VALOR: R\$ RS712260,29(setecentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.
CREDOR: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**
PROCESSO: 375/2019
OBJETO: Aquisição de tinta acrílica.
VALOR: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de pintura utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: **PRESENTAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA**
PROCESSO: 466/2019
OBJETO: Aquisição de solução aquosa, escova sanitária e rodo.
VALOR: R\$ 4.625,00(quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 310/2018
OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.
VALOR: R\$ 54.758,83(cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-29/10/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 486/2019
OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do Bilhete Único.
VALOR: R\$ 24.344,13(vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa.
CREDOR: **UNIAR AR CONDICIONADO LTDA**
PROCESSO: 380/2019
OBJETO: Aquisição com instalação de sistema de climatização para salas cirúrgicas do Hospital Pimentas Bonsucesso.
VALOR: R\$ 134.477,60(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento atrasaria a entrega das ferramentas necessárias para atender as demandas de manutenções e obras.

Guarulhos (SP), 29/10/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 477/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01do Contrato nº 050/2019.**Pregão Eletrônico nº 104/2019****Objeto:** Aquisição de limpa vidros.**Objeto da Termo:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 23/10/2020.**Contratado (a):**Luck Comércio de Papelaria e Confecções Eireli **ME**.**Assinado em:** 21/10/2020.

Processo Administrativo nº 478/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01do Contrato nº 051/2019.**Pregão Eletrônico nº 103/2019****Objeto:** Aquisição de pano de limpeza branco e sabão em pó.**Objeto da Termo:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 23/10/2020.**Contratado (a):**Luck Comércio de Papelaria e Confecções Eireli **ME**.**Assinado em:** 21/10/2020.

Processo Administrativo nº 474/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01do Contrato nº 047/2019.**Pregão Eletrônico nº 105/2019****Objeto:** Aquisição de solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, galão de 5 litros, com

teor equivalente de cloro ativo entre 3,9 e 5,6% p/p. **Objeto da Termo:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 28/10/2020.**Contratado (a):**Terrão Comércio e Representações Eireli. **Assinado em:** 19/10/2020.

Processo Administrativo nº 470/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01do Contrato nº 043/2019.**Pregão Eletrônico nº 102/2019****Objeto:** Aquisição de removedor concentrado de ceras e impermeabilizantes. **Objeto da Termo:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 29/10/2020.**Contratado (a):**WBL Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **Assinado em:** 15/10/2020.

Processo Administrativo nº 479/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01do Contrato nº 052/2019.**Pregão Eletrônico nº 103/2019****Objeto:** Aquisição de lustra móveis e sabonete líquido. **Objeto da Termo:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 29/10/2020.**Contratado (a):**Elizabete Monteiro Alves - ME. **Assinado em:** 22/10/2020.

Processo Administrativo nº 077/2018, torna pública o Termo de Aditamento 03 do Contrato nº 024/2018.**Pregão Presencial nº. 031/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço, de infraestrutura urbana, em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), com CAP 50/70 fornecido pela CONTRATADA, Faixa 4 – PMSP e Faixa 5 – PMSP, posto em obra, incluindo carga, transporte e descarga completa dos caminhões. **Objeto do Aditamento do Contrato:** Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo início em 31/07/2019 e termo em 13/06/2020, passando o valor unitário do item 1 USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA 4, a ser de R\$ 330,49 (Trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) e o valor unitário do item 2, USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA 5, a ser de R\$ 338,26 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). **Contratado (a):**PAUPEDRA Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**Valor total:** R\$ 58.612.750,00 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais).**Assinado em:** 28/10/2020.

Processo Administrativo nº 077/2018, torna pública o Termo de Aditamento 04 do Contrato nº 024/2018.**Pregão Presencial nº. 031/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço, de infraestrutura urbana, em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), com CAP 50/70 fornecido pela CONTRATADA, Faixa 4 – PMSP e Faixa 5 – PMSP, posto em obra, incluindo carga, transporte e descarga completa dos caminhões. **Objeto do Aditamento do Contrato:** Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo início em 14/06/2020 e termo em 13/06/2021, passando o valor unitário do item 1 USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA 4, a ser de R\$ 328,62 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) e o valor unitário do item 2, USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA 5, a ser de R\$ 336,10 (trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).**Contratado (a):** PAUPEDRA Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**Valor total:** R\$ 58.256.500,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **Assinado em:** 28/10/2020.

Processo Administrativo nº 078/2018, torna pública o Termo de Aditamento 03 do Contrato nº 021/2018.**Pregão Presencial nº. 032/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), com CAP 50/70 fornecido pela CONTRATADA, Faixa 5 – PMSP, posto em obra, para execução de Recomposição de Pavimento – Tapa Buracos/Valas, incluindo carga, transporte e permanência dos caminhões, nas frentes de serviços por até 06 (seis) horas. **Objeto do Aditamento do Contrato:** Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo início em 01/08/2019 e termo em 08/05/2020, passando o valor unitário item único USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO TAPA VALAS a ser de R\$ 398,26 (Trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). **Contratado (a):** PAUPEDRA Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**Valor total:** R\$ 31.064.280,00 (Trinta e um milhões, sessenta e quatro mil, e duzentos e oitenta reais). **Assinado em:** 28/10/2020.

Processo Administrativo nº 078/2018, torna pública o Termo de Aditamento 04 do Contrato nº 021/2018.**Pregão Presencial nº. 032/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), com CAP 50/70 fornecido pela CONTRATADA, Faixa 5 – PMSP, posto em obra, para execução de Recomposição de Pavimento – Tapa Buracos/Valas, incluindo carga, transporte e permanência dos caminhões, nas frentes de serviços por até 06 (seis) horas. **Objeto do Aditamento do Contrato:** Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo início em 09/05/2019 e termo em 08/05/2021, passando o valor unitário item único USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO TAPA VALAS a ser de R\$ 396,10 (trezentos e noventa e seis reais e dez centavos). **Contratado (a):** PAUPEDRA Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**Valor total:** R\$ 30.895.800,00 (trinta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). **Assinado em:** 28/10/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 201/2020, torna pública a Ata de Registro de Preços nº054/2020. Pregão Eletrônico nº061/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços:Registro de Preços para a aquisição de acessórios para pintura.**Detentora da Ata:** Ponto Mix comercial e Serviços Eireli.**Valor:**75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 09/10/2020

Item	Código Proguaru	Nome do produto	Quant.	Unidade	Marca	Preço unitário	Valor líquido
01	65.00021	AGUARRÁS, INDICADO NA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, AROMÁTICOS E BENZENO, DENSIDADE 20/4°C: 0,770 - 0,800, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 1,430 - 1,442, TAXA DE EVAPORAÇÃO: 11,5 - 12,5, DESTILAÇÃO A 780 mm HG: 153 - 216, CONFORME NBR 11702 - TIPO 4.5.10, GALÃO DE 5 LITROS	150	gl	Itaqua	71,78	10.767,00
02	65.00011	BROXA RETANGULAR DE MADEIRA, DIMENSÕES: 15 x 7 cm (COMPRIMENTO x LARGURA), CABO PLÁSTICO DE 15 cm, UTILIZADA PARA TRABALHOS DE PINTURA COM CAL (CAIAÇÃO) E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CERDAS SINTÉTICAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR	1850	pç	Roma	5,85	10.822,50
03	65.00097	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA, TAMANHO: 23 cm, EM AÇO GALVANIZADO COM CABO PLÁSTICO, DIÂMETRO DO ARAME: 5,5 mm APROXIMADAMENTE	10	pç	Roma	6,85	68,50
04	65.00072	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, EM ALUMÍNIO, ALTURA ABERTA DE 3 METROS	10	pç	Atlas	52,36	523,60
05	65.00089	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 cm	10	pç	Roma	6,85	68,50
06	65.00032	LIXA D'ÁGUA Nº 100	500	fl	Tatu	1,74	870,00
07	65.00033	LIXA D'ÁGUA Nº 150	500	fl	Tatu	1,74	870,00
08	65.00034	LIXA D'ÁGUA Nº 180	500	fl	Tatu	1,74	870,00
09	65.00035	LIXA D'ÁGUA Nº 220	500	fl	Tatu	1,74	870,00
10	65.00036	LIXA D'ÁGUA Nº 280	500	fl	Tatu	1,52	760,00
11	65.00037	LIXA D'ÁGUA Nº 320	500	fl	Tatu	1,52	760,00
12	65.00038	LIXA D'ÁGUA Nº 400	500	fl	Tatu	1,63	815,00
13	65.00031	LIXA D'ÁGUA Nº 80	500	fl	Tatu	1,74	870,00
14	65.00042	LIXA PARA FERRO Nº 100	500	fl	Tatu	2,96	1.480,00
15	65.00043	LIXA PARA FERRO Nº 120	500	fl	Tatu	2,96	1.480,00
16	65.00044	LIXA PARA FERRO Nº 150	500	fl	Tatu	2,96	1.480,00
17	65.00045	LIXA PARA FERRO Nº 180	500	fl	Tatu	2,96	1.480,00
18	65.00046	LIXA PARA FERRO Nº 220	500	fl	Tatu	2,96	1.480,00
19	65.00039	LIXA PARA FERRO Nº 36	500	fl	Tatu	4,07	2.035,00
20	65.00040	LIXA PARA FERRO Nº 60	500	fl	Tatu	3,24	1.620,00
21	65.00041	LIXA PARA FERRO Nº 80	500	fl	Tatu	3,24	1.620,00
22	65.00050	LIXA PARA MASSA Nº 120	500	fl	Tatu	0,78	390,00
23	65.00053	LIXA PARA MASSA Nº 220	500	fl	Tatu	0,78	390,00
24	65.00054	LIXA PARA MASSA Nº 240	500	fl	Tatu	0,78	390,00
25	65.00059	LIXA PARA MASSA Nº 280	500	fl	Tatu	0,78	390,00
26	65.00047	LIXA PARA MASSA Nº 60	500	fl	Tatu	1,00	500,00
27	65.00048	LIXA PARA MASSA Nº 80	500	fl	Tatu	1,00	500,00
28	65.00022	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, 5 cm, COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	3,96	396,00
29	65.00023	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, 9 cm, COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	3,33	333,00
30	65.00024	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, 15 cm, COM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	4,75	475,00
31	65.00025	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 5 cm, PÉLO ALTO, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	5,92	592,00
32	65.00026	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 9 cm, PÉLO ALTO, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	8,23	823,00
33	65.00027	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 15 cm, PÉLO ALTO, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	12,43	1.243,00
34	65.00029	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 23 cm, ALTURA DA LÃ DE 16 A 19 mm, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Castor	20,41	2.041,00
35	65.00078	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 23 cm, ALTURA DA LÃ DE 16 A 19 mm, SEM CABO	100	pç	Roma	11,10	1.110,00
36	65.00077	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 23 cm, ALTURA DA LÃ DE 22 A 25 mm, SEM CABO	100	pç	Roma	16,47	1.647,00
37	65.00062	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 9 cm, ALTURA DA LÃ DE 6 mm, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roloflex	11,47	1.147,00
38	65.00056	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 15 cm, ANTI-RESPINGO, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM ESTRUTURA EM METAL	100	pç	Roma	11,25	1.125,00
39	65.00063	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 15 cm, ALTURA DA LÃ DE 6 mm, COM CABO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, SUPORTE COM	100	pç	Roma	12,43	1.243,00

		ESTRUTURA EM METAL					
40	65.00083	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 23 cm, ANTI-RESPINGO, SEM CABO	100	pç	Roma	12,89	1.289,00
41	65.00020	THINNER, INDICADO PARA A DISSOLUÇÃO DE VERNIZES E TINTAS SINTÉTICAS, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ALCOÓIS E CETONAS, ISENTOS DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO, DENSIDADE 20°C: 0,830 - 0,845, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 1,4733 - 1,4877, TAXA DE EVAPORAÇÃO: 162,0 - 167,2, DESTILAÇÃO 760 mm HG: 92,79 - 107,41, CONFORME NBR 11.702 - TIPO 4.5.10, GALÃO DE 5 LITROS	200	gl	Itaqua	65,68	13.136,00
42	65.00013	TRINCHA PARA PINTURA, MÉDIA, TAMANHO 1/2", CERDAS COR GRIS, PARA TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA	10	pç	Roma	2,05	20,50
43	65.00002	ZARCÃO - FUNDO ANTICORROSIVO NA COR CINZA PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, EXTERNAS E INTERNAS, NOVAS OU COM INDÍCIOS DE CORROÇÃO, COMPOSTO POR RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO MODIFICADA COM FENÓLICA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS, DILUIÇÃO COM AGUARRÁS A 10% RENDIMENTO DE 25 A 30 m²/GALÃO/DEMÃO, SECAGEM: 4 HORAS AO TOQUE / 24 HORAS FINAL, ATENDENDO À NBR 11.702 - TIPO 4.1.2, GALÃO DE 3,6 LITROS	20	gl	Eucatex	99,80	1.996,00
44	51.00005	ESTOPA BRANCA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	70	Kg	GP	24,70	1.729,00
45	65.00576	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA DE 15 cm (MEDIDA DE REFERÊNCIA), INDICADA PARA ACONDICIONAR TODO TIPO DE TINTA À BASE D'ÁGUA OU SOLVENTES, COM FRISOS NA PARTE INTERNA DA BANDEJA, QUE DIRECIONAM O EXCESSO DA TINTA PARA AS LATERAIS PROMOVENDO O SEU REAPROVEITAMENTO, SEM DESPERDÍCIOS; IDEAL PARA USO COM GARFO E ROLO DE PINTURA, SUAS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS PARA NÃO ENTORTAREM DURANTE O MANUSEIO	10	pç	Castor	6,44	64,40
46	65.00577	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA DE 23 cm (MEDIDA DE REFERÊNCIA), INDICADA PARA ACONDICIONAR TODO TIPO DE TINTA À BASE D'ÁGUA OU SOLVENTES, COM FRISOS NA PARTE INTERNA DA BANDEJA, QUE DIRECIONAM O EXCESSO DA TINTA PARA AS LATERAIS PROMOVENDO O SEU REAPROVEITAMENTO, SEM DESPERDÍCIOS; IDEAL PARA USO COM GARFO E ROLO DE PINTURA, SUAS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS PARA NÃO ENTORTAREM DURANTE O MANUSEIO	10	pç	Castor	8,15	81,50
47	65.00575	BALDE TIPO CAÇAMBA PARA PINTURA, CAPACIDADE: 11 LITROS	10	pç	Castor	33,85	338,50
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)							

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PROCESSO Nº 1508/2020

Aviso de Cotação de Preços

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia por meio da tecnologia IP/Voip. Aos interessados, favor solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: roberson.oliveira@guarulhos.sp.leg.br. As propostas devem ser enviadas até o dia 10/11/2020. Outras informações podem ser obtidas por meio do telefone (11) 2475-0200 (ramal 406).

Guarulhos, 29 de Outubro de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 156/2020 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 620/2020-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/11/2020:

Servidor: ELIAS PEREIRA DE SOUSA (código funcional 69262).

Cargo: Auxiliar Operacional – lotado na SE, tendo como centro de resultado SECEL – GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 157/2020 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 625/2020-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/11/2020:

Servidora: SANDRA APARECIDA LOURENÇO (código funcional 13603).

Cargo: Agente de Administração C – lotada na SS, tendo como centro de resultado SASP – DELEGACIA SECCIONAL, da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 158/2020 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 623/2020-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/11/2020:

Servidora: NEUSA MARIA FERREIRA PAROLIN (código funcional 16942).

Cargo: Agente de Administração F – lotada na SS, tendo como centro de resultado SS - DCUE – TRANSPORTE SANITÁRIO, da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 159/2020 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 649/2020-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/11/2020:

Servidora: ROSINETE DA SILVA SOUZA (código funcional 13194).

Cargo: Agente de Administração A – lotada na SE, tendo como centro de resultado STT4 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - GB, da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 160/2020 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
447/2020	SEPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores	Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros	Celia Harue OtaniHioka	Agatha Vitória Ribeiro	Jaqueline Antônia de Souza
92/2020	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP	Consultoria de investimentos com plataforma de gestão	Verônica Soares Geraldi	Iria Meire Martins	Alessandra Olimpia Cruz Souza	Douglas Menezes Domingues
564/2020	BARTIRA TRINDADE FERNANDES ME	Manutenção mensal do site do IPREF e serviço de suporte	Elisabete Bonifácio	Walter Lopes de Carvalho	Beatriz dos Anjos Lázaro Simões	Nathalia Emanuely Barbosa Batista

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 161/2020 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pela Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 675/2020-IPREF,

A P O S T I L A à Portaria nº108/1997-IPREF, referente à servidora RAQUEL VALERIA FERREIRA NUNES VIVEIROS, para fazer constar que, face ao matrimônio, a mesma passou a se chamar **RAQUEL VALERIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Guarulhos, 22 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 162/2020 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
387/2020	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores	Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros	Jaqueline Antonia de Souza	Celia Harue OtaniHioka	Agatha Vitória Ribeiro

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Diretora Administrativa e Financeira

Respondendo cumulativamente pela Presidência

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SUPLEMENTAR

CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

FINALIDADE DO TERMO: Corrigir a nomenclatura da consulta e sessão de Terapia Ocupacional, os valores de algumas consultas e sessões, bem como inserir a tabela de taxas de equipamentos.

ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 190-verso, nos autos do Processo Administrativo nº 318/2020.

RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50

VALOR: R\$ 10.466.623,12 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da data de sua assinatura (01/10/2020) e o término de sua vigência acompanhará àquela estabelecida no Contrato (19/12/2022).

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 564/2020 - CPS Nº 007/2020 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: **BARTIRA TRINDADE FERNANDES ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mensal do Web Site do IPREF e serviço de suporte ao sistema. Valor total do contrato: **R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/10/2020.

P.A. Nº 092/2020 - CPS Nº 008/2020 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA EPP**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de consultoria de investimentos com plataforma de gestão de investimentos. Valor total do contrato: **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/10/2020.

P.A. Nº 387/2020 - CPS Nº 009/2020 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: **MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção mensal do Relógio para consignaço de Ponto Biométrico – Modelo IDCLASS – Leitor Biométrico e proximidade e do Software (Ponto Secullum 4). Valor total do contrato: **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/10/2020.